



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	13
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14
FUNDAÇÃO SOMAR FLORIPA	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	15
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	17
ANEXOS	18

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.835, DE 27 DE ABRIL DE 2021. ALTERA O INCISO IV, AS ALÍNEAS "A" E "B" DOS INCISOS I E X DO §1º, AS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO §2º; AS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO §5º DO ART. 1º DO DECRETO N. 18.851, DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - GESTÃO 2018/2020, PRORROGADA PELO DECRETO 21.916 DE 20/08/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar o inciso IV, as alíneas "a" e "b" dos incisos I e X do §1º, as alíneas "a" e "b" do inciso I do §2º; as alíneas "a" e "b" do inciso I do §5º do art. 1º do Decreto n. 18.851, de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º (...) §1º (...) I – Gabinete do Prefeito: a) Titular: Kelly Cristinne Ferreira dos Santos; b) Suplente: João Gaudêncio Neto. (...) IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura: a) Titular: Janaína Guesser Prazeres; b) Suplente: Ricardo Miguel Voss. (...) X – Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico: a) Titular: José Paulo Vieira; b) Suplente: Renata Brodbeck Faust. §2º (...) I - Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP: a) Titular: Wilson Roberto Cancian Lopes; b) Suplente: Erick Roberto de Jesus Martins. §5º (...) I - Sindicato dos Trabalhadores de Água e

Esgoto - SINTAEMA: a) Titular: Leonardo Lacerda da Silva; b) Suplente: Israel Matiola." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de abril de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.836, DE 27 DE ABRIL DE 2021. ALTERA A ALÍNEA "A" DO INCISO IV DO §1º DO DECRETO N. 18.454, DE 2018, QUE DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea "a" do inciso IV do §1º do Decreto n. 18.454, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) §1º (...) IV - Diretoria de Educação Infantil: a) Titular: Débora Raquel Schutz; b) Suplente: (...)" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de abril de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.837, DE 27 DE ABRIL DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARJORI COUCEIRO DE BARROS NOGUEIRA do Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 27/04/2021. Florianópolis, aos 27 de abril de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.838, DE 27 DE ABRIL DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ANA ALICE CARVALHO MOURA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 27/04/2021. Florianópolis, aos 27 de abril de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.839, DE 27 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS, DE VALORES E DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 2

PRIVADO PELOS ÓRGÃOS E PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município e em consonância ao disposto no Decreto Federal n. 9.764, de 2019, DECRETA: Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis, de valores e de serviços, advindas de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, pelos órgãos e pelas entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, nas seguintes espécies: I - sem ônus ou encargo; ou II - com ônus ou encargo. §1º Os bens móveis ou os serviços relacionados com estudos, consultorias e tecnologias que intentem prover soluções e inovações ao governo e à sociedade, ainda que não disponíveis no mercado ou em fase de testes, e que promovam a melhoria da gestão pública poderão ser objeto da doação de que trata este Decreto. §2º Para fins desse decreto, ônus ou encargo são definidos como obrigação condicional imposta pelo doador ao donatário, que determina restrição ao bem móvel ou ao serviço transferido ou que imponha obrigação de fazer ou não fazer, em favor do doador, do donatário, de terceiros ou do interesse público, vedada a obrigação em termos de contrapartida financeira, excetuada eventual exploração econômica entre doador e terceiros que não envolva a administração pública municipal. Art. 2º As doações de bens móveis, valores e de serviços têm por finalidade o interesse público e buscarão, sempre que possível, a ampliação da relação com startups e o exercício do empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, observados os princípios que regem a administração pública. Art. 3º É vedado o recebimento de doações de serviços que possam comprometer ou colocar em risco a gestão e o resultado das atividades finalísticas dos órgãos e das entidades da administração pública federal municipal direta, autárquica e fundacional. Art. 4º As normas estabelecidas neste Decreto para doações de bens móveis, de valores e de serviços não se aplicam às doações realizadas pelos órgãos ou pelas entidades da administração pública. CAPÍTULO I PROCEDIMENTOS Art. 5º As doações de bens móveis, de valores e de serviços, sem ônus ou encargo, poderão ser realizadas com apresentação de proposta diretamente à Fundação Rede Solidária SOMAR Floripa, em procedimento a ser regulamento por norma interna, ou, no caso de destinação e objetos específicos, à Secretaria, Autarquia ou Fundação responsável por implementar a finalidade estipulada. §1º Para os

fins de que trata o caput deste artigo, a proposta de doação deve ser processada por meio de processo administrativo que deve conter, no mínimo, os seguintes documentos: I - proposta firmada pelo doador contendo: a) a identificação e endereço completo do doador e a indicação, a critério do proponente, do donatário, quando for o caso; b) descrição completa dos bens, serviços ou valores a serem doados, com a individualização do valor de mercado ou dos serviços ofertados; c) comprovação, pelo doador, da propriedade dos bens ou valores que se pretende doar, nos termos da legislação vigente, e de que o bem está sendo doado a título irrevogável, para ser incorporado ao patrimônio do Município, sem quaisquer ônus presentes ou futuros; d) declaração do doador de que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação aos bens móveis a serem doados; II - parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, quando necessário; III - termo de aceite dos bens ou serviços doados pelo órgão ou entidade beneficiária. §2º O órgão ou entidade beneficiária poderá solicitar ao proponente a complementação das informações de que trata o caput deste artigo para subsidiar sua análise quanto à avaliação da necessidade e do interesse no recebimento da doação. §3º Na hipótese de inexistir indicação de beneficiário na proposta do doador, deverá apresentar à Fundação Rede Solidária Somar, que informará as entidades da Administração e encaminhará a doação em procedimento próprio à primeira interessada que se manifestou. §4º No caso de não haver interesse das entidades da Administração na doação à Fundação Rede Solidária Somar será responsável pela sua destinação final. Art. 6º As doações de bens móveis, de valores e de serviços, com ônus ou encargo, serão precedidas de chamamento público, observando-se os demais trâmites descritos no art. 5º deste Decreto. §1º A Superintendência de Licitações e Contratos realizará, de ofício ou por meio de provocação de outros órgãos ou entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional, o chamamento público, com o objetivo de incentivar doações de bens móveis e de serviços, nos termos do disposto neste Decreto. §2º O chamamento público de que trata o caput será realizado quando não houver bens móveis ou serviços disponíveis apresentados na forma de doação sem ônus prevista no art. 5º deste Decreto. Seção Única Do Chamamento Público Art. 7º São as fases do chamamento público a que se refere o art. 6º deste Decreto: I - a abertura, por meio de publicação de edital; II - a apresentação das propostas de doação de bens móveis e de serviços; e III - a avaliação, a seleção e a aprovação das propostas de doação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 3

Art. 8º O edital do chamamento público conterá, no mínimo: I - a data e a forma de recebimento das propostas de doação; II - os requisitos para a apresentação das propostas de doação; III - as condições de participação das pessoas físicas ou jurídicas; IV - as datas e os critérios de seleção e de julgamento das propostas de doação; V - os critérios e as condições de recebimento das doações de bens móveis ou de serviços; VI - a minuta de termo de doação, de declaração firmada pelo doador, ou de termo de adesão; e VII - a relação dos bens móveis e dos serviços, com a indicação dos órgãos ou das entidades interessados, quando for o caso. § 1º Na hipótese de haver mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao edital de chamamento público, a escolha será feita por meio de sorteio realizado em sessão pública. §2º A seleção de mais de um proponente poderá ser realizada, desde que seja oportuno ao atendimento da demanda prevista no chamamento público. §3º. O prazo do chamamento público entre a abertura e a apresentação das propostas será no mínimo de 08 (oito) dias. §4º Os editais de chamamento público estão sujeitos à impugnação por qualquer pessoa, física ou jurídica, no prazo de cinco dias úteis, contado da data de publicação do edital. §5º Não serão conhecidas as impugnações que não apresentarem fundamentos de fato e de direito que obstem o recebimento em doação do bem móvel ou do serviço. §6º Caberá recurso do resultado final do chamamento público, no prazo de cinco dias úteis, contado da data sua publicação no Diário Oficial do Município. CAPÍTULO II FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO Art. 9º As doações de bens móveis e de serviços por pessoa jurídica aos órgãos e às entidades da administração pública federal municipal direta, autárquica e fundacional serão formalizadas: I - no caso de doação com ônus ou encargo, por meio de contrato de doação; ou II - no caso de doação sem encargos, por meio de termo de doação. §1º Os modelos de contrato e de termo de doação serão estabelecidos no respectivo chamamento público e os termos de doação pela entidade administrativa responsável ou, na ausência, em ato próprio da Fundação Rede Solidária Somar Floripa. §2º Os extratos dos contratos e dos termos de doação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, resguardada a proteção de dados do doador. §3º Deverá constar nos termos de doação de bens móveis ou de serviços e nas declarações para doações de bens móveis ou de serviços, sem ônus ou encargo, que serão do doador os custos decorrentes da entrega dos bens móveis ou da prestação dos serviços. §4º Após a assinatura do termo de doação, o doador deverá providenciar a

entrega do bem no órgão ou entidade donatária ou, ainda, prestar o serviço oferecido conforme orientação do titular do órgão ou entidade. CAPÍTULO III VEDAÇÕES Art. 10. Fica vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses: I - quando o doador for pessoa física condenada por ato de improbidade administrativa ou por crime contra a administração pública; II - quando o doador for pessoa jurídica: a) declarada inidônea; b) suspensa ou impedida de contratar com a administração pública; ou c) que tenha: 1. sócio majoritário condenado por ato de improbidade administrativa; 2. condenação pelo cometimento de ato de improbidade administrativa; ou 3. condenação definitiva pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos termos do disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ; III - quando a doação caracterizar conflito de interesses; IV - quando a doação gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou de serviços por inexigibilidade de licitação; V - quando a doação puder gerar despesas adicionais, presentes ou futuras, certas ou potenciais, tais como de responsabilidade subsidiária, recuperação de bens e outras, que venham a torná-las antieconômicas; VI - quando o doador for pessoa jurídica e estiver em débito com a seguridade social, nos termos do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição; e VII - quando o ônus ou o encargo exigido for desproporcional ao bem ou ao serviço oferecido em doação, de modo a tornar a doação desvantajosa à administração pública. §1º Os impedimentos de que tratam o inciso I e os itens 1 e 2 da alínea "c" do inciso II do caput serão aplicados à pessoa física ou jurídica independentemente do trânsito em julgado para produção de efeitos, desde que haja decisão judicial válida nesse sentido que não tenha sido suspensa ou cassada por outra. §2º Ato da Fundação Rede Solidária Somar Floripa, que será editado até a data de entrada em vigor deste Decreto, disporá sobre as situações que caracterizem conflito de interesses para fins de recebimento de doações. Art. 11. Fica vedada a utilização de bens móveis, valores e serviços doados para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, após a efetivação da entrega ou do início da prestação dos serviços a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador. CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 12. O recebimento das doações de que trata este Decreto não caracterizam a novação, o pagamento ou a transação dos débitos dos doadores com a administração pública. Parágrafo único. Fica autorizado ao doador pessoa jurídica de direito privado dispor de um espaço, definido no contrato,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 4

para colocar sua logomarca quando a doação for destinada à reforma ou manutenção de bens públicos. Art. 13. A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação. Art. 14. O órgão ou a entidade beneficiária da doação de bens móveis será responsável pela inclusão do bem móvel no Sistema de Gestão Patrimonial, quando couber. Art. 15. Os órgãos e as entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional e as pessoas físicas e jurídicas que utilizem o sítio eletrônico da Fundação Rede Solidária Somar Floripa responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança do referido sítio eletrônico. §1º O sigilo e a integridade dos dados e das informações do sítio eletrônico serão assegurados e protegidos contra os danos e as utilizações indevidas ou desautorizadas. §2º As informações e os dados apresentados no sítio eletrônico não poderão ser comercializados, sob pena de cancelamento da autorização para o acesso, sem prejuízo das sanções legais. Art. 16. A Fundação Rede Solidária Somar Floripa, com a colaboração dos demais órgãos da Administração, poderá expedir normas complementares para solucionar casos omissos e disponibilizar, em seu sítio eletrônico, as informações adicionais. Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de abril de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.840, DE 27 DE ABRIL DE 2021.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), referente à doação consignada no Orçamento vigente: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.361.0103.2.348 - Programa de Apoio Administrativo do Ens. Fundamental 0295 3.3.90.30.00.0081 R\$ 4.500.000,00 Total do Órgão R\$ 4.500.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 4.500.000,00Art.

2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.306.0103.2.362 - Alimentação Escolar Ed. Infantil 0203 3.3.90.30.00.0081 R\$ 500.000,00 19.01.12.365.103.2337 - Programa de Apoio Administrativo da Educação Infantil 0466 3.3.90.37.00.00.0081 R\$ 3.000.000,00 19.01.12.361.103.2348 - Programa de Apoio Administrativo do Ensino Fundamental 0301 3.3.90.34.00.00.0081 R\$ 1.000.000,00 Total do Órgão R\$ 4.500.000,00 Total da Anulação R\$ 4.500.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de abril de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N.º 00652/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1284/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Fabiana Maria de Souza, matrícula n.º 28951-5, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 18/11/2017. Florianópolis, 19 de abril de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA N.º 00653/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1222/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Ortelana Custodio de Oliveira, matrícula n.º 10957-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 03 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 22/06/2011. Florianópolis, 19 de abril



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 5

de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 00654/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1222/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Ortelana Custodio de Oliveira, matrícula n.º 10957-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 01 de agosto de 2021 a 29 de outubro de 2021, referente ao 5º quinquênio, vencido em 22/06/2016. Florianópolis, 19 de abril de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 00655/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1130/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Augusto Cesar Rodrigues Coutinho, matrícula n.º 08945-1, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 31/12/2006. Florianópolis, 19 de abril de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 00656/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1212/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Rafael Ademir Luiza, matrícula n.º 18675-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal-nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 02/02/2019. Florianópolis, 19 de abril de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 00657/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1220/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Marli Borela Machado Rodolfo, matrícula n.º 12844-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 60 (sessenta) dias, no período de 04 de maio de 2021 a 02 de julho de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 16/08/2010. Florianópolis, 19 de abril de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 00658/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1220/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Marli Borela Machado Rodolfo, matrícula n.º 12844-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 90 (noventa) dias, no período de 03 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 16/08/2015. Florianópolis, 19 de abril de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 00659/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1224/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Claudio Santos Pacheco, matrícula n.º 10018-8, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 03/03/2012. Florianópolis, 19 de abril de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 00660/21: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 204 de 19 de fevereiro de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1224/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Claudio Santos Pacheco, matrícula n.º 10018-8, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de junho de 2021 a 01 de agosto de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 03/03/2017. Florianópolis, 19 de abril de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 6

PORTARIA Nº 00686/2021 - O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; Resolve: Art. 1º Designar os servidores Lucas Alves de Almeida David, matrícula nº 56304-8, Mauro Rodrigo da Costa, matrícula nº 25669-2, e Aline Campana, matrícula nº 20455-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para análise e emissão de relatório sobre a execução do Contrato nº 136/SMA/2019, com a empresa Selbetti Gestão de Documentos S.A. Art. 2º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 3º A presente comissão terá validade de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 19 de abril de 2021. RONALDO BRITO FREIRE - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 00718/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelos artigos 37, I, e 38, I, da Lei Complementar Municipal n. 706/2021 e pelos Decretos Municipais nº 11.359/2013 e nº 22.436/2021 e, em atenção às Instruções Normativas nº 002 e 003/SMA/2021, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os membros do COMITÊ GESTOR DO HOME OFFICE E TELETRABALHO (CGHOT) conforme segue: I - titular da Secretaria Municipal de Administração: Ronaldo Brito Freire, matrícula nº 55872-9 e suplente Rafael de Lima, matrícula n. 55938-5; II - 1 (um) servidor do setor de Recursos Humanos de cada uma das seguintes Secretarias: a) da Secretaria Municipal de Saúde: Marina Guthiá Moraes, matrícula nº 33749-8 e suplente Ailini Roseli de Souza, matrícula nº 34336-6; b) da Secretaria Municipal de Educação: Fabrícia Luiz Souza, matrícula nº 15829-1; c) da Secretaria Municipal de Administração: Fernanda Almeida Marcon, matrícula nº 45779-5 e suplente Cláudia Wagner Schutz, matrícula nº 38336-8; III - 1 (um) Representante da Procuradoria Geral do Município: Katherine Schreiner, matrícula nº 56007-3; IV - 1 (um) servidor da Diretoria de Governo Eletrônico: Marcos Roberto Januário de Souza, matrícula nº 55814-1; V - 1 (um) representante de órgão externo: Adm. Leandro José João - CRA/SC (Conselho Regional de Administração de Santa Catarina). Art. 2º - O prazo

de duração deste Comitê será até 31 de dezembro de 2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/SMA/2021

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta da PMF. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 473/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 34.525,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 2.005; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80; **Data de Assinatura:** 25/02/2021; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Ronaldo Brito Freire, e pela empresa a Sra. Silvia Debus Paim.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 32/2021 – 2ª CÂMARA – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 29/04/2021 às 08h00m a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 010508/2018 Reclamante: HABITASUL

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC. Nº: 009396/2018 Reclamante: HABITASUL

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC. Nº:

5973/2021 Reclamante: DANIEL TÁVORA DE QUEIROZ COBRA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: - -. Florianópolis/SC, 27 de Abril de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA – Presidente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

PORTEARIA N. 038/SMTAC/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas no inciso III do artigo 8º da Lei Complementar nº. 706 de 2021, combinado com a Lei Complementar nº. 657 de 2019, e em observância ao Decreto Municipal 20.137/2019. RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 05/04/2021, a Portaria nº. 043/SMTAC/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição nº. 2.758 de 18 de agosto de 2020, considerando a substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa – PSE, ocorrida com o advento da Portaria nº 049/SMTAC/2020, referente ao Processo Administrativo de Sanção de Empresas – PSE n. 04/SMTAC/CORREG/2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de Abril de 2021. SADY BECK JUNIOR, Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTEARIA N.º 85/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017, e Considerando o Processo Seletivo Edital nº 006/2021, que se trata de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos em caráter temporário para composição da Rede Municipal de Saúde; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores Eduarda Maria Coelho de Campos, matrícula 441457; André Vinícius Aguiar da Silveira, matrícula 236470; Cintia Correia Gesser, matrícula 316970; e Marina Guthiá Moraes, matrícula 337498 para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2021, da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 27 de abril de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL N.º 006/2021 - Processo Seletivo Simplificado Emergencial para preenchimento de

cargos em caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Saúde, respaldado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727/2008, pelo Decreto nº 20.736 de 27 de setembro de 2019 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e pelo Decreto nº 21.352 de 17 de março de 2020 que decreta situação de emergência no município de Florianópolis por conta da pandemia do COVID-19. (Consultar anexos ao final desta edição)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 645/EDUC/BID/2018 Ref.: LPN N° 102/EDUC/BID/2018. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato será prorrogado na sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 24/02/2021 até 23/08/2021. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 1408/2021/SME/ASSJUD/PMF, Deliberação do Comitê Gestor nº 0149/2021 e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 24/2021, do Engenheiro da SME, fiscal da obra, partes integrantes deste instrumento. Dotação Orçamentária: 160/BID. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0616/EDUC/BID/2019 - Ref.: LPN nº 271/EDUC/BID/2019. Contratada: Trio Construtora e Incorporadora LTDA EPP. Objeto: Os prazos para a execução das obras serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17/03/2021 até 14/06/2021, e de mais 90 (noventa) dias de vigência até 08/07/2021 ao contrato 616/EDUC/BID/2019, conforme documentação e justificativa técnica em anexo. Tudo em conformidade com a Deliberação n. 0260/2021, do Comitê Gestor, do Parecer Jurídico nº 1410/2021SME/ASSJUD/PMF, justificativa da fiscalização do Engenheiro Lucas Faversani da Costa, da Secretaria Municipal de Educação pela CI nº 36/2021, parte integrante deste aditivo. Dotação Orçamentária: 160/BID. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, pela Prefeitura e Silone Domingos Guimarães, pela Empresa.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1098/EDUCBID2019 - Ref.: LPN N° 435/EDUC/BID/2019. Contratada: Trio Construtora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 8

e Incorporadora LTDA EPP. Objeto: Os prazos para a execução das obras serão prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04/04/2021 até 1º/08/2021, e de mais 120 (cento e vinte) dias de vigência contratual a partir de 03/07/2021 até 30/10/2021. Tudo em conformidade com a Deliberação n. 0487/2021, do Comitê Gestor, do Parecer Jurídico nº 1437/2021/SME/ASSJUD/PMF, justificativa da fiscalização do Engenheiro Lucas Faversani da Costa, da Secretaria Municipal de Educação pela CI nº 72/2021, parte integrante deste aditivo. Dotação Orçamentária: 160/BID. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Silone Domingos Guimarães, pela Empresa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº. 818/EDUC/BID/2020 - Ref.: CP 410/2020. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias de execução dos serviços a partir de 12/04/2021 até 11/07/2021 e, mais 90(noventa) dias de prazo de vigência a partir de 12/04/2021 até 11/07/2021. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 1433/2021/SME/ASSJUD/PMF, Deliberação do Comitê Gestor nº 0355/2021 e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 45/2021, da Arquiteta da SME, fiscal da obra, partes integrantes deste instrumento. Crédito Orçamentário: 160/BID. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº. 166/EDUC/BID/2019 - Ref.: LPN Nº 835/EDUC/BID/2018. Contratada: Berkana Prestação de Serviços e Comércio LTDA. Objeto: Os prazos para a execução das obras serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16/04/2021 até 14/07/2021, e de mais 90(noventa) dias de vigência a partir de 30/05/2021 até 27/08/2021 ao contrato 166/EDUC/BID/2019, conforme documentação e justificativa técnica em anexo. Tudo em conformidade com a Deliberação n. 0489/2021, do Comitê Gestor, do Parecer Jurídico nº 1438/2021/SME/ASSJUD/PMF, justificativa da fiscalização da Arquiteta e Urbanista Ana Cristina Costalunga e, da Secretaria Municipal de Educação pela CI nº 68/2021, parte integrante deste aditivo. Dotação Orçamentária: 160/BID. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Marlene de Souza, pela Empresa.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº. 1099/EDUCBID2019 - Ref.: LPN Nº 435/2019. Contratada: Trio Construtora e Incorporadora LTDA EPP . Objeto: Os prazos para a execução das obras serão prorrogados por mais 120 (cento e vinte)

dias, a partir de 24/05/2021 até 20/09/2021, e de mais 120 (cento e vinte) dias de vigência contratual a partir de 12/08/2021 até 09/12/2021, ao contrato 1099/EDUC/BID/2019, conforme documentação e justificativa técnica em anexo. Tudo em conformidade com a Deliberação n. 0488/2021, do Comitê Gestor, do Parecer Jurídico nº 1439/2021/SME/ASSJUD/PMF, justificativa da fiscalização do Engenheiro Lucas Faversani da Costa, da Secretaria Municipal de Educação pela CI nº 71/2021, parte integrante deste aditivo. Dotação Orçamentária: 160/BID. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Silone Domingos Guimarães, pela Empresa.

EXRATO DO CONTRATO nº 276/EDUCBID2021 –

Ref. CP 58/2021. Contratada: Construtora LG LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a recuperação do muro da EBM Virgílio dos Reis Várzea. Prazo: De conclusão das Obras: 120 (cento e vinte) dias, a partir da ordem de serviço. A Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. A partir da data de assinatura do contrato. Data da Assinatura: 26/04/2021. Valor do Contrato: R\$ 218.763,95 (duzentos e dezoito mil e setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e na Planilha de Quantidades e Preços. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte de Recurso 160-BID/EDUC - Proj/ Atividade 1004. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Renan Waltrick Rodrigues, pela Empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTRARIA Nº 044/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 19.258/2018 e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 005/SEMAS/2018; RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR, os Fiscais de Contratos e Atas de Registro de Preço, firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme tabela (Anexo I). Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de abril de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.(Consultar anexo ao final desta edição)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 9

RESOLUÇÃO ADREFERENDUM Nº 01 DE 22 DE ABRIL DE 2021 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião de Mesa Diretora realizada virtualmente no dia 22 de abril de 2021. **CONSIDERANDO:** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 modificada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, em especial o seu art. 17. Resolução CMDCA nº 678, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis e dá outras providências. A reunião de Mesa Diretoria realizada por videoconferência em 22 de abril do corrente ano. **RESOLVE:** **Art. 1º** Autoriza a participação e inscrição de 04 (quatro) integrantes deste Conselho de Direitos, sendo 01 (um) Conselheiro de Direito Governamental, 01 (um) Conselheiro de Organização da Sociedade Civil e 02 (dois) trabalhadores da Secretaria Executiva do CMDCA ou do FMDCA, para participarem do Curso sobre a Elaboração dos Editais de Chamamento Público da Lei 13.019/2014. **Art. 2º** O curso acontecerá nos dias 06 e 07 de maio das 13:00 às 17:00 ao vivo na Plataforma do ZOOM e esclarecer todo conteúdo teórico e prático abarcado nos procedimentos de Chamamento Público exigido pela Lei 13.019/2014. **Art. 3º** O Curso objetiva instrumentalizar os conselheiros municipais sobre suas atribuições e competências. É destinado para Conselheiros do FMDCA, Secretários Executivos do Conselhos, Conselheiros Tutelares. **Art. 4º** O pagamento de todas as despesas descritas nesta resolução, será realizado por meio de recursos do Fundo Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente – FloriCriança (Fonte 900). Para o pagamento o código do Elemento de Despesa será o de nº 33.90.39. **Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.- SC, 26 de abril de 2021. **Edelman Jesus da Conceição**– Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 980/COMCAP/2020 – PMF X RACINE COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: O Preâmbulo da presente Ata, passa a vigorar com a seguinte redação: “Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, nº 375, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, doravante denominada GERENCIADORA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Fábio Braga, inscrito no CPF sob nº 033.474.079-70, e de outro lado a empresa PÉRCIO TARSO DA LUZ 91058210963, inscrita no CNPJ sob o nº 27.028.578/0001-02, (...).” Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 47/SMI/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Ofício OE 22/SMI/SMLU/GAB/ADJ/2021 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 0279/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. Saldo atual da Ata de Registro de Preços: O saldo atual da presente ATA é de R\$ 9.612,48 (nove mil, seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos), sendo:

LOTE 04					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	992	Par	MEIA POLIAMIDA Cor: Preta Composição: Tipo meia de jogador de futebol e com a sola de pé em algodão para uso de gari. Tecido: Poliamida, algodão, poliéster e elastano. MARCA: KANXA/MEIÃO AMADOR	9,69	9.612,48
TOTAL LOTE 04 (R\$)					9.612,48

A Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços original, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA. Os recursos orçamentários, necessários e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 10

suficientes para subsidiar a despesa da presente Ata, correrão à conta do orçamento de 2021, mais especificamente da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Órgão e Unidade Orçamentária: 54.01; Funcional: 18.541.0112; Atividade: 4.800 – Programa de Apoio Administrativo - SMMA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recurso: 80.". A Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços original, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO. A responsabilidade direta pela gestão e entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços, será do Secretário Municipal de Meio Ambiente, ou a quem ele formalmente designar.". A Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços original, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DA ATA. 11.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será exercida por um representante nomeado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução; (...)" Nas cláusulas da Ata de Registro de Preços original: onde se lê "COMCAP", leia-se "GERENCIADORA". Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 324/SMA/DSLC/2020; Data de Assinaturas: 14/04/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Fábio Braga, e pela empresa, o Sr. Volnei Carlos Boeing.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/COMCAP/2021 – PMF X RACINE COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: O Preâmbulo da Ata de Registro de Preços original, passa a vigorar com a seguinte redação: "Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, nº 375, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, doravante denominada GERENCIADORA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Fábio Braga, inscrito no CPF sob nº 033.474.079-70, e de outro lado a empresa RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.909.080/0001-28, (...)" Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 47/SMI/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Ofício OE 20/SMI/SMLU/GAB/ADJ/2021e na Deliberação do Comitê Gestor nº 0279/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. Saldo atual da Ata de Registro de Preços: O saldo atual da presente ATA é de R\$

9.416,00 (nove mil, quatrocentos e dezesseis reais), sendo:

LOTE 01					
Ité m	Un .	Qua nt.	Especificação	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	Un .	10	TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE CAMINHÕES: - Constituída de Nylon (mínimo de 70% de sombreamento), na cor preta; - Acabamento emborrachado nas laterais (PVC, Poliéster ou material semelhante de alta resistência), com ilhos para fixação presente em todas as quatro extremidades e nas laterais (espacamento máximo entre ilhos de 0,50 m); - Os ilhos deverão ser confeccionados em latão (ou outra liga metálica de resistência igual ou superior), com diâmetro interno útil de no mínimo 14mm; - Costura reforçada e emborrachada na borda da lona (laterais) com no mínimo 60mm de largura; - Medindo: <u>2,50m x 3,50m</u> (Caixa Brooks).	120,0 0	1.200 ,00
1.2	Un .	5	TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE CAMINHÕES: - Constituída de Nylon (mínimo de 70% de sombreamento), na cor preta; - Acabamento emborrachado nas laterais (PVC, Poliéster ou material semelhante de alta resistência), com ilhos para fixação presente em todas as quatro extremidades e nas laterais (espacamento máximo entre ilhos de 0,50 m); - Os ilhos deverão ser confeccionados em latão (ou outra liga metálica de resistência igual ou superior), com diâmetro interno útil de no mínimo 14mm; - Costura reforçada e emborrachada na borda da lona (laterais) com no mínimo 60mm de largura; - Medindo: <u>3,00m x 3,60m</u> (Veículo Kia/Amarok)	148,0 0	740,0
1.3	Un .	20	TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE CAMINHÕES: - Constituída de Nylon (mínimo de 70% de sombreamento), na cor preta; - Acabamento emborrachado nas laterais (PVC, Poliéster ou material semelhante de alta resistência), com ilhos para fixação presente em todas as quatro extremidades e nas laterais (espacamento máximo entre ilhos de 0,50 m); - Os ilhos deverão ser confeccionados em latão (ou outra liga metálica de resistência igual ou superior), com diâmetro interno útil de no mínimo 14mm; - Costura reforçada e emborrachada na borda da lona (laterais) com no mínimo 60mm de largura; - Medindo: <u>3,00m x 4,00m</u> (Cacamba 6,00m³).	165,0 0	3.300 ,00
1.4	Un .	10	TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE CAMINHÕES: - Constituída de Nylon (mínimo de 70% de sombreamento), na cor preta; - Acabamento emborrachado nas laterais (PVC, Poliéster ou material semelhante de alta resistência), com ilhos para fixação presente em todas as quatro extremidades e nas laterais (espacamento máximo entre ilhos de 0,50 m); - Os ilhos deverão ser confeccionados em latão (ou outra liga metálica de resistência igual ou superior), com	214,6 0	2.146 ,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 11

LOTE 01					
Item	Un.	Quant.	Especificação	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
			diâmetro interno útil de no mínimo 14mm;- Costura reforçada e embrorrhachada na borda da lona (laterais) com no mínimo 60mm de largura;- Medindo: <u>3,00m x 5,20m</u> (Cacamba 12,00m³).		
1.5	Un.	7	TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE CAMINHÕES: - Constituída de Nylon (mínimo de 70% de sombreamento), na cor preta;- Acabamento embrorrhachado nas laterais (PVC, Poliéster ou material semelhante de alta resistência), com ilhos para fixação presente em todas as quatro extremidades e nas laterais (espacamento máximo entre ilhos de 0,50 m);- Os ilhos deverão ser confeccionados em latão (ou outra liga metálica de resistência igual ou superior), com diâmetro interno útil de no mínimo 14mm;- Costura reforçada e embrorrhachada na borda da lona (laterais) com no mínimo 60mm de largura;- Medindo: <u>3,00m x 7,00m</u> (Caminhão Roll On/Off).	290,00	2.030,00

A Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços original, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente Ata, correrão à conta do orçamento de 2021, mais especificamente da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Órgão e Unidade Orçamentária: 54.01; Funcional: 18.541.0112; Atividade: 4.800 – Programa de Apoio Administrativo - SMMA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recurso: 80." A Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços original, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO. A responsabilidade direta pela gestão e entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços, será do Secretário Municipal de Meio Ambiente, ou a quem ele formalmente designar.". A Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços original, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DA ATA. 11.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será exercida por um representante nomeado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução; (...)" Nas cláusulas da Ata de Registro de Preços original: onde se lê "COMCAP", leia-se "GERENCIADORA". **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 539/SMA/DSL/C/2020; **Data de Assinaturas:** 08/04/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Fábio Braga, e pela empresa, o Sr. Volnei Carlos Boeing.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/COMCAP/2020 – PMF X OEKO BIOPLASTICOS EIRELI - EPP. Objeto: O Preâmbulo da Ata de Registro de Preços original, passa a vigorar com a seguinte redação: "Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, nº 375, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, doravante denominada GERENCIADORA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Fábio Braga, inscrito no CPF sob nº 033.474.079-70 e a empresa OEKO BIOPLASTICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.026.609/0001-96, (...)" O saldo atual do contrato é de R\$ 105.225,00 (cento e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), sendo:

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SACOS DE LIXO COMPOSTÁVEIS – 120 litros à base de fibra de cana de açúcar, amidos ou similares MARCA: OEKO BIOPLÁSTICOS	UN.	22.000	3,05	67.100,00
02	SACOS DE LIXO COMPOSTÁVEIS – 120 litros à base de fibra de cana de açúcar, amidos ou similares MARCA: OEKO BIOPLÁSTICOS	UN.	12.500	3,05	38.125,00

Com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 47/SMI/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Ofício OE 242/COMCAP/DP/DAF/ASAD/2021 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 0279/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. A Cláusula Nona da presente Ata de Registro de Preços, passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão por conta do orçamento de 2021, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Órgão e Unidade: 54.01; Funcional: 18.541.0112; Programa/Atividade: 4.800 – Programa de Apoio Administrativo - SMMA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recurso: 80. A Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços original, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESPONSÁVEL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 12

PELA GESTÃO. A responsabilidade direta pela gestão do presente Contrato, será do Secretário Municipal de Meio Ambiente, ou a quem ele formalmente designar.”. A Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços original, passa a vigorar com a seguinte redação: “**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FISCAL DA ATA.** 11.1 A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será exercida por um representante nomeado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução; (...). Nas cláusulas contratuais onde se lê “**COMCAP**”, leia-se “**GERENCIADORA**”. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 157/SMA/DSL/2020; **Data de Assinaturas:** 26/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Fábio Braga, e pela empresa, o Sr. João Carlos de Godoy Moreira.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1236/COMCAP/2020 – PMF X FELLETI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: O Preâmbulo da presente Ata, passa a vigorar com a seguinte redação: “Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, nº 375, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, doravante denominada GERENCIADORA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Fábio Braga, inscrito no CPF sob nº 033.474.079-70, e de outro lado a empresa FELLETI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.438.598/0001-56, (...). Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 47/SMI/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Ofício OE 237/COMCAP/DP/DAF/ASAD/2021 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 0279/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. Saldo atual da Ata de Registro de Preços: O saldo atual da presente ATA é de R\$ 33.284,24 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro reais), sendo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO EM GRANDE FORMATO PARA CAMINHÕES Adesivos automotivo em vinil de qualidade 3M ou superior, impressão digital colorida em alta definição, com cola de alto tack e laminação em brilho. Formato: variável de acordo com tamanho da carroceria do caminhão.	M²	88	111,98	9.854,24

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
		Previsão: plotagem de 30 caminhões por ano, dois lados cada um. Cores: 4 x 0 Material: Adesivo Acabamento: Laminação Tamanhos atuais (podem ser incluídos novos tamanhos no decorrer da vigência da ata): 370 x 148 cm - ≈ 5,5m² (cada lado) 290 x 132 cm - ≈ 3,85m² (cada lado) 430 x 130 cm - ≈ 5,6m² (cada lado) Aplicação em superfície metálica. Uso externo com lavação intensa. O serviço também inclui a remoção de adesivos anteriormente instalados. (ver imagens 1, 2 e 3 inseridas no item 3.2 deste Termo de Referência)				
VALOR TOTAL LOTE 1						9.854,24
2	1	IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE BANNER Formato: 80 x 120 cm (impressão digital) Cores: 4 x 0 cores Material: Lona 440 g Acabamento: ilhós Uso externo	UN	10	146,90	1.469,00
	2	IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXA Formato: 70 x 400 cm (impressão digital) Cores: 4 x 0 cores Material: Lona 440 g Acabamento: ilhós Uso externo	UN	10	411,60	4.116,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						5.585,00
3	1	IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO EM PLACAS DE METAL Cores: 4 x 0 Material: Adesivo com laminação brilho Uso externo O serviço também inclui a remoção de adesivos anteriormente instalados. Formatos atuais (podem ser incluídos novos tamanhos no decorrer da vigência da ata): 60 cm x 40 cm ≈ 0,24 m² 100 cm x 50 cm ≈ 0,5 m² (ver imagens 4 e 5 no item 3.3 deste Termo de Referência)	M²	100	111,99	11.199,00
		VALOR TOTAL DO LOTE 3				
4	1	IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) DE VIDRO – CIRCULAR ADESIVO SUPERIOR Cores: 4 x 0 Material: Adesivo com laminação brilho Aplicação em superfície plástica. Uso externo. O serviço também inclui a remoção de adesivos anteriormente instalados. Tamanhos: 50cm x 40cm (ver imagem 6, 7 e 9 do item 3.4 deste Termo de Referência)	UN	20	36,95	739,00
	2	IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) DE VIDRO – CIRCULAR ADESIVOS INFERIORES Cores: 4 x 0 Material: Adesivo com laminação brilho Aplicação em superfície plástica. Uso externo. O serviço também inclui a remoção de adesivos anteriormente instalados. Tamanhos: 150cm x 70cm (ver imagem 6, 8 e 9 do item 3.4 deste Termo de Referência)	UN	20	145,00	2.900,00
VALOR MÁXIMO LOTE 4						3.639,00
5	1	IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) DE VIDRO – PRISMÁTICO FACE MAIOR – SUPERIOR Cores: 4 x 0 Material: Adesivo com laminação brilho Aplicação em superfície plástica. Uso externo. O serviço também inclui a remoção de adesivos anteriormente instalados. Tamanho: 28 cm x 115	UN	10	74,70	747,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 13

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
		cm (com abertura de 50 cm no centro) (ver imagem 10, 11 e 15do item 3.5 deste Termo de Referência)				
2		IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) DE VIDRO – PRISMÁTICO FACE MAIOR – CENTRAL Cores: 4 x 0 Material: Adesivo com laminação brilho Aplicação em superfície plástica. Uso externo. O serviço também inclui a remoção de adesivos anteriormente instalados. Tamanhos: 48 cm X 69 cm (ver imagem 10, 12 e 15do item 3.5 deste Termo de Referência)	UN	10	60,00	600,00
3		IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) DE VIDRO – PRISMÁTICO FACE MAIOR – LATERAL DIREITA Cores: 4 x 0 Material: Adesivo com laminação brilho Aplicação em superfície plástica. Uso externo. O serviço também inclui a remoção de adesivos anteriormente instalados. Tamanhos: 17 cm de largura em cima e 22,5 cm de largura embaixo por 69 cm de altura (ver imagem 10, 12 e 15do item 3.5 deste Termo de Referência)	UN	10	33,00	330,00
4		IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) DE VIDRO – PRISMÁTICO FACE MAIOR – LATERAL ESQUERDA Cores: 4 x 0 Material: Adesivo com laminação brilho Aplicação em superfície plástica. Uso externo. O serviço também inclui a remoção de adesivos anteriormente instalados. Tamanhos: 17 cm de largura em cima, 22,5 cm de largura embaixo, 69 cm de altura (ver imagem 10, 12 e 15do item 3.5 deste Termo de Referência)	UN	10	60,00	600,00
5		IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) DE VIDRO – PRISMÁTICO FACE MENOR – SUPERIOR Cores: 4 x 0 Material: Adesivo com laminação brilho Aplicação em superfície plástica. Uso externo. O serviço também inclui a remoção de adesivos anteriormente instalados. Tamanhos: 35 cm x 28 cm (ver imagem 10, 13 e 15do item 3.5 deste Termo de Referência)	UN	10	33,00	330,00
6		IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) DE VIDRO – PRISMÁTICO FACE MENOR – CENTRAL Cores: 4 x 0 Material: Adesivo com laminação brilho Aplicação em superfície plástica. Uso externo. O serviço também inclui a remoção de adesivos anteriormente instalados. Tamanhos: 27 cm de largura em cima, 35,3 cm de largura embaixo, 69 cm de altura (ver imagem 10, 14 e 15do item 3.5 deste Termo de Referência)	UN	10	40,00	400,00
VALOR TOTAL LOTE 5						3.007,00

A Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços original, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente Ata, correrão à conta do orçamento de 2021, mais

especificamente da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,: Órgão e Unidade Orçamentária: 54.01; Funcional: 18.541.0112; Atividade: 4.800 – Programa de Apoio Administrativo - SMMA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recurso: 80.”. A Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços original, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO. A responsabilidade direta pela gestão e entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços, será do Secretário Municipal de Meio Ambiente, ou a quem ele formalmente designar.”. A Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços original, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DA ATA. 11.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será exercida por um representante nomeado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução; (...). Nas cláusulas da Ata de Registro de Preços original: onde se lê “COMCAP”, leia-se “GERENCIADORA”. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 406/SMA/DSLC/2020; Data de Assinaturas: 12/04/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Fábio Braga, e pela empresa, o Sr. José Marcelo Felleti.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/SMA/DSLC/2021 Publicada no Diário Oficial Eletrônico Onde se lê:DO OBJETO Contratação de empresa especializada prestação de serviços de técnicos de informática através de Direito de Uso do Sistema DetraNet, desenvolvido e instalado no ambiente datacenter do CIASC, modulo fiscalização, relativos ao sistema de inserção e atualização de multas de trânsito, serviços terceirizados de postagem e AR digital, executados por meio ECT (correios) e serviços de emissão de pareceres JARI, conforme convênio de Trânsito nº. 2016TN001774, publicado no Diário Oficial nº 20.330 de 01/07/2016 combinado com arts. 281 e 282 do Código Brasileiro Trânsito. Leia-se:DO OBJETO Contratação de empresa especializada prestação de serviços de técnicos de informática através de Direito de Uso do Sistema DetraNet, desenvolvido e instalado no ambiente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 14

datacenter do CIASC, modulo fiscalização, relativos ao sistema de inserção e atualização de multas de trânsito, serviços terceirizados de postagem na modalidade denominada "Carta Simples com Cedo", executados por meio ECT (correios) e serviços de emissão de pareceres JARI, conforme convênio de Trânsito nº. 2016TN001774, publicado no Diário Oficial nº 20.330 de 01/07/2016 combinado com arts. 281 e 282 do Código Brasileiro Trânsito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1171/FMS/2020 – PMF X NOVA EXPANSÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); Valor do Acréscimo: R\$ 39.062,50 (trinta e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 25%. Valor do Contrato com o Acréscimo: R\$ 195.312,50 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), que corresponde a um percentual total de 25% ao Contrato original. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, no Parecer nº 063/PGM/SUBSIJUD/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 0396/2021 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 65/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021, partes integrantes deste Termo aditivo.; **Número e Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 602/SMA/DSLC/2020; **Data das Assinaturas:** 07/04/2021; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Matheus Kroon Tomaz.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/FMS/2020 – PMF X CONSTRUÇÕES KASSEMIRO LTDA - ME. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 06 de abril de 2021 e término em 05 de fevereiro de 2022, e com o prazo de execução que continua por tempo determinado, com início em 13 de maio de 2021 e término em 05 de fevereiro de 2022 com fundamento no art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei

Federal 8.666/93, no Parecer nº 72/2021/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE 63/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021 e na Deliberação nº 0427/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 846/SMA/DSLC/2019; **Data das Assinaturas:** 05/04/2021; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Fabrício Barcelos da Silva.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 735/FMS/2018 – PMF X CONSTRUÇÕES KASSEMIRO LTDA - ME. Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de abril de 2021 e término em 30 de junho de 2021 ou até que se finalize o processo licitatório, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 312/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE 75/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021 e na Deliberação nº 6470/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 509/SMA/DSLC/2018; **Data das Assinaturas:** 30/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Valdir Sile Germiniani.

FUNDAÇÃO SOMAR FLORIPA

ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 03/2021/SOMAR - PROJETO CÃO TERAPIA - ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO SOMAR FLORIPA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO BEM-ANIMAL , VISANDO EXECUÇÃO DO PROJETO CÃO TERAPIA NOS TERMOS ASSINADOS. OBJETO : O objeto do presente Acordo é a cooperação para execução do Projeto Cão Terapia, o qual consiste na organização e designação de voluntários para a ressocialização dos cães e gatos acolhidos nas instalações da Diretoria do Bem-Estar Animal (DIBEA), com foco na adoção destes animais. DA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 15

VIGÊNCIA: O Projeto Cão Terapia terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre os partícipes. Florianópolis, 27 de Abril de 2021. **Assinaturas:** **Cintia de Queiroz Loureiro** - PRESIDENTE REPRESENTATIVA FUNDAÇÃO SOMAR FLORIPA, **Ana Lúcia Martendal** – DIRETORA ORGANIZAÇÃO BEM-ANIMAL (OBA!); **Carlos Alberto Justo da Silva** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e **Juliana Galliano Vieira** - COORDENADORA EXECUTIVA FUNDAÇÃO SOMAR FLORIPA (O termo na íntegra encontra-se anexo ao final desta edição)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTRARIA Nº 00061/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 003808/2020 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora LAZARENA TEIXEIRA, matrícula 10114-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe L, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 02 (dois) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 06 (seis) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/04/2021. Florianópolis, 25 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTRARIA Nº 00109/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 003380/2020 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora JANINE SANTOS DUARTE, matrícula 08333-0, ocupante do cargo de

Auxiliar de Enfermagem, Classe L, Nível 01, Referência K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 30% (trinta por cento), 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 e Gratificação do PSF – Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/04/2021. Florianópolis, 24 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTRARIA Nº 000115/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 003607/2020 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora ROSA MARIA AGOSTINHO, matrícula 11997-0, ocupante do cargo de Cozinheiro, Classe L, Nível 02, Referência A, lotada na Procuradoria Geral do Município, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 01 (um) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05 e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021. Florianópolis, 25 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTRARIA Nº 00118/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 00145/2021 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 16

349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora JEANETTE COUTINHO DE AZEVEDO PEITER, matrícula 08467-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe N, Referência 01, Nível A lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Função Gratificada Incorporada – Lei 2823/88 c/c Lei 7669/08, Gratificação HOC – Lei Complementar 13.510/14 c/c 615/2017, 3 (três) Quinquênios 5% (cinco por cento) e 5 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/04/2021. Florianópolis, 31 março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORATARIA Nº 00130/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 006116/2019 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora VERA MARIA QUINTANILHA, matrícula 12318-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe L, Nível 02, Referência A, lotada na Procuradoria Geral do Município, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 01 (um) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 06 (seis) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2021. Florianópolis, 22 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Superintendente

PORATARIA Nº 00132/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, Inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 000267/2020 e Autos nº. 5043306-21.2020.8.24.0023/SC e com base no

artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora JAQUELINE LUZ CHAVEZ RABAZA, matrícula 10519-8, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe O, Nível 01, Referência L, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Dedição Exclusiva - Lei 3655/91 art. 2 Civil – c/c Lei 7776/08, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 30% (trinta por cento), 02 (dois) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 e Gratificação do PSF – Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2021. Florianópolis, 12 de abril de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORATARIA Nº 00134/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 002221/2018 e Autos nº. 0303933-63.2018.8.24.0023/SC e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor JOÃO MANOEL DUARTE, matrícula 07985-5, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Classe L, Nível 01, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Gratificação Compensatória – Lei Complementar 324/08, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – quinquênio/triênio, 03 (três) Quinquênios à 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios à 3% (três por cento), Adicional Noturno – Lei Complementar 063/03 – 98,00 (noventa e oito) horas, Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05 e Hora Extra – Arts. 60 e 75 da Lei Complementar CMF n. 063/2003 com alterações da Lei Complementar n. 615/2017, c/c Decreto 13.532/14 – 17,00 (dezessete) horas a 50% (cinquenta por cento) e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 17

proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15/04/2021. Florianópolis, 13 de abril de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA Nº 0136/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, Inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 002690/2020 e autos 5016558-15.2021.8.24.0023/SC e 5015064-18.2021.8.24.0023/SC com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora ELISA NELI REHN, matrícula 41357-7, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, Classe O, Nível 02, Referência A, lotada no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Gratificação de Responsabilidade Técnica – Lei 6069/02 c/c Lei Complementar 615/17, Dedicação Exclusiva - Lei 3655/91 art. 2 Civil – c/c Lei 7776/08, Vantagem Fazendária – Lei 7776/08 c/c Lei Complementar 615/17, Ajuda de Custo – Lei 7582/08 c/c Lei Complementar 615/17, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – quinquênio/tríenio e 10 (dez) Triênios a 6% (seis por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16/04/2021. Florianópolis, 13 de abril de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI - Superintendente

PORTARIA Nº 00150/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86º, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021, e considerando o que consta no processo nº 00923/2021. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0094/2021, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...Suzana Ziegrer Vadalares...". LEIA-SE: "...Suzana Ziegrer Valadares...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de abril de 2020. ALECSANDRO DE SOUZA

BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 001/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 28 de abril de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 13 horas ASSUNTO: Discutir o Projeto de Lei nº 18.221/21, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Aprova o Plano Plurianual do Município de Florianópolis, para o período compreendido entre os exercícios de 2022 a 2025". A Inscrição e o link de acesso para a participação na referida audiência pública virtual poderá ser solicitado pelo e-mail diretorialegislativacmf@gmail.com. Câmara Municipal de Florianópolis, em 23 de abril de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 002/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 21 de maio de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Discutir a situação dos trabalhadores do transporte coletivo. As demissões em face da justificativa das empresas impactadas pela pandemia da COVID-19. Em atendimento ao Requerimento nº 147/21 de autoria do Senhor Vereador Maikon Costa. Câmara Municipal de Florianópolis, em 23 de abril de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2931

Florianópolis/SC, terça-feira, 27 de abril de 2021

pg. 18

ANEXOS



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde**

EDITAL Nº 006/2021

Processo Seletivo Simplificado Emergencial para preenchimento de cargos em caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Saúde, respaldado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727/2008, pelo Decreto nº 20.736 de 27 de setembro de 2019 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e pelo Decreto nº 21.352 de 17 de março de 2020 que decreta situação de emergência no município de Florianópolis por conta da pandemia do COVID-19.

1. DA PARTICIPAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1.1 Para participar do Processo Seletivo Simplificado o (a) candidato (a) deverá se inscrever pelo site <https://forms.gle/k1DRKwrW4zDn7nLP6>, no período de **28 de abril de 2021 a 05 de maio de 2021**.

1.1.1 A homologação das inscrições será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude>, no dia **06 de maio de 2021**.

1.1.2 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no dia **12 de maio de 2021**, no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude>, de acordo com o número de inscrições homologadas, pontuação do currículo e classificação.

1.1.3 O período para recursos do resultado do Processo Seletivo será entre 13 de maio de 2021 a 14 de maio de 2021, devendo o candidato impetrar tais recursos, exclusivamente, ao endereço eletrônico seletivosamupmf@gmail.com. Não serão aceitos recursos encaminhados após a data estabelecida.

1.1.4 O **resultado final** será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude>, na data de **18 de maio de 2021**.

1.1.5 A homologação final do Processo Seletivo será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude> no dia **18 de maio de 2021**.

2. DO CARGO, DA CARGA HORÁRIA E ÁREA DE ATUAÇÃO

2.1 O cargo e os requisitos mínimos exigidos, as vagas, lotação, carga horária e remuneração estão indicados no quadro que se apresenta a seguir:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Técnico de Enfermagem FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	<p>Certificado de conclusão do Ensino médio e do Curso Técnico em Enfermagem (reconhecido pelo MEC) e registro no respectivo órgão de classe; Experiência de mínima de 6 (seis) meses em serviço de urgência e emergência hospitalares ou unidades de urgência/emergência pré-hospitalares fixa ou móvel, devidamente comprovada através de declaração do contratante acerca da lotação e função; Certificado de conclusão de, no mínimo, 1 (um) curso listado a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Basic Life Support</i> (Suporte Básico de Vida), certificado pela Associação Americana de Cardiologia; ou 2. <i>Pré-Hospital Traumatic Life Support</i> (Suporte de Vida em Trauma Pré-Hospitalar), certificado pela Comissão Nacional de Acreditação da Associação Médica Brasileira; ou 3. “SALVAR” ministrado pela Polícia Rodoviária Federal; ou 4. Curso de formação de Bombeiro Voluntário, ministrado pelo Corpo de Bombeiros. 	CR*	40 horas	<p>Salário fixo: R\$ 1.354,37; Complemento de salário LC 503/2014: R\$ 541,78; Gratificação de PSF: R\$ 541,24 Adicional de insalubridade: R\$ 365,64 Total: R\$ 2.803,03</p>
Motorista FUNÇÃO: MOTORISTA SAMU	<p>Certificado de conclusão de ensino fundamental; Carteira de habilitação categoria D com no mínimo 1 (um) ano de emissão; Curso de condutor de veículo de emergência em validade conforme resolução CONTRAN nº 168/2004; Experiência mínima de 6 (seis) meses como condutor de veículo de urgência/emergência, devidamente comprovada através de declaração do contratante acerca da lotação e função.</p>	CR *	30 horas	<p>Salário fixo: R\$ 1.218,81 Complemento LC nº. 503/2014: R\$ 426,58 Adicional de insalubridade: R\$ 365,64 Total: R\$ 2.011,03</p>

* CR - Cadastro Reserva.

2.1.2 O servidor será lotado no SAMU municipal, podendo atuar em qualquer base operacional conforme necessidade de serviço e escala definida pela chefia imediata.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde**

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração apresentada na tabela do item 2.1 está condicionada ao atendimento dos requisitos legais vigentes e à carga horária apresentada. A remuneração será composta ainda dos seguintes eventos:

3.1.1 Auxílio-alimentação/lanche: R\$ 21,25 (vinte reais e vinte e cinco centavos) por dia útil trabalhado de auxílio alimentação para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de R\$ 18,13 por dia útil trabalhado de auxílio lanche para a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3.1.2 Vale transporte: custeado integralmente pelo Município de Florianópolis, concedido através de cartão de vale transporte e ou vale transporte de papel. A distância mínima para concessão do benefício do Vale Transporte deve ser superior a 1.500 (um mil e quinhentos) metros (Art. 1º, Decreto nº 308/2000).

4. DO CONTRATO E DA RELAÇÃO JURÍDICA TEMPORÁRIA

4.1 O contrato temporário terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por período determinado não superior a 01 (um) ano, a critério e de acordo com a conveniência e interesse da administração pública;

4.1.1. A validade da relação jurídica temporária encontra fulcro na Lei Municipal nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690/2005;

4.1.2. Se ao término de 01 (um) ano a Secretaria Municipal de Saúde não tiver interesse na prorrogação da relação jurídica, direitos não sobrevêm ao trabalhador temporário.

4.2 São requisitos básicos para a contratação temporária na Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições prevista no Decreto 70.436, de 18.04.1972, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

2. O gozo dos direitos políticos;

3. Estar em dia no cumprimento das obrigações eleitorais e do serviço militar obrigatório;

4. A idade mínima de 18 (dezoito) anos;

5. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; e

6. Dada a atual situação epidemiológica no município por conta da pandemia do COVID-19 e, ainda, por se tratar de vagas para preenchimento emergencial cujas atividades serão



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde**

diretamente relacionadas ao atendimento direto a pacientes possivelmente contaminados, o candidato não deve possuir idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos e ou ser portador das condições e patologias abaixo listadas, conforme Decreto nº 22.436, publicado em Diário Oficial do Município no dia 26/02/2021, mediante comprovação por meio de relatório, atestado ou laudo médico no momento da admissão:

- A. Gestantes;
- B. Pneumopatias graves, incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática);
- C. Pneumopatias infecciosas agudas em tratamento com antibioticoterapia;
- D. Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS): a) Hipertensão Arterial Resistente (HAR): quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais antihipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos; b) Hipertensão arterial estágio 3: PA sistólica $\geq 180\text{mmHg}$ e/ou diastólica $\geq 110\text{mmHg}$ independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade; c) Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo: PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo; d) Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com comorbidade (qualquer diabetes, mesmo compensada; IMC > 35)
- E. Doenças cardiovasculares: a) Insuficiência cardíaca (IC): IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association; b) Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar: Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária; c) Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos alvo); d) Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras); e) Valvopatias: Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras); f) Miocardiopatias e Pericardiopatias: Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática; g) Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas: Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos; h) Arritmias cardíacas: Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde**

associada (fibrilação e flutter atriais; e outras); i) Cardiopatias congênita no adulto, com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico; j) Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados: portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).

- F. Doença cerebrovascular: a) acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; b) ataque isquêmico transitório; c) demência vascular.
- G. Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m²) e/ou síndrome nefrótica;
- H. Imunossuprimidos: a) Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; b) Pessoas vivendo com HIV e CD4 <350 células/mm³; c) Doenças reumáticas imunomedidas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; d) Demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; e) Pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses e neoplasias hematológicas; f) Asplenia.
- I. Anemia falciforme;
- J. Obesidade mórbida, caracterizada pelo Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40;
- K. Síndrome de down (Trissomia do cromossomo 21);
- L. Cirrose hepática (Child-Pugh A, B ou C).
- M. Residente em mesmo domicílio de caso suspeito de COVID-19 até liberação do caso índice;
- N. Profissional aguardando testagem/resultado para COVID-19 até alta da restrição domiciliar.

4.3 O documento médico apresentado no momento da admissão deverá conter informações exatas e fidedignas de que o candidato não possui as comorbidades citadas no Decreto nº 22.436/2021, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, ser desligado do cargo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. DA ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TITULAÇÃO



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde**

5.1.1 Consiste na observância da titulação do cargo e experiência profissional conforme Anexo I.

5.1.2 A documentação comprobatória digitalizada **em arquivo ÚNICO em formato PDF com tamanho máximo de 10 MB** deverá ser anexada ao formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/k1DRKwrW4zDn7nLP6>, de forma simultânea à inscrição - o nome do arquivo deverá ser o NOME COMPLETO (sem abreviações) do candidato (a).

5.1.3 Para fins de comprovação, os (as) candidatos (as) deverão encaminhar todos os documentos classificados como “OBRIGATÓRIOS” previstos no Anexo I deste Edital no arquivo de documentação comprobatória mencionado no item 5.1.2 deste Edital.

5.1.4 A falta do envio de um ou mais documentos considerados “OBRIGATÓRIOS” do anexo I deste Edital acarretará em desclassificação automática do candidato.

5.1.5 Os documentos que não estão classificados como “OBRIGATÓRIOS” no anexo I serão considerados para fins de pontuação.

5.1.6 O envio do arquivo que trata o item 5.1.2 apenas com documento em modelo “curriculum vitae” (sem os respectivos documentos comprobatórios obrigatórios) NÃO será válido para fins de comprovação de experiência e titulação, sendo o candidato desclassificado no momento da análise;

5.1.7 É responsabilidade do candidato o envio correto da documentação relativa à inscrição;

5.1.8 Cabe ao candidato a responsabilidade do envio de documentos fidedignos, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, ser desligado do cargo.

5.1.9 A documentação encaminhada após o encerramento do período de inscrições, ou em desacordo com o item 5.1.2 será considerada intempestiva e não será analisada, acarretando a desclassificação automática do candidato.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

6.1.2 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate na seguinte ordem:

- 1 - maior idade;
- 2 - maior pontuação por experiência comprovada;
- 3 - maior pontuação por títulos.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde**

6.2 DAS ATRIBUIÇÕES

6.2.1 Técnico de Enfermagem: 1. Apresentar-se situando paciente no ambiente; 2. Controlar sinais vitais; 3. Mensurar paciente (peso, altura); 4. Higienizar paciente; 5. Monitorar evolução do paciente; 6. Puncionar acesso venoso; 7. Trocar curativos; 8. Proceder à inaloterapia; 9. Verificar medicamentos recebidos; 10 Preparar medicação prescrita; 11 Verificar via de administração; 12 Preparar paciente para medicação; 13 Executar antissepsia; 14 Acompanhar paciente na ingestão de medicamento; 15 Acompanhar tempo de administração de soro e medicação; 16 Administrar em separado medicamentos incompatíveis; 17 Calcular dosagem de medicamentos; 18 Auxiliar em reanimação de paciente; 19 Coletar material para exames; 20 Efetuar testes de glicemia; 21 Controlar administração de vacinas; 22 Verificar resultado e validade da esterilização; 23 Suprir demandas da equipe; 24 Providenciar material de consumo; 25 Organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem; 26 Fiscalizar validade de materiais e medicamentos; 27 Encaminhar material para exames; 28 Adotar procedimentos de biossegurança e segurança; 29 Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; 30 Providenciar limpeza concorrente e terminal; 31 Desinfectar aparelhos e materiais; 32 Esterilizar instrumental; 33 Acondicionar perfurocortante para descarte; 34 Descartar material contaminado; 35 Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente; 36 Definir território e mapear área de atuação; 37 Identificar grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos; 38 Organizar grupos de promoção à saúde; 39 Atualizar informações cadastrais; 40 Realizar ações de prevenção de agravos e curativas; 41 Realizar busca ativa de situações locais; 42 Notificar doenças, agravos e situações de importância local; 43 Identificar necessidades dos usuários; 44 Responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita; 45 Coordenar o cuidado dos usuários; 46 Promover a integralidade do cuidado; 47 Participar das atividades de planejamento; 48 Participar das avaliações da equipe; 49 Incentivar a participação da comunidade; 51 Registrar as atividades nos sistemas de informação; 52 Participar das atividades de educação permanente; 53 Definir ações de acordo com prioridades locais; 54 Participar do gerenciamento de insumos; 55 Orientar familiares e paciente; 56 Trocar informações técnicas; 57 Comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; 58 Chamar médico nas intercorrências; 59 Registrar administração de medicação; 60 Registrar intercorrências e procedimentos realizado; 61 Participar de discussão de casos; 62 Participar em campanhas de saúde pública; 63 Executar outras atividades correlatas.

6.2.2 Motorista: 1. Checar indicações dos instrumentos do painel; 2. Buscar local seguro em caso de perigo; 3. Reduzir velocidade em caso de chuva ou neblina; Acionar sinais luminosos e sonoros; 4. Realizar ultrapassagens seguras; 5. Sinalizar local de ocorrência; 6. Realizar



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde**

manobras veiculares emergenciais com sinais sonoros e luminosos de emergência ativos; 7. Auxiliar na realização de manobras de reanimação cardiopulmonar básica (RCP); 8. Conduzir a maca; Auxiliar na conferência de equipamentos e materiais da ambulância; 9. Trocar cilindros de oxigênio e ar comprimido em ambulância; 10. Auxiliar no resgate de vítimas em situação de difícil acesso; 11. Auxiliar na montagem do equipo de soro; 12. Auxiliar na aplicação dos procedimentos de primeiros socorros; 13. Auxiliar na imobilização de paciente em prancha rígida para transporte; 14. Auxiliar na imobilização da região cervical do paciente em situação de trauma; 15. Auxiliar na imobilização de membros de paciente em situação em trauma; 16. Auxiliar na contenção de paciente com alteração de comportamento; 17. Auxiliar na realização de manobra de desengasgo; 18. Verificar nível de combustível, 19. Abastecer veículo; 20. Limpar parte interna e externa do veículo; 21. Verificar estados dos pneus; 22. Higienizar o veículo; 23. Conferir equipamentos obrigatórios do veículo; 24. Acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas; 25. Verificar funcionamento de equipamentos de sinalização sonoro e luminosa; 26. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI); 27. Auxiliar na reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância; 28. Auxiliar no teste de equipamentos médico-hospitalares; 29. Verificar equipamentos de comunicação; 30. Preencher relatórios de controle; 31. Orientar acompanhante no transporte de paciente; 32. Informar à central de atendimento sobre a composição da equipe de plantão; 33. Consultar central de atendimento para orientações; 34. Trabalhar em equipe; 35. Dirigir defensivamente; 36. Demonstrar capacidade de equilíbrio emocional; 37. Trabalhar sob pressão; 38. Demonstrar capacidade de autocontrole; 39. Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; 40. Executar outras atividades correlatas.

6.3 DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

6.3.1 Os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo, dada a necessidade de serviço, deverão assumir sua função no prazo imediato de até 72 (setenta e duas) horas após convocação que será realizada por correio eletrônico (e-mail) em data a ser definida e conforme necessidade de serviço.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados que não comparecerem para assumir a vaga no prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados.

6.4 DO DESLIGAMENTO DO (A) CANDIDATO (A) CONTRATADO (A):

6.4.1 Os candidatos (as) aprovados (as) que vierem a ser contratados (as) pela Secretaria Municipal de Saúde em face do presente Processo Seletivo Simplificado, pelo princípio



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde**

Constitucional da eficiência, bem como pelo interesse público, deverão deixar suas atribuições mediante notificação prévia, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias à Diretoria competente.

Florianópolis, 27 de abril de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA".
**Carlos Alberto Justo da Silva
Secretário Municipal de Saúde**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde**

ANEXO 1

**Pontuação da avaliação de Técnico de Enfermagem – Função Técnico de Enfermagem
SAMU**

Critério	Pontuação máxima	Observação
Documento de identificação legível com foto, sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto).	-	OBRIGATÓRIO
Certificado de conclusão do Curso de ensino médio profissionalizante/técnico na área de Enfermagem ou Curso profissionalizante/técnico na área de Enfermagem reconhecido pelo MEC.	-	OBRIGATÓRIO
Experiência de mínima de 6 (seis) meses em serviço de urgência e emergência hospitalares ou unidades de urgência/emergência pré-hospitalares fixa ou móvel	-	OBRIGATÓRIO Mediante Comprovação por declaração da(s) instituição(ões) contratante(s)
Certificado de conclusão de, no mínimo, 1 (um) curso listado a seguir: 1. <i>Basic Life Suport</i> (Suporte Básico de Vida), certificado pela Associação Americana de Cardiologia; ou 2. <i>Pré-Hospital Traumatic Life Suport</i> (Suporte de Vida em Trauma Pré- Hospitalar), certificado pela Comissão Nacional de Acreditação da Associação Médica Brasileira; 3. “SALVAR” ministrado pela Polícia Rodoviária Federal; 4. Curso de formação de Bombeiro Voluntário, ministrado pelo Corpo de Bombeiros.	-	OBRIGATÓRIO Mediante Comprovação por Certificado de conclusão do curso (não é válido certificado de participação, apenas de CONCLUSÃO - com aprovação)



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Experiência em serviço de urgência e emergência hospitalares ou unidades de urgência/emergência pré-hospitalares fixa ou móvel (além dos 06 meses obrigatórios) (2 ponto/ano completo - não será feito cálculo proporcional de tempo)	12,0	Mediante Comprovação por declaração da(s) instituição(ões) contratante(s)
Certificado de conclusão: 1. <i>Basic Life Suport</i> (Suporte Básico de Vida), certificado pela Associação Americana de Cardiologia; 2. <i>Pré-Hospital Traumatic Life Suport</i> (Suporte de Vida em Trauma Pré- Hospitalar), certificado pela Comissão Nacional de Acreditação da Associação Médica Brasileira; 3. “SALVAR” ministrado pela Polícia Rodoviária Federal; 4. Curso de formação de Bombeiro Voluntário, ministrado pelo Corpo de Bombeiros. (2 ponto/curso - não será pontuado o curso já computado como OBRIGATÓRIO nos termos deste Edital)	6,0	Mediante Comprovação por Certificado de conclusão do curso (não é válido certificado de participação, apenas de CONCLUSÃO - com aprovação)
Outros cursos na área de atuação - técnico de enfermagem de urgência e emergência hospitalares ou unidades de urgência/emergência pré-hospitalares fixa ou móvel (1 ponto/curso)	3,0	Mediante Comprovação por Certificado de conclusão do curso (não é válido certificado de participação, apenas de CONCLUSÃO - com aprovação)
Experiência na área de atuação (exceto em urgência e emergência hospitalares ou unidades de urgência/emergência pré-hospitalares fixa ou móvel) (0,5 ponto/ano)	1,0	Mediante Comprovação por declaração da(s) instituição(ões) contratante(s)
Disponibilidade imediata para assumir a vaga	8,0	Prazo de 72 horas após convocação oficial.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde**

Pontuação da avaliação de Motorista – Função Motorista SAMU

Critério	Pontuação máxima	Observação
Documento de identificação legível com foto, sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto).	-	OBRIGATÓRIO
Certificado de conclusão de ensino fundamental; médio ou superior reconhecido pelo MEC.	-	OBRIGATÓRIO
Carteira de habilitação categoria D com no mínimo 1 (um) ano de emissão;	-	OBRIGATÓRIO
Certificado de conclusão de curso de condutor de veículo de emergência em validade conforme resolução CONTRAN nº 168/2004;	-	OBRIGATÓRIO
Experiência mínima de 6 (seis) meses como condutor de veículo de urgência/emergência.	-	OBRIGATÓRIO Mediante Comprovação por declaração da(s) instituição(ões) contratante(s)
Experiência como condutor de veículo de urgência/emergência (além dos 06 meses obrigatórios) (2 ponto/ano completo - não será feito cálculo proporcional de tempo)	12,0	Mediante Comprovação por declaração da(s) instituição(ões) contratante(s)
Experiência como condutor de veículo (exceto de urgência/emergência) (0,5 ponto/ano)	2,0	Mediante Comprovação por declaração da(s) instituição(ões) contratante(s)



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde**

Cursos de qualificação/aperfeiçoamento na área de condutor de veículo de urgência/emergência (1 ponto/curso)	3,0	
Disponibilidade imediata para assumir a vaga	8,0	Prazo de 72 horas após convocação oficial.

PORTRARIA Nº 044/SEMAS/2021 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 19.258/2018 e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 005/SEMAS/2018; RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR, os Fiscais de Contratos e Atas de Registro de Preço, firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme tabela (Anexo I). Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de abril de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

ANEXO I - PORTARIA Nº 044/SEMAS/2021 -FISCAIS DE CONTRATOS - SEMAS/FMAS						
Nº ATA / CONTRATO	CREDOR	OBJETO / SERVIÇO	DIRETORIA	VALOR TOTAL	TÉRMINO DO CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
CONTRATO 1137/FMAS/2015	GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA	Locação de Imóvel - Casa de Apoio/ Morador de Rua	ALTA	R\$ 6.000,00	31/12/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 396/FMAS/2017	SAN REMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP	Locação de Imóvel - Abrigo de Meninos	ALTA	R\$ 4.722,75	31/12/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 251/FMAS/2013	GUERREIRO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Locação de Imóvel - Abrigo de Meninas	ALTA	R\$ 4.895,94	31/12/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
ACORDO 157/SEMAS/2017	ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE VOLUNTÁRIOS - AFLOV	USO DO IMÓVEL - CCFV CHICO MENDES	BÁSICA	Sem Custo	27/04/2022	Renata Vieira (Matrícula 31438-2) - em substituição de Maria Gabriela da Rocha
CONTRATO 814/FMAS/2013	IBAGY IMÓVEIS LTDA	Locação de Imóvel - CCFV Jardim Atlântico	BÁSICA	R\$ 3.029,10	31/12/2021	Renata Vieira (Matrícula 31438-2) - em substituição de Maria Gabriela da Rocha

CONTRATO 1106/SEMAS/2019	KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.	Vigilância Humana e Patrimonial	SEMAS	R\$ 156.559,55	26/11/2021	Jeferson Amaral da Silva Melo (Matrícula 55804-4) - em substituição de Valério Jansen
CONTRATO 1180/SEMAS/2016	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA	Acolhimento / Internação de adultos	ALTA	R\$ 561.463,44	31/12/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55873-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 503/FMAS/2017	NC COMUNICAÇÕES S/A	Publicação Oficial	FMAS	R\$ 33.000,00	31/12/2021	Jeferson Amaral da Silva Melo (Matrícula 55804-4) - em substituição de Valério Jansen Comissão Andrea Pires (Matrícula 15469-5) - em substituição de Josiane Duarte
CONTRATO 875/SEMAS/2019	PATRICIA STEFANI - ME	Limpeza de Fossa	BÁSICA/ ESPECIAL/ SEMAS	R\$ 184.246,54	31/12/2021	<i>Sandra M. Raimundo (Matrícula 56300-5) - em substituição de Sandro Azevedo Comissão Valdineide R. da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges M. Vieceli e Jeferson A. da Silva Melo (Matrícula 55804-4) - em substituição de Valério Jansen</i>
CONTRATO 386/SEMAS/2020	MULTIBAN LOCAÇÕES DE BEM MÓVEIS EIRELI - EPP	Locação de Conteiners de Chuveiros	ESPECIAL	R\$ 17.880,00	30/04/2021	Sandra Maria Raimundo (Matrícula 56300-5) - em substituição de Sandro Azevedo
CONTRATO 532/SEMAS/2020	WR TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	Manutenção de centrais telefônicas	ESPECIAL/ CONSELHOS TUTELARES	R\$ 1.550,00	23/06/2021	Sandra Maria Raimundo (Matrícula 56303-5) - em substituição de Roselene Terezinha Schutz Antunes
CONTRATO 210/FMAS/2021	2S HOTELARIA LIMITADA - ME	Serviço de Hotelaria - 4.167 diárias	ESPECIAL	120,00 à diária	15/06/2021	Sandra Maria Raimundo (Matrícula 56300-5)
CONTRATO 820/SEMAS/2020	ÁRVORE DA VIDA SENIOR LTDA - ME	Acolhimento/ internação Fernando Felipe Porciúncula	ESPECIAL	R\$ 43.800,00	27/04/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso

CONTRATO 1177/SEMAS/2020	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA-ME	Acolhimento/ internação Osní Manoel Soares Junior	ESPECIAL	R\$ 36.000,00	26/06/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 1179/SEMAS/2020	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA - ME	Acolhimento/ internação Margareth Arantes dos Santos	ESPECIAL	R\$ 36.000,00	26/06/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 1180/SEMAS/2020	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA - ME	Acolhimento/ internação Deisi Marili	ESPECIAL	R\$ 36.000,00	20/06/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 1193/SEMAS/2020	RESIDENCIA PROTEGIDA RENASCER EIRELI - ME	Acolhimento/ internação Anderson de Oliveira	ESPECIAL	R\$ 36.000,00	22/08/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 1178/SEMAS/2020	RESIDENCIA PROTEGIDA RENASCER EIRELI - ME	Acolhimento/ internação Adonias da Silva da Rosa	ESPECIAL	R\$ 36.000,00	13/08/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 1224/SEMAS/2020	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA-ME	Acolhimento/ internação Izólete Silva	ESPECIAL	R\$ 25.200,00	22/07/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 1226/SEMAS/2020	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA-ME	Acolhimento/ internação Leonardo Janovich	ESPECIAL	R\$ 25.200,00	18/08/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 1227/SEMAS/2020	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA-ME	Acolhimento/ internação Débora Cristina Lacerda	ESPECIAL	R\$ 25.200,00	22/07/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 1228/SEMAS/2020	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA-ME	Acolhimento/ internação Jardel Silva dos Santos	ESPECIAL	R\$ 25.200,00	18/08/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso

CONTRATO 1229/SEMAS/2020	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA-ME	Acolhimento/internação Gabriel de Senne Correa	ESPECIAL	R\$ 30.600,00	18/08/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 5/SEMAS/2021	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA - ME	Acolhimento/internação André Luiz Azambuja	ESPECIAL	R\$ 36.000,00	07/07/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 22/SEMAS/2021	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA - ME	Acolhimento/internação Mário Cesar Siqueira	ESPECIAL	R\$ 33.000,00	08/07/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 26/SEMAS/2021	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA - ME	Acolhimento/internação Claudeir Ferreira Pires	ESPECIAL	R\$ 36.000,00	18/08/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 27/SEMAS/2021	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA - ME	Acolhimento/internação André Luiz Xavier da Costa	ESPECIAL	R\$ 36.000,00	25/08/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
CONTRATO 25/SEMAS/2021	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA-ME	Acolhimento/internação Jeferson Silva dos Santos	ESPECIAL	R\$ 25.200,00	22/07/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2)
CONTRATO 206/SEMAS/2021	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA-ME	Acolhimento/internação Silvana de O. Ribeiro	ESPECIAL	R\$ 25.200,00	16/10/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2)
CONTRATO 207/SEMAS/2021	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA-ME	Acolhimento/internação Juliana de O. Ribeiro	ESPECIAL	R\$ 25.200,00	16/10/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2)
CONTRATO 205/SEMAS/2021	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA-ME	Acolhimento/internação Davi de S. S.	ESPECIAL	R\$ 28.200,00	12/09/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2)
ATA 214/FMAS/2020 (COMPRA UNIFICADA)	BMI PROSPER EIRELI - EPP	Guardanapo	ESPECIAL/BÁSICA	R\$ 1.953,30	10/05/2021	Valdineide R. da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges M. Comissão Renata Vieira (Matrícula 31438-2) - em substituição de Maria Gabriela de Rocha

ATA 212/FMAS/2020 (COMPRA UNIFICADA)	RIGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	Material de higiene e limpeza	ESPECIAL/ BÁSICA	R\$ 12.948,83	13/05/2021	Valdineide R. da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges M. Comissão Renata Vieira (Matrícula 31438-2) - em substituição de Maria Gabriela de Rocha
ATA 203/FMAS/2020 (COMPRA UNIFICADA)	VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI -EPP	Material de higiene e limpeza	ESPECIAL/ BÁSICA	R\$ 52.245,48	21/05/2021	Valdineide R. da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges M. Comissão Renata Vieira (Matrícula 31438-2) - em substituição de Maria Gabriela de Rocha
ATA 542/FMAS/2020 (COMPRA UNIFICADA)	MAYCON WILL EIRELI - EPP	Álcool líquido e saponácio	BÁSICA/ ESPECIAL	R\$ 8.688,75	14/07/2021	Sandra M. Raimundo (Matrícula 56300-5) - em substituição de Sandro Azevedo Comissão Valdineide R. da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges M.
ATA 548/FMAS/2020 (COMPRA UNIFICADA)	ELO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - EPP	Flanela para limpeza	BÁSICA/ ESPECIAL	R\$ 1.388,40	21/07/2021	Valdineide R. da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges M. Comissão Sandra M. Raimundo (Matrícula 56300-5) - em substituição de Sandro Azevedo
ATA 536/FMAS/2020 (COMPRA UNIFICADA)	MAYCON WILL EIRELI - EPP	Copo plástico (180ml), (80ml)	BÁSICA/ ESPECIAL	R\$ 3.312,00	27/07/2021	Sandra M. Raimundo (Matrícula 56300-5) - em substituição de Sandro Azevedo Comissão Valdineide R. da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges M.

ATA 208/FMAS/2020	DOUGLAS DE ABREU- EPP	Material de higiene e limpeza	ESPECIAL/ BÁSICA	R\$ 2.066,67	19/05/2021	Valdineide R. da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges M. Comissão Renata Vieira (Matrícula 31438-2) - em substituição de Maria Gabriela de Rocha
ATA 375/FMAS/2020	NIEHUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	Lavadora de Roupas	ESPECIAL	R\$ 8.791,75	11/05/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
ATA 367/FMAS/2020	MAYCON WILL EIRELLI - EPP	Toalhas de Rosto	ESPECIAL	R\$ 934,00	10/05/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
ATA 369/FMAS/2020	VINICIUS MATOS KUSSYM - ME	Toalhas de banho e travesseiros	ESPECIAL/ BENEFÍCIO	R\$ 16.156,20	10/05/2021	Gisele S. F. Vieira da Cunha (Matrícula 56206-8) - em substituição de Rubia da Silva Mangrich
ATA 374/SEMAS/2020	CONSTRUÇÕES KASSEMIRO LTDA - ME	Manutenção Predial	ESPECIAL/ BÁSICA/ SEMAS	R\$ 500.000,00	19/05/2021	Valdineide R. da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges M. Comissão Jeferson A. da Silva Melo (Matrícula 55804-4) - em substituição de Valério Jansen e Sandra M. Raimundo (Matrícula 56300-5) - em substituição de Sandro Azavedo
ATA 362/FMAS/2020	VINICIUS MATOS KUSSYM - ME	Cama tipo beliche solteiro	ESPECIAL	R\$ 11.400,00	10/05/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso
ATA 368/FMAS/2020	MERCANTT COMERCIAL EIRELI - EPP	Jogo de cama casal/ solteiro, capa para colchão solteiro	ESPECIAL/ BENEFÍCIO	R\$ 14.693,00	03/06/2021	Gisele S. F. Vieira da Cunha (Matrícula 56206-8) - em substituição de Rubia da Silva Mangrich
ATA 360/FMAS/2020	ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME	Guarda Roupa 4 Portas	ESPECIAL	R\$ 4.500,00	24/06/2021	Camila Daiana Ferreira da Silva (Matrícula 55870-2) - em substituição de Carlos Alberto Veloso

ATA 428/SEMAS/2020	ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS	Kit Lanches	ACESSUAS	R\$ 50.457,00	02/07/2021	Valdineide Rodrigues da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges Martins Vieceli
ATA 529/FMAS/2020	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP	Vale alimentação - Cesta básica	BENEFÍCIO	R\$ 4.200.000,00	09/07/2021	Gisele S. F. Vieira da Cunha (Matrícula 56206-8) - em substituição de Rubia da Silva Mangrich
ATA 555/FMAS/2020	ISABELA SCHAFR BARACUHY-EPP	Água mineral	BÁSICA/ ESPECIAL /SEMAS	R\$ 139.650,00	06/07/2021	Sandra M. Raimundo (Matrícula 56300-5) - em substituição de Sandro Azevedo Comissão Jeferson A. da Silva Melo (Matrícula 55804-4) - em substituição de Valério Jansen e Valdineide R. da Silva (Matrícula 55971-7) - em sibstuição de Thaiz Borges M. Vieceli
ATA 536/FMAS/2020	MAYCON WILL EIRELI - EPP	Copo plástico (180ml), (80ml)	BÁSICA/ ESPECIAL	R\$ 3.312,00	27/07/2021	Sandra M. Raimundo (Matrícula 56300-5) - em substituição de Sandro Azevedo Comissão Valdineide R. da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges M. Vieceli
ATA 611/FMAS/2020	JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI EIRELI - EPP	Lanche para os grupos dos SCFV	BÁSICA	R\$ 41.113,71	20/08/2021	Renata Vieira (Matrícula 31438-2) - em substituição de Thaiz Borges Martins Vieceli
ATA 612/FMAS/2020	VINICIUS MATOS KUSSYM - ME	Microfone sem fio, Aparelho telefônico sem fio	BÁSICA/ ESPECIAL	R\$ 7.289,20	27/08/2021	Sandra M. Raimundo (Matrícula 56300-5) - em substituição de Sandro Azevedo Comissão Valdineide R. da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges M. Vieceli

ATA 686/SEMAS/2020	R&G REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	Kit calamidade- mercado	BENEFÍCIO	R\$ 24.870,00	27/08/2021	Gisele S. F. Vieira da Cunha (Matrícula 56206-8) - em substituição de Rubia da Silva Mangrich
CONTRATO 684/FMAS/2020	VINICIUS MATOS KUSSYM - ME	Cobertor ou manta	BÁSICA/ ESPECIAL	R\$ 5.150,00	10/09/2021	Sandra M. Raimundo (Matrícula 56300-5) - em substituição de Sandro Azevedo Comissão Valdineide R. da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges M. Vieceli
ATA 920/SEMAS/2020	KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA - ME	Passagens aéreas e rodoviárias	SEMAS/ BÁSICA/ BENEFÍCIO/ ESPECIAL/ FMDCA	R\$ 494.000,00	24/11/2021	Gisele S. F. V. da Cunha (Matrícula 56206-8) - em substituição de Taiza E. Lisboa Carpes Comissão Sandra M. Raimundo (Matrícula 56300-5) - em substituição de Sandro Azevedo, Jeferson A. da Silva Melo (Matrícula 55804-4) - em substituição de Valério Jansen
ATA 1144/FMAS/2020	S.T. GASTRONOMIA LTDA - EPP	Marmita - 06 Abrigos	ESPECIAL	R\$ 844.200,00	06/01/2022	Sandra Maria Raimundo (Matrícula 56300-5) - em substituição de Sandro Azavedo
ATA 990/FMAS/2020	VINICIUS MATOS KUSSYM - ME	Material Escolar	ESPECIAL	R\$ 6.069,00	11/01/2022	Sandra Maria Raimundo (Matrícula 56300-5) - em substituição de Sandro Azavedo
ATA 991/FMAS/2020	ZITYS DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME	Material Escolar: apontador, borracha, mochila, etc.	ESPECIAL	R\$ 8.139,00	04/01/2022	Sandra Maria Raimundo (Matrícula 56300-5) - em substituição de Sandro Azavedo
ATA 1142/FMAS/2020	CHURRASCARIA E RESTAURANTE BARRIGA VERDE LTDA - EPP	Marmita - COVID	ESPECIAL	R\$ 767.400,00	11/01/2022	Sandra Maria Raimundo (Matrícula 56300-5) - em substituição de Sandro Azavedo
ATA 1162/FMAS/2020	ELO BRASIL COBRANÇAS EIRELI - ME	Papel A4	BÁSICA E ESPECIAL	R\$ 5.172,00	19/01/2022	Valdineide Rodrigues da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges Martins Vieceli

ATA 1213/SEMAS/2020	FLAME COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	Recarga de gás de cozinha	SEMAS/ BÁSICA E ESPECIAL	R\$ 88.416,00	28/01/2022	Valdineide R. da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges M. Vieceli Comissão Jeferson A. da Silva Melo (Matrícula 55804-4) - em substituição de Valério Jansen
ATA 1209/FMAS/2020	FRANK ROGÉRIO HOMEM - ME	Gêneros Alimentícios - Lanche	BÁSICA E Educação Permanente	R\$ 28.942,29	31/01/2022	Valdineide Rodrigues da Silva (Matrícula 55971-7) - em substituição de Thaiz Borges Martins Vieceli
ATA 1155/FMAS/2020	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.	Papel A4	BÁSICA/ ESPECIAL	R\$ 13.980,00	17/02/2022	Sandra Maria Raimundo (Matrícula 56300-5) -em Substituição de Letícia F. Camilo
ATA 1210/FMAS/2020	IMPERATRIZ COMÉRCIO ATAC. DE PROD. ALIMENT. EIRELI ME.	Gêneros Alimentícios - Lanche	BÁSICA E Educação Permanente	R\$ 18.868,40	08/03/2022	Valdineide Rodrigues da Silva (Matrícula 55971-7) e Renata Vieira (Matrícula 31438-2)
ATA 48/SEMAS/2021	STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES	Recarga de extintores	BÁSICA/ ESPECIAL/ SEMAS	R\$ 3.104,30	16/03/2022	Sandra Maria Raimundo (Matrícula 56300-5) e Valdineide Rodrigues da Silva (Matrícula 55971-7)
ATA 224/FMAS/2021	JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI EIRELI - EPP	Kit Lanche	BENEFÍCIO	R\$ 16.644,00	08/04/2022	Gisele S. F. Vieira da Cunha (Matrícula 56206-8)



ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 03/2021/SOMAR PROJETO CÃO TERAPIA

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA
FUNDAÇÃO SOMAR FLORIPA E DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A
ORGANIZAÇÃO BEM-ANIMAL VISANDO
EXECUÇÃO DO PROJETO CÃO TERAPIA
NOS TERMOS ABAIXO ASSINADOS

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por intermédio da FUNDAÇÃO REDE SOLIDÁRIA SOMAR FLORIPA, com sede à Rua Padre Lourenço Rodrigues de Andrade, S/N, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 41.176.772/0001-03, neste ato representada por sua Coordenadora Executiva, sra. **Juliana Galliano Vieira**, inscrita no CPF sob. nº 009.828.829-63, e por sua presidente representativa, sra. **Cintia de Queiroz Loureiro**, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário, dr. **Carlos Alberto Justo da Silva**, e a ORGANIZAÇÃO BEM-ANIMAL, também denominada como **OBA!**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.046/0001-55, com sede na Rua Alexandre Berto da Silveira, n. 49, Bairro Saco dos Limões, Florianópolis/SC, neste ato representada pela Sra. **Ana Lúcia Martendal**, portadora do CPF n. 005.610.629-78, celebram o presente **Acordo de Cooperação**, que observará a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 17.361/2017, tendo como justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO

Cláusula Primeira. O objeto do presente Acordo é a cooperação para execução do Projeto Cão Terapia, o qual consiste na organização e designação de voluntários para a ressocialização dos cães e gatos acolhidos nas instalações da Diretoria do Bem-Estar Animal (DIBEA), com foco na adoção destes animais.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula Segunda. São obrigações da ORGANIZAÇÃO:

- I – Realizar seu cadastro na Plataforma da Fundação Somar, anunciando as vagas e condições para o voluntariado;
- II – Realizar o Projeto Cão Terapia nas instalações da DIBEA nos dias, horários e condições descritos na Cláusula Terceira deste Acordo;
- III – Designar, mediante anuência do Município, os responsáveis pela realização do Projeto os quais serão responsáveis, também, pela guarda e conservação do patrimônio público disponível no local, zelando pela manutenção e conservação da área externa;
- IV – Responsabilizar-se durante a realização do Projeto Cão Terapia pela condução do voluntariado, condução dos animais e segurança do público frequentador do projeto em seu contato com os animais;
- V – Adentrar apenas os locais descritos na Cláusula Terceira, Item II, do presente Acordo de Cooperação, ficando expressamente proibido o ingresso nas demais dependências da DIBEA;
- VI – Não manipular os animais indicados pelos veterinários e identificados pela ficha anexada às baixas ou gaiolas de isolamento;



Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

3.1 Da **FUNDAÇÃO SOMAR**, executora do presente Acordo de Cooperação:

- I – Divulgar o projeto em seus canais de comunicação;
- II – Disponibilizar a plataforma digital para captação de voluntários e donativos para o projeto;
- III - Acompanhar os resultados do projeto.

3.2 Da **Secretaria Municipal de Saúde**:

- I – Possibilitar a utilização das instalações da DIBEA para a realização do Projeto Cão Terapia: durante a semana, de segunda à sexta, no horário compreendido entre 13h e 17h; e aos sábados, entre 13h e 17h.
- II – Permitir o acesso dos coordenadores (as) do Projeto Cão Terapia às seguintes dependências da DIBEA: canis e gatil externos e sanitários externos de uso dos visitantes.
- III – Divulgar semanalmente a relação de animais que estarão liberados pelo corpo clínico veterinário a participarem do Projeto Cão Terapia.
- IV – Manter a vigilância da área limítrofe da DIBEA durante a realização do Projeto Cão Terapia, especialmente para coibir o abandono de animais e a entrada de pessoas não autorizadas.
- V - Fiscalizar o cumprimento do presente acordo, sob pena de encerramento do projeto.

DA EXECUÇÃO

Cláusula Quarta. Todos os envolvidos na execução do projeto Cão Terapia atuarão de forma voluntária, ficando a Organização responsável pela manutenção do cadastro atualizado e controle dos voluntários atuantes no projeto.

Cláusula Quinta. Fica proibida a divulgação de imagens de qualquer tipo dos ambientes internos e dos funcionários da DIBEA sem a devida autorização da Superintendência de Comunicação da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

DOS RECURSOS

Cláusula Sexta. O Projeto não contempla transferência de recursos financeiros entre os partícipes, devendo cada um deles arcar com os custos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO

Cláusula Sétima. O Projeto Cão Terapia terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre os partícipes.

Cláusula Oitava. O Projeto Cão Terapia poderá ser alterado durante a sua vigência, em comum acordo entre os partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo devidamente justificado, vedado o desvirtuamento da natureza do objeto pactuado.

DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Cláusula Nona. Os partícipes poderão denunciar o Projeto, a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, devendo, neste último caso, ser a denúncia formalizada, mediante



comunicação com prova de recebimento e antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo o disposto na Subcláusula 3.2.

DA PUBLICIDADE

Cláusula Décima. As partes convencionam que a publicidade relacionada ao projeto será realizada de forma integrada e conjunta, a fim de se garantir uniformidade das informações e observância do disposto no artigo 37, §1º, da Constituição Federal, devendo sempre, quando da divulgação, fazer menção aos nomes da **PMF/SOMAR** e **ORGANIZAÇÃO BEM-ANIMAL**.

DAS PENALIDADES

Cláusula Décima Primeira. Pela inexecução dos termos da parceria ou sua realização em desacordo ao estabelecido neste Acordo, serão aplicáveis às partes as sanções previstas na Lei nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 17.361/2017.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda. O Foro para dirimir quaisquer litígios na execução do Acordo, que não possam ser compostos pela mediação, é o de Florianópolis/SC.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 27 de Abril de 2021.

ORGANIZAÇÃO BEM-ANIMAL (OBA!)

Ana Lúcia Martendal
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Carlos Alberto Justo da Silva
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO SOMAR FLORIPA

Cintia de Queiroz Loureiro
Presidente Representativa

FUNDAÇÃO SOMAR FLORIPA

Juliana Galliano Vieira
Coordenadora Executiva



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3329/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AFF0228	P05ZK002YQ	5541/3	26/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AFQ1177	P067E000AP	5541/4	26/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AFT0098	P035X004B5	5452/1	04/03/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
AJF6350	54664508G	5550/0	24/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AJQ0160	P05ZK002D2	5541/4	06/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ALI7642	54684584G	5703/0	23/12/2019	R\$ 130,16	185 * I
ANO3206	54736771F	5746/1	05/02/2020	R\$ 130,16	187 * I
ANW3942	P067E0004O	5819/1	17/02/2020	R\$ 880,40	193
AOK3209	P05V800013	5541/1	24/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
APH4164	P04DA00EYI	5541/1	07/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
APX0016	P05WL0009M	5428/1	24/02/2020	R\$ 293,47	181 * V
AQM7958	P061W001Q1	5452/1	05/11/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
ARB7I72	P067E0001S	5550/0	13/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
ARL1F30	P02T4001Q4	5550/0	26/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
ASH5749	P02QV003CN	6050/1	19/02/2020	R\$ 293,47	208
ASY7A93	P061W0024P	5550/0	02/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
ATK4H42	P05H9000GB	5541/1	10/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ATQ3740	P02T4001QS	5550/0	29/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AUX5023	P05G2002Y9	6122/0	16/12/2020	R\$ 293,47	214 * I
AVI9852	54723601F	5703/0	20/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
AWU8310	P04DA00ESD	5550/0	01/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AXA5406	54760241G	5568/0	29/05/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
AFX0A91	P07MQ000CR	5541/1	07/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AXO3659	P05ZK003E6	5550/0	08/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AXR4329	P05H90007A	5550/0	04/07/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AYD9611	P04DA00EQZ	5550/0	01/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AZM8761	P02UQ004ZI	5568/0	10/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
AZN7414	54794433G	5541/7	26/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AZO0145	54820557G	5541/4	26/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AZY0905	P06VO0001M	5550/0	25/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
BAF0D08	P07QO0001I	5541/4	31/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
BAY0630	P019C000WM	5452/1	06/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
BBX5J99	P061W0006X	5819/7	30/12/2019	R\$ 880,40	193
BCK8304	54650745G	7633/2	17/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
BKF6297	P019C000LX	5568/0	22/12/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
BMA6007	P036N001CT	5509/0	07/12/2020	R\$ 130,16	181 * XIII
CLG7D38	P05WK000K9	5452/2	03/09/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
CVA3180	P05W900168	5452/1	04/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
CYS8839	54776817G	5541/1	18/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
DAI8728	P067H0003R	5568/0	06/06/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
DAM7951	P02OZ0046I	5568/0	19/08/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
DDF7766	P04W4002CB	5541/3	17/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
DFX1027	P0685000VN	5568/0	03/07/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
DGN3340	54653906G	7587/0	08/02/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
DHH0747	P06800019A	5550/0	13/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
DMZ2554	P02OZ003LW	5525/0	13/02/2020	R\$ 130,16	181 * XV
DOD3972	P0382000TK	5444/0	06/12/2020	R\$ 88,38	181 * VII
DVC5652	P067E00013	5541/1	12/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
EBA1925	P038600364	5550/0	19/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
EBA5203	P036N001HW	5452/1	26/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
EBR9794	P03RX001UL	5568/0	19/02/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
EEJ5A72	P07MQ0001H	5541/4	26/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
EES9168	P02UP002X5	5541/3	04/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
EEX3718	P067F000CF	6050/1	27/08/2020	R\$ 293,47	208
EJD7638	P05ZA001HD	5452/3	17/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
EJR0911	P05W9000YU	5550/0	16/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
ELL7259	P05ZK002O4	5550/0	18/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
ELQ0891	54823526G	5541/1	15/08/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ELW9A41	P07MQ00009	5541/1	24/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
EMG9108	P02QV003WV	6050/1	23/11/2020	R\$ 293,47	208
EQE0128	54655842G	7625/1	02/09/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
ETA9A40	P05G2002Q5	6050/1	02/12/2020	R\$ 293,47	208
EUT7123	P067E0009M	5550/0	25/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
EXS3016	P02P6002ZK	5550/0	19/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
FAJ4236	54753327F	5550/0	08/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
FCB9588	P06VS000A7	5568/0	08/11/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
FEO9645	P05ZK002XS	6041/2	21/02/2020	R\$ 195,23	207
FEQ9473	P05ZK002J9	5550/0	13/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
FHK0470	54683648G	5746/2	28/10/2020	R\$ 130,16	187 * I
FHU0919	P04DA00DAK	5550/0	20/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
FJC2367	P04W4003WX	5541/3	09/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
FKG6516	P05ZK002RZ	6041/2	19/02/2020	R\$ 195,23	207
FKT5723	P04W4004EG	5487/0	04/01/2021	R\$ 195,23	181 * XI
FLD9019	P0685000VX	5550/0	03/07/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
FOR9955	54795903G	5541/4	02/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
FRN0023	P035X00450	5550/0	07/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
FSN8070	54545651N	5002/0	27/02/2020	R\$ 293,47	257 § 8º
FTV2524	54725969F	5550/0	10/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
FWI6287	54654056G	7633/2	28/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
FWJ8E90	P06VS000NU	5550/0	19/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
FYX8540	54713441F	7366/2	13/01/2020	R\$ 130,16	252*VI
FZO0262	P05ZK0027W	5550/0	28/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
GAB7478	54647885F	5703/0	03/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
GGT2027	P057K001O6	6050/1	02/12/2020	R\$ 293,47	208
GHG1862	54759539G	5452/1	28/12/2019	R\$ 195,23	181 * VII
HJG7849	54651168G	5550/0	31/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
HSH4445	P05H900070	6530/0	21/06/2020	R\$ 195,23	228
HSY9F02	P067E002TU	5550/0	07/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
ICA9247	P067H000CN	5452/1	26/08/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
IDC1520	54786512G	5550/0	28/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
IDU2745	P035X0048C	6530/0	22/02/2020	R\$ 195,23	228
IDU2745	P061W000LR	6530/0	22/02/2020	R\$ 195,23	228
IDU2745	P061W000LV	5460/0	22/02/2020	R\$ 130,16	181 * IX
IFG2180	54667030G	5550/0	09/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
IJJ7823	P05WM000J9	5452/3	03/07/2020	R\$ 195,23	181 * VII
IJN8357	P0386002JQ	5541/7	14/08/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IKG8437	P061W001W4	5452/1	15/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
IKM5804	P04W4003R8	5541/3	03/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IKT7765	54786221G	5550/0	10/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
IKY6E72	P05ZA002VR	5673/1	08/12/2020	R\$ 130,16	183

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ILE1142	P04DA00F2P	5550/0	02/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
ILP0555	54715019F	7633/2	09/01/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
ILR7856	P05WM00058	5452/1	17/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
ILR7856	P05WM00060	5819/2	06/02/2020	R\$ 880,40	193
IMI4654	P061W001WZ	5452/3	19/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
INI5017	54685070G	7587/0	18/03/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
IOF1741	54767748G	5738/0	21/11/2020	R\$ 293,47	186 * II
IOO4D70	P06T5000JB	6050/1	18/11/2020	R\$ 293,47	208
IOO4D70	P06T5000JC	5738/0	18/11/2020	R\$ 293,47	186 * II
IOS8058	P02T4001OS	5568/0	21/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
IPE3092	P05H90004A	5452/1	04/04/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
IQC3293	P067F000BO	7374/0	20/08/2020	R\$ 293,47	253
IQK8592	P061W0024L	5550/0	01/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
IQW6795	P0685000GI	6041/2	17/06/2020	R\$ 195,23	207
IRI9110	54651126G	5568/0	03/02/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
IRI9110	54777112G	5550/0	23/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
IRI9110	54777119G	5568/0	03/02/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
IRM7C42	P04W4003Q4	5487/0	01/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
IRQ8567	P04W40034G	5622/2	06/11/2020	R\$ 88,38	182 * VI
IRR5637	P02OZ003L5	5568/0	12/02/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
ISL3678	P06EN0007E	5525/0	27/08/2020	R\$ 130,16	181 * XV
ITJ7980	P05ZA0034P	6050/1	22/12/2020	R\$ 293,47	208
IUC7176	P036N001E6	6947/3	14/12/2020	R\$ 195,23	235
IUV1967	54685081G	7587/0	18/03/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
IVN3244	P067E000F9	5550/0	29/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
IVP0F06	54786625G	5568/0	24/11/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
IWA6643	P05W40005X	5720/0	04/02/2020	R\$ 195,23	186 * I
IWA6643	P05W40005Y	5819/1	04/02/2020	R\$ 880,40	193
IWQ1957	54662727G	5541/4	19/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IWQ4120	P0604001OB	6378/0	21/06/2020	R\$ 195,23	220 * XII
IXA9I65	P017Q002TJ	5568/0	17/08/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
IXW6E35	P02SK003E2	5541/1	12/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IYD7F21	P04W4003S1	5487/0	04/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
IZA9060	54776265G	5703/0	16/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
JDD1090	P067E0026Z	5568/0	05/11/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
JDO0313	P02TM001GF	5541/1	12/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
JFW0032	P05W4000F2	5525/0	07/06/2020	R\$ 130,16	181 * XV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
JII6029	54779361F	5568/0	24/04/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
JO05249	54648710G	5550/0	15/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
JSG1551	P044K0002N	5525/0	18/01/2020	R\$ 130,16	181 * XV
JTL4738	54651107G	6050/1	24/01/2020	R\$ 293,47	208
JUI9002	54820580G	5819/1	07/12/2020	R\$ 880,40	193
JUL9353	P035X004H1	5452/1	20/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
JWC9951	54651315G	5550/0	13/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
KCT8755	P05W4000J3	5550/0	05/07/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
KFL0237	54787083G	5541/4	22/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
KGS5888	P03860037U	6050/1	01/01/2021	R\$ 293,47	208
KQB7092	54722546G	7625/2	25/11/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
KWN9166	54656278G	5568/0	04/09/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
KXV3081	54714410F	5703/0	07/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
KYT4460	P0157001YO	5550/0	16/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
LNJ5286	P03O5002YP	5452/1	06/10/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
LRN6921	54713936F	5703/0	14/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
LSF1657	54647812F	5703/0	18/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
LSH6436	P04W4003SS	5541/3	04/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LUD7303	54705000F	5746/1	04/02/2020	R\$ 130,16	187 * I
LUX0590	54789915F	5541/1	30/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LWR7012	P05ZK002ME	5452/1	17/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
LXW3469	54667031G	5550/0	09/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
LYA7758	P05WK000N5	5460/0	10/10/2020	R\$ 130,16	181 * IX
LYW4156	P067E002J6	5541/3	23/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LZD7187	54777067G	5541/1	27/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LZD7187	P04DA00EKW	5541/1	27/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LZM1266	P06VQ0001O	5550/0	08/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
LZS2811	P05W4000F3	5525/0	07/06/2020	R\$ 130,16	181 * XV
LZZ2190	P04ZQ001SM	5525/0	25/02/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MAB4496	P0685000FK	5550/0	17/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MAC5845	P06VM0008O	5550/0	27/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MAK0231	54651406G	5703/0	04/03/2020	R\$ 130,16	185 * I
MAP0182	P061W001JY	5452/1	30/09/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MAP0F97	P05HA0006L	6050/1	18/11/2020	R\$ 293,47	208
MAR6754	54795983G	5541/4	04/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MAS5108	P061W001K3	5452/2	30/09/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MAY4702	P05H90000S	5452/1	25/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBB0054	P0386002L4	5452/1	20/08/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MBB1625	P04W4003AO	5541/3	17/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MBB6676	P04CZ001JI	5550/0	07/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MBB6676	P04DA00EYY	5541/1	07/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MBH0355	P0382000QW	5509/0	20/08/2020	R\$ 130,16	181 * XIII
MBH7134	54664535G	5541/4	27/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MBM0517	P07MQ000M6	5541/4	16/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MBM0718	P05CN000PV	5878/0	04/02/2020	R\$ 130,16	199
MBN7744	P02T4001EO	5550/0	22/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MBN7744	P06VS000H3	5541/1	22/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MBP2088	P035X0048D	6530/0	23/02/2020	R\$ 195,23	228
MBP2088	P035X0048E	5452/1	23/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MBR0877	P067U000LL	5460/0	24/12/2020	R\$ 130,16	181 * IX
MBW1391	P067U000AY	5550/0	22/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MBY3124	P05ZA002W8	6050/1	08/12/2020	R\$ 293,47	208
MCB5541	P05ZF000RH	6041/2	16/06/2020	R\$ 195,23	207
MCB6689	P05W7000OZ	5550/0	11/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MCE4694	P067F000GZ	6041/2	22/11/2020	R\$ 195,23	207
MCH5811	54654471G	5550/0	15/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MCI2376	54650808G	5541/1	03/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MCN1069	54709091F	5568/0	14/02/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MCO5978	P05W9000U2	5509/0	03/09/2020	R\$ 130,16	181 * XIII
MCT7737	54796133G	5703/0	11/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
MCU0341	54664338G	7625/2	07/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MCU6705	P06VM000ID	5550/0	30/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MCX5717	54656281G	5703/0	04/09/2020	R\$ 130,16	185 * I
MCZ3045	54726744F	5746/1	06/02/2020	R\$ 130,16	187 * I
MDA8D67	P02UP0035D	5568/0	06/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MDD3636	P035X0046C	6270/0	13/02/2020	R\$ 195,23	220 * II
MDF4502	P036N000XY	7102/1	30/09/2020	R\$ 195,23	244 * VIII
MDG0205	54722154F	5185/1	02/12/2019	R\$ 195,23	167
MDH9541	P04DA00EEA	5550/0	21/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDJ0304	P067U000E1	5452/1	06/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MDJ0304	P067U000E2	5525/0	06/12/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MDK4706	54785842G	7625/2	16/09/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MDK7445	P067E000MV	5550/0	08/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDM4824	P067E000AO	5550/0	26/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDN9196	54657131G	7625/2	06/10/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MDO1738	54796929G	5550/0	20/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDP6630	54796480G	5550/0	24/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDP8345	P017D001GW	5550/0	07/05/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDQ3613	P05WJ0001A	5550/0	16/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDR5925	P067U000DD	5550/0	02/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDS5501	P02QV003BQ	6041/2	14/02/2020	R\$ 195,23	207
MDU6939	P06VO000PI	5541/1	05/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDV4571	54651121G	5541/1	29/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDX9434	P06VM0008Q	5550/0	27/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MEA5277	54648624G	5550/0	15/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MEC4336	P05ZA0014C	5525/0	25/02/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MEC7842	54769166G	7048/1	20/10/2020	R\$ 293,47	244 * II
MED9043	P05ZK003F8	5550/0	10/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MED9043	P067P000E7	5550/0	15/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MEE1950	P0157001Z5	5550/0	22/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MEF7837	P07MQ0001I	5541/4	26/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEG4752	54745034G	5185/1	21/02/2020	R\$ 195,23	167
MEH2993	54728139F	5819/6	11/02/2020	R\$ 880,40	193
MEJ4149	P05ZK003MZ	5568/0	30/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MEP5325	54657479G	5541/1	28/09/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEP9960	P06800017P	7374/0	08/12/2020	R\$ 293,47	253
MER8188	54790663F	5452/1	15/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MER8556	54753440G	5452/7	09/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MEX2248	54656215G	7633/2	16/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MEX2276	P05WM0005B	5452/1	17/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MEX9618	54750238G	5550/0	20/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MEY5542	54794255G	7625/1	14/10/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MEY8036	P03RX002GJ	5550/0	20/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MEZ6E96	P05G2002P0	6050/1	01/12/2020	R\$ 293,47	208
MFA0130	P06VS000EP	5525/0	18/11/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MFA3225	P06VS000TE	5550/0	04/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MFA8216	P04W4003B9	5541/3	18/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFC3C15	P02UP0036V	6050/1	07/01/2021	R\$ 293,47	208
MFD8836	P067E002W3	5606/0	11/12/2020	R\$ 88,38	182 * IV
MFE7708	P04DB001LO	5541/3	22/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFI4426	P02T4001PS	5452/1	25/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFJ6694	P04ZQ0026X	6050/1	11/09/2020	R\$ 293,47	208
MFK3993	P057K000X0	6050/1	30/09/2020	R\$ 293,47	208
MFO5408	P04W40044P	5487/0	15/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MFQ9390	P067E002T8	5541/1	06/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFR4741	54787021G	5568/0	29/09/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MFS9230	P05WL0019X	5550/0	20/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MFT8090	P05WM000F0	6270/0	06/06/2020	R\$ 195,23	220 * II
MFU3296	P02T4001E6	5550/0	22/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MFU4445	P04W40040N	7625/2	11/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MFU5871	P04CZ001J8	5550/0	07/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MFV1H11	P02SK002MT	5541/3	17/03/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFV6015	P05H90005Y	6564/0	07/06/2020	R\$ 293,47	230 * II
MFZ2180	54726868F	5703/0	12/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
MFZ2384	P03RX002DK	5541/3	07/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFZ9005	P02US001BQ	7056/2	23/12/2019	R\$ 130,16	244 * III c/c §1º
MGB5184	54743953G	5550/0	17/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGB9267	P05ZA00314	6050/1	10/12/2020	R\$ 293,47	208
MGC3966	P04W4002TC	5487/0	06/10/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MGC5611	P067U000LM	6050/1	24/12/2020	R\$ 293,47	208
MGC5904	54654496G	5550/0	17/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGJ4445	P05WL00190	5550/0	13/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGJ6339	54822900G	5762/0	11/12/2019	R\$ 130,16	188
MGM5847	54665298G	5568/0	03/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MGO2786	54650257G	5568/0	07/02/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MGR0272	P02UP002XN	5568/0	07/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MGR3133	P017Q002FV	5738/0	17/06/2020	R\$ 293,47	186 * II
MGR6295	P02QV003MC	5452/2	07/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MGT0416	P05ZK003IP	6050/1	18/12/2020	R\$ 293,47	208
MGT5896	54655952G	5541/1	20/08/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGX6005	54785832G	5550/0	16/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGY4744	P061W000KT	5550/0	20/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGY6979	P06T500027	5738/0	18/06/2020	R\$ 293,47	186 * II
MGY7970	54650687G	7587/0	08/02/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
MHA2588	54789436F	6050/1	18/02/2020	R\$ 293,47	208
MHB2525	54786019G	5568/0	28/09/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MHB4408	54651398G	5703/0	20/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
MHB6070	P03RX002DL	5541/3	07/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHD5265	54653913G	7587/0	08/02/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
MHG8557	P02UQ0053P	7315/0	04/01/2021	R\$ 130,16	252 * I
MHI1558	54752688G	5550/0	10/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHJ9619	54775837G	5550/0	19/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHJ9726	54723533G	5550/0	18/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHL1273	54745363G	7633/2	05/03/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MHP0024	P05ZK003DR	5452/1	02/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MHP0024	P067E002TX	5550/0	07/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHP7F45	P04W4002SR	5541/3	06/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHQ6309	54687962G	6041/2	27/05/2019	R\$ 195,23	207
MHT1J81	54775818G	5541/1	19/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHU2725	54543597N	5002/0	11/02/2020	R\$ 293,47	257 § 8º
MHX0786	54648105G	5550/0	18/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHX2615	54777309G	5452/1	21/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MHX6872	P067U000CZ	5550/0	02/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHY8839	P05ZA00146	5452/1	25/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MHZ4315	P05W4000J6	5550/0	05/07/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHZ9651	P05W7000P8	5452/1	14/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MIA3492	P06T5000JY	6050/1	05/12/2020	R\$ 293,47	208
MIB9962	54753450G	5452/7	09/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MID0708	P057K001UB	6050/1	07/12/2020	R\$ 293,47	208
MID1361	P04DA00EDM	5550/0	20/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MID6448	P05WM0004B	5525/0	09/01/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MIE0720	P05W90016K	7625/2	10/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MIE2366	P02Y90016X	5525/0	12/02/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MIE4436	P04DB001VT	5550/0	10/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIE9257	P05ZK003M5	5550/0	29/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIF4732	P04W4003SG	5541/3	04/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIG1699	54704947F	7625/2	03/02/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MIH5998	P0382000H8	5541/1	21/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MII5562	P02UP002VW	5550/0	04/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIK2856	P06VT0001S	5550/0	29/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIL7753	54797438G	7587/0	15/01/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
MIM0603	P05W90017V	7625/2	01/01/2021	R\$ 293,47	ART 181, XX
MIM7839	P067E000FH	7625/1	29/02/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MIN6157	P04DA00DUF	5541/1	05/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIO3236	P0184000TA	5452/7	19/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIO7529	54820271G	5550/0	28/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIP5823	P05ZF000RO	5452/1	16/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MIP7067	P05W70001C	5452/1	03/07/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MIR1252	P04W4003QY	5487/0	03/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MIR5893	P03RX002GG	5550/0	20/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIU3331	54664515G	5568/0	25/11/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MIU4389	P0386002JW	5452/1	14/08/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MIV5825	P04W4003PZ	5487/0	01/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MIV9140	P067E002T2	5568/0	06/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MIW2912	P05W7000OV	5550/0	11/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIW6286	54655605G	5550/0	24/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIX4041	54795244G	5452/1	25/11/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MIY6286	54724165F	7633/1	21/01/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIZ3863	P02T4001QY	5738/0	30/12/2020	R\$ 293,47	186 * II
MIZ6656	54686079G	5819/6	05/04/2019	R\$ 880,40	193
MJA8114	54651028G	5703/0	31/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
MJB3664	P067P000ED	5452/1	15/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MJD5823	54777208G	5703/0	13/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
MJF3676	P04ZQ001RO	5452/1	24/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MJG0064	54439641F	5452/1	18/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MJG0775	54793919G	5568/0	26/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MJG2715	54718475G	7366/2	06/01/2020	R\$ 130,16	252*VI
MJG7114	P06VS000EW	5525/0	18/11/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MJH3518	54777275G	5703/0	16/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
MJH4A77	P05ZK003FL	5452/1	12/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MJI0881	P067U000IG	5525/0	16/12/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MJJ6863	P02T4001SX	5738/0	07/01/2021	R\$ 293,47	186 * II
MJK0323	54719471G	5550/0	25/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJK7251	54654105G	5703/0	16/12/2019	R\$ 130,16	185 * I
MJL6273	P02T4001LT	5568/0	10/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MJL8824	54796486G	5703/0	24/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
MJN6789	P04W40047B	5541/3	18/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJO3108	P05WL0006W	7625/2	15/02/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MJO7394	P05W4000C7	5452/2	17/03/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MJQ2386	P03SE001B1	5568/0	09/01/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MJS3644	P05WL00074	5738/0	15/02/2020	R\$ 293,47	186 * II
MJS7790	P05WK000KA	5452/1	03/09/2020	R\$ 195,23	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJV2537	P02U800296	5550/0	13/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJV6232	P067U000LK	5550/0	23/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJVW0807	P04DA00EZG	5541/1	08/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJW5715	P03RX002AY	5541/1	25/05/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJVW5975	54821335G	7633/2	02/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJX2467	P0604002B4	5452/1	04/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MJX4842	54651394G	5703/0	20/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
MJX7042	54786501G	5541/1	22/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJY2837	54776425G	5550/0	20/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJY2888	54767715G	5550/0	31/07/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJY3575	P067U000J0	5568/0	16/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MJY9862	P067E0001Y	5550/0	13/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJZ4091	P067U0007V	5550/0	28/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJZ4435	54776113G	5541/1	16/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKA0066	54724550F	7366/2	28/01/2020	R\$ 130,16	252*VI
MKA2327	P05ZK002LW	6041/2	14/02/2020	R\$ 195,23	207
MKA9457	P05ZK002W4	5487/0	21/02/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MKB7551	P04ZQ002SD	6050/1	21/12/2020	R\$ 293,47	208
MKC9335	P04W4003VV	5487/0	09/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MKE2027	54723560F	5703/0	20/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
MKE5670	P07MQ0002P	5550/0	27/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKE6978	54651005G	6050/1	29/01/2020	R\$ 293,47	208
MKF4069	P05W4000XP	5452/1	05/11/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKF5304	P03SE001EK	5460/0	25/02/2020	R\$ 130,16	181 * IX
MKF6242	P05WL0018X	5550/0	13/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKG0707	54745073G	5550/0	29/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKG2917	54786540G	5541/4	27/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKG4569	54728103F	5746/1	07/02/2020	R\$ 130,16	187 * I
MKG8E63	P07MQ0006M	5568/0	01/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MKG9733	54753449G	5452/7	09/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKH6H26	P02SK002XL	5550/0	11/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKK7104	54647270F	5703/0	07/11/2019	R\$ 130,16	185 * I
MKL4718	54776099G	5746/1	06/02/2020	R\$ 130,16	187 * I
MKM1971	54650063G	7633/2	13/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKM7954	P061W000HX	5452/3	21/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKN3303	P02P6002YS	5452/1	17/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKN4848	54819780G	5550/0	05/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKO0128	P0386002V8	5541/1	10/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKO0141	P067E0009G	5550/0	25/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKO1911	54785696G	5550/0	10/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKO5393	P04ZQ001OP	6050/1	05/02/2020	R\$ 293,47	208
MKO5C41	54786158G	6050/1	28/09/2020	R\$ 293,47	208
MKO8961	54797448G	7587/0	21/01/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
MKP5815	54776094G	5746/1	06/02/2020	R\$ 130,16	187 * I
MKQ9092	P04DA00F4K	5550/0	20/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKS0879	P067F000MU	5550/0	19/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKT1505	54650440G	5568/0	15/06/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MKT8368	P02UQ0058C	5550/0	14/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKT8663	54794226G	5541/3	26/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKU2302	P06VY0004L	7234/0	06/01/2021	R\$ 130,16	250 * I * a
MKU8896	P0685000QT	5550/0	29/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKX2991	54708493F	5746/1	05/02/2020	R\$ 130,16	187 * I
MKX3375	P0184000SO	5525/0	19/02/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MKY1580	P05ZK003GJ	5568/0	14/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MKY5945	P0680000IG	5550/0	25/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKZ8411	54685071G	7587/0	18/03/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
MLA2259	P050Q000BY	5550/0	18/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLA8124	P02US001EC	5452/1	11/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MLB1198	P05ZF001SM	6041/2	22/10/2020	R\$ 195,23	207
MLB2731	P04W4003XF	5487/0	09/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MLB6976	P04W40042W	5622/2	15/12/2020	R\$ 88,38	182 * VI
MLB9174	54659383G	5452/1	12/07/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
MLD3814	P02P60026O	5550/0	27/05/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLD9833	P04W4003Y1	5487/0	10/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MLE4425	P07MQ0005U	5568/0	30/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MLG4890	54727257F	5550/0	11/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLG6504	54789434F	5703/0	18/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
MLJ0131	P06VW0008U	5452/1	03/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MLJ0610	P05WL00184	5452/7	12/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MLJ6417	54743951G	7625/2	14/08/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MLL3858	P04W4003BE	5541/3	18/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLL6826	P067E002UY	5541/1	09/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLL9083	P05ZK002UL	6041/2	20/02/2020	R\$ 195,23	207
MLN9446	54656989G	5550/0	04/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLO0609	P02T4001EP	5550/0	22/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLO7615	P067E00093	5550/0	25/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLQ0418	P067E002Y3	5541/1	16/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLR9988	P04WL000HI	5568/0	17/06/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MLT6258	P05ZK003JY	5568/0	20/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MLT8549	P04W40043K	5541/3	15/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLT9826	P04DA00EFB	5541/4	22/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLU4469	P067E002SB	7374/0	05/12/2020	R\$ 293,47	253
MLV1034	P067E0003F	5541/1	16/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLV4224	54541116N	5002/0	04/02/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
MLW1625	P04DA00FAF	5550/0	02/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLW9396	P06T4000K6	5525/0	26/10/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MLX5115	54728111F	5746/1	07/02/2020	R\$ 130,16	187 * I
MMA7610	P05W4000F5	5525/0	07/06/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MMB9503	54796356G	5541/4	24/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMC8732	P05ZK002VT	5550/0	21/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MMD1699	54726840F	5703/0	14/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
MMD4926	54776455G	5550/0	18/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MMF2130	P07QO00044	5568/0	07/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MMF9620	54650642G	5550/0	16/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MMK2535	P06VW0001K	5550/0	28/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MMK5103	P067E0000Q	5541/1	12/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMK7281	54655957G	5550/0	20/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MML2677	PLFZT00238	5550/0	12/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
MML7877	P02U80028Y	5550/0	13/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
NES7449	P02OZ00467	5541/1	17/08/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
NKS8820	P07MQ000AV	5541/1	06/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
NMP8355	P01GG0006G	5541/3	07/02/2017	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
NMS2979	54714034F	5568/0	18/12/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
NNH1I38	P04W4003OL	5541/3	01/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
NSQ1059	P05WL0018I	5452/1	13/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
NSR7105	54685064G	5568/0	18/03/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
NTB3H54	P05ZF00207	6050/1	14/12/2020	R\$ 293,47	208
NYA4703	P05WI0002Z	5541/1	10/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OAN1E86	P057K001XM	6050/1	16/12/2020	R\$ 293,47	208
OBW0237	P067P00004	6491/0	21/02/2020	R\$ 88,38	227 * II
OEO8095	P04W4003VY	5487/0	08/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
OKD5860	P05WL00092	7625/2	24/02/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
OKD8051	54664507G	5452/1	24/11/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
OKE0385	54790061F	5541/1	24/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OKE8189	P04W40047I	5487/0	21/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
OKF1263	P067E0004R	5550/0	17/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
OKF8I95	P06VS000GE	5541/1	22/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OKG7533	54444857F	5550/0	23/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
OKH1617	P018R001O6	6050/1	17/12/2020	R\$ 293,47	208
OKH5389	P02SJ0032M	5550/0	04/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
OQS2486	54668527G	7625/2	31/01/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
OSL8232	54650081G	5703/0	13/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
OTF8852	P02OZ003M8	5452/1	13/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
OTQ8628	54655228G	7633/2	12/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
OWZ8830	P02Y90014B	5452/1	03/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
OYS7838	54787198G	5550/0	08/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
OZN7828	54786485G	5568/0	27/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
PFE7J26	P06VS000M1	7315/0	14/12/2020	R\$ 130,16	252 * I
PGE6E55	P07MQ0005H	5541/1	29/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
PJV9723	P067E002PW	5541/1	02/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
POB4H68	54664512G	5568/0	25/11/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
PUD7I88	P02SK003E0	5541/3	12/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
PVB2194	P06W10004D	5550/0	07/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
PVO7857	54795784G	7625/2	03/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
PXA2738	P05ZK002DA	5452/1	06/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
PXF0D00	P07MQ000B1	5541/1	06/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
PXG1259	54775668G	5703/0	16/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
PXW0H22	54786481G	7633/2	26/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
PYF0685	P05ZK002F3	5550/0	10/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
PZF9226	54753171G	5541/1	26/08/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHA1960	P068500083	5568/0	06/06/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QHA2369	P05ZK002LC	6041/2	14/02/2020	R\$ 195,23	207
QHB8307	54650682G	5541/4	08/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHE2170	P036N000SG	5525/0	22/05/2020	R\$ 130,16	181 * XV
QHE6406	54725293F	7366/2	20/02/2020	R\$ 130,16	252*VI
QHF4798	54787007G	5550/0	18/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHF7179	54776422G	5568/0	20/02/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QHG6984	54786542G	5550/0	28/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHG8631	P05ZA002Y4	6050/1	08/12/2020	R\$ 293,47	208
QHH9764	P02SJ0037R	5452/1	30/09/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QHI4D75	P067E00207	5541/3	27/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHJ4885	P04W4003W9	5541/3	08/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHJ5304	P018R001LS	5991/0	15/12/2020	R\$ 293,47	206 * I
QHK3045	P0184000SD	5452/1	19/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QHK3845	P02T4001EC	5550/0	22/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHK3845	P06VS000GO	5541/1	22/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHK7836	P067U000CM	5541/3	02/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHK8838	P04CZ001K4	5550/0	18/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHL1058	54665290G	5550/0	03/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHM0A45	54787279G	5550/0	14/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHM9875	P0685000UJ	5541/3	03/07/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHO2670	54657222G	5452/2	29/09/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QHP5428	P067E002PO	5550/0	02/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHP6553	P067D000HZ	5568/0	09/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QHQ1406	54542161N	5002/0	07/02/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
QHQ1406	54542162N	5002/0	07/02/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
QHQ5283	54694573G	5541/2	21/08/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHQ7965	54794418G	7587/0	22/10/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
QHR4A90	P04W4003XV	5541/3	10/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHS3877	54537606N	5002/0	17/01/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
QHS3877	54796817G	5541/1	09/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHU7833	P067D000K3	5541/1	20/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHV3204	P02Y9000ZH	5452/1	11/12/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
QHV8961	54727248F	5541/4	17/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHV9245	P05ZK0027D	5541/3	27/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHX1448	P067E002J8	5550/0	23/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHX1942	54726778F	5703/0	18/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
QHX1942	54736028F	5452/7	14/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QHY4529	P02SJ0032L	5541/4	04/09/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHZ8528	54786188G	5991/0	30/09/2020	R\$ 293,47	206 * I
QIA7414	P06VS000MY	5525/0	16/12/2020	R\$ 130,16	181 * XV
QIB1129	P067U000H9	5525/0	14/12/2020	R\$ 130,16	181 * XV
QIB3728	P04W4002SE	5541/3	06/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIC9337	P04DB001T3	5550/0	01/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIC9810	P067E002JT	5550/0	24/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIE2650	54655430G	5550/0	11/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIF0621	54713819F	5541/2	19/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIF1896	P06VO000DP	5452/1	30/09/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QIF2425	P05ZK0027K	6041/2	27/01/2020	R\$ 195,23	207
QIF4499	54655955G	5541/1	20/08/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIG2J59	P02UQ00548	5568/0	05/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QIH5149	54821451G	5541/1	12/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QII5C09	P05W4000GU	5452/1	21/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QII6893	54545625N	5002/0	27/02/2020	R\$ 88,38	257 § 8º
QII6893	54545693N	5002/0	27/02/2020	R\$ 293,47	257 § 8º
QII8253	54723759F	5703/0	20/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
QIJ5163	P067P0009U	5452/1	12/10/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QIJ6210	54786187G	6050/1	30/09/2020	R\$ 293,47	208
QIJ6411	P067H000IH	5550/0	19/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIK0094	P067E000IJ	5550/0	01/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIL0060	54654060G	7633/2	28/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIL5691	54768155G	5550/0	05/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIL7174	P05WI0001G	5541/1	11/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIL7906	54664530G	5460/0	25/11/2020	R\$ 130,16	181 * IX
QIL9424	P067E002J3	5550/0	23/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIM2358	54795771G	5541/4	26/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIM3077	54794442G	5550/0	27/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIN2268	P02SK002JK	5550/0	04/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIN6566	54703873F	5550/0	21/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIN9006	54723355G	5541/4	15/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIO2587	54663440G	5452/2	12/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QIO6831	54650782G	7633/2	12/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIP5853	P05ZK002TN	5550/0	20/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIP6170	54648609G	5550/0	09/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIP6728	54654063G	7633/2	28/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIP9656	P05ZK002KD	5550/0	13/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIR5083	54796626G	5550/0	01/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIR8299	54654061G	7633/2	28/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIT2965	P067E00005	5541/1	11/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIT2965	P067E0000T	5541/1	12/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIV0746	P04ZQ001R9	5452/1	24/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QIV1451	P05WI0003G	5452/2	15/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIV1C70	P04W4003O3	5487/0	01/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
QIW2418	P04DA00ERF	5550/0	01/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIW7115	P061W00278	5452/1	04/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
QIX4232	54664049G	5746/1	06/02/2020	R\$ 130,16	187 * I
QIX7105	54820037G	5550/0	08/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIX8422	54657354G	7633/2	17/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIY6606	P067U000DB	5568/0	02/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QIZ1987	P05W90012B	5568/0	19/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QIZ3H02	54820038G	5550/0	08/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIZ5B29	P06800019I	5452/1	15/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJA9216	P06VM000IB	5550/0	30/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJB3211	P02UP0033A	5568/0	04/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QJB3271	P05ZF001SF	6041/2	22/10/2020	R\$ 195,23	207
QJB6782	54664527G	7625/2	25/11/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
QJB7362	P02UQ00549	5568/0	05/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QJC0108	P04DA00DM7	5550/0	30/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJC2202	54773756G	5843/4	19/08/2019	R\$ 195,23	196
QJC2202	P03O50027U	6122/0	06/09/2019	R\$ 293,47	214 * I
QJC9819	54655132G	5452/7	03/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJE0439	54654064G	7633/2	28/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJE2778	54725794F	5568/0	14/05/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJE2824	54664298G	5550/0	09/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJE8059	P02UP00361	5568/0	07/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QJE8433	P05ZF000RP	5452/1	16/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJF1410	54760230G	5568/0	26/05/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJG8817	P04W4003PJ	7625/2	01/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
QJK0629	P04ZQ002O1	6050/1	09/12/2020	R\$ 293,47	208
QJK4096	P06VL000AI	5452/1	01/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJL2101	P0184000T5	5452/1	19/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJL2182	54786028G	5550/0	28/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJL9679	P04DB001UA	5541/1	23/12/2020	R\$ 195,23	181*VIII c/ Lei13146
QJM4387	54721885G	5550/0	13/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJN4708	P06VS000F1	5525/0	18/11/2020	R\$ 130,16	181 * XV
QJN4887	54664524G	5568/0	25/11/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJN6071	54815237G	5541/2	16/05/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJN7704	P06T4000UD	5991/0	14/12/2020	R\$ 293,47	206 * I
QJN8416	P04W4002CD	5487/0	17/06/2020	R\$ 195,23	181 * XI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJO4759	P02SK002GD	5452/1	09/01/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJO7725	P06VY0006S	5541/1	13/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJQ0108	P057K001X8	6050/1	15/12/2020	R\$ 293,47	208
QJQ2455	P05W90009Y	5550/0	18/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJQ3630	P04DA00DUY	5550/0	05/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJQ6081	54786508G	5541/4	26/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJQ6829	P067E002O8	5541/1	01/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJQ7194	P02QV003J3	6050/1	18/03/2020	R\$ 293,47	208
QJR0497	P02T4001QG	5550/0	26/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJR4207	P067E002VE	5550/0	10/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJR8201	P0157001PP	5568/0	14/02/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJS0400	P02SK00344	5541/1	01/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJS5825	P04W4003YM	5622/2	10/12/2020	R\$ 88,38	182 * VI
QJT0106	54767731G	5550/0	04/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJT3187	54759550G	5738/0	13/02/2020	R\$ 293,47	186 * II
QJT6019	54540792N	5002/0	30/01/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
QJT6350	P0685000AZ	5452/7	10/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJU1914	P02UP002Z1	6050/1	17/12/2020	R\$ 293,47	208
QJU6164	54786848G	7587/0	17/09/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
QJU6164	54786849G	5819/6	17/09/2020	R\$ 880,40	193
QJV5369	P061W000LO	5452/3	22/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJW2957	P06W10003V	5568/0	03/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QJW5609	P0384001ZM	5550/0	27/05/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJX3353	P07MR0004Q	5550/0	06/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJX4047	P02UQ004YR	5568/0	10/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJX8138	54777390G	5550/0	22/05/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJZ0385	P067E002R9	5550/0	03/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJZ3605	P04W4003T0	5487/0	04/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
QJZ5531	54786453G	5541/4	23/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJZ7321	P02UP00337	5568/0	04/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QLO7003	54728092F	5703/0	03/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
QNE6844	P0604002B9	5550/0	11/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QNL0623	P05W9000GT	5452/7	23/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QPG2377	54445920F	5525/0	05/01/2020	R\$ 130,16	181 * XV
QQF7A90	P02T4001M9	5550/0	11/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QQX4B14	P04W4004KO	5487/0	14/01/2021	R\$ 195,23	181 * XI
QTK0752	54786329G	5568/0	28/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QTK3547	54723041G	5550/0	24/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QTM0189	P05ZK002I1	5525/0	12/02/2020	R\$ 130,16	181 * XV
QTM9106	P067H000I2	5550/0	07/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAB1A03	54683793G	5550/0	25/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAC0369	54767732G	5550/0	04/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAC2B12	P061W00123	5967/0	11/08/2020	R\$ 1.467,34	203 * V
RAC5946	P04W4002YW	5541/3	27/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RAD4E13	P03860032G	5550/0	04/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAD7319	P018R001NT	6050/1	17/12/2020	R\$ 293,47	208
RAF2408	54656987G	5568/0	04/09/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
RAG0361	P04W4002K9	6050/2	13/08/2020	R\$ 293,47	208
RAH0550	54794512G	5550/0	28/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAH1676	P05W90008P	5541/1	14/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RAH2830	P05G2001M4	6050/1	18/03/2020	R\$ 293,47	208
RAH7H92	54786375G	5568/0	16/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
RAI1609	P05ZF000RN	5452/1	16/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
RAI2I92	54819764G	5550/0	04/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAI9414	54721873G	5550/0	11/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAJ9944	54535501N	5002/0	14/01/2020	R\$ 293,47	257 § 8º
RDS7G65	P067E002QK	5541/1	02/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RDT0H91	P057K001VD	6050/1	07/12/2020	R\$ 293,47	208
RDV8J23	54664474G	5452/2	04/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
RDW3C34	P05G2001QX	6050/1	17/06/2020	R\$ 293,47	208
RDX8I32	P04W4003U2	5487/0	05/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
RDY2A94	54786460G	7633/2	23/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
RDY6E68	P04W40044U	5622/2	15/12/2020	R\$ 88,38	182 * VI
REA0A64	54444902F	5550/0	23/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
REB4D17	P04W4003WT	5541/3	09/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RLC1J18	54648655G	5541/3	11/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
RLC1J18	P02T4001LH	5452/1	08/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
RLD2J17	P04W40034B	5487/0	06/11/2020	R\$ 195,23	181 * XI
RLH9D28	P02UP0034J	5568/0	06/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 20 DE ABRIL DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3330/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADW2730	P0604002Y5	5185/1	19/03/2021	167
AJU1689	P06T40012P	6599/2	27/03/2021	230 * V
AJU1689	P06T40012Q	6637/1	27/03/2021	230 * IX
ALC0369	P06850013R	5185/1	24/03/2021	167
ASS2326	P07MS00060	6726/1	14/03/2021	230 * XVIII
AWU7024	P05WK0013T	5185/1	07/03/2021	167
BDU5C71	P067F0010W	7633/2	04/03/2021	ART 252, UNICO
BML3503	P02P3002IN	5185/1	05/04/2021	167
CIL3E12	P05ML00084	5185/1	15/02/2021	167
COQ2371	P017Q003BM	7633/2	01/04/2021	ART 252, UNICO
DID6474	P061W003H0	6726/1	27/03/2021	230 * XVIII
DPS1726	P04JP000JG	5185/1	16/02/2021	167
DSJ2630	P06VY000TQ	5185/1	21/02/2021	167
ERF5C89	P018R00263	7633/2	08/04/2021	ART 252, UNICO
EYV2906	P061W00319	7579/0	20/02/2021	165 A
FFK1747	P018R0022R	7633/2	29/03/2021	ART 252, UNICO
GTB4694	P05ZA0038J	5185/1	16/03/2021	167
HFT1155	54720959G	6599/2	08/03/2021	230 * V
INK1078	P05CN0013U	5207/0	18/02/2021	169
INW4B68	P02P3001X3	5185/1	02/03/2021	167
IOG4I14	P061W003H1	5185/1	27/03/2021	167
IPO4F40	P06W1000G7	5185/2	15/02/2021	167
IQS8C96	P017Q0039R	7633/2	24/03/2021	ART 252, UNICO
IRP1707	P06VQ000CC	5185/1	07/04/2021	167
ITB0223	P02P30028J	5185/1	24/03/2021	167
ITD4264	P05ML00045	5185/1	06/02/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ITL4772	P06VN000WY	7340/0	09/03/2021	252 * IV
IUC3686	P02P3001XE	5185/1	02/03/2021	167
IVP7450	P05ML0004H	5185/1	06/02/2021	167
IVT9J12	P06VW000PQ	7633/2	16/02/2021	ART 252, UNICO
IWL3209	P018R001Z5	5185/1	17/02/2021	167
IWO1G63	P070300078	5185/1	04/02/2021	167
IXO2A75	P018T001G5	6912/0	17/02/2021	232
IXP6713	P02P30022O	5185/1	18/03/2021	167
IXT1907	P05ZU001PC	5185/2	20/02/2021	167
JAD6E59	P05ZK003ZV	5207/0	23/02/2021	169
JAM1309	P018R001Y2	6599/2	11/02/2021	230 * V
KLG1J04	P061W003K8	5185/1	31/03/2021	167
LBW2D32	P07QQ00051	5185/1	13/02/2021	167
LQC8A51	P04AQ0018F	5207/0	20/02/2021	169
LRE0604	P061W003JC	5185/1	30/03/2021	167
LXV5586	54684131F	6599/2	23/03/2021	230 * V
LYI7873	P02P3002FS	5185/1	01/04/2021	167
MAB1J45	P061W003AC	5185/1	18/03/2021	167
MAZ6043	P02P3001WK	5118/0	26/02/2021	164 c/c 162 * I
MBD5A02	P067P000FA	5185/1	21/03/2021	167
MBU6448	P05CN000Z9	5207/0	30/01/2021	169
MCC8J35	P06VQ000A5	5207/0	21/02/2021	169
MCU7E08	P068500146	5207/0	01/04/2021	169
MDC4635	P07MS00037	5835/0	20/02/2021	195
MDD7852	P02P300208	5185/2	11/03/2021	167
MDN0333	P07MU0008V	7633/2	03/04/2021	ART 252, UNICO
MDN0333	P07MU0008W	5185/1	03/04/2021	167
MDO8603	P067F0010U	5185/1	04/03/2021	167
MDO8H10	P061W003N3	5185/1	05/04/2021	167
MDX0060	P05WK0014P	6599/2	13/03/2021	230 * V
MDX0060	P05WK0014Q	6726/1	13/03/2021	230 * XVIII
MDX0060	P05WK0014R	6637/2	13/03/2021	230 * IX
MDX0060	P05WK0014S	6637/1	13/03/2021	230 * IX
MDX0060	P05WK0014T	5274/1	13/03/2021	175
MDX0060	P05WK0014U	5835/0	13/03/2021	195
MEE4A79	54648087G	5010/0	03/03/2021	162 * I
MEQ4798	P06850014Q	5207/0	01/04/2021	169

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFI7635	P03O5003BG	6637/1	22/03/2021	230 * IX
MFI7635	P03O5003BH	6726/1	22/03/2021	230 * XVIII
MFI7635	P03O5003BI	5045/0	22/03/2021	162 * V
MGD3G20	P05CN0014Z	5207/0	26/02/2021	169
MGG3H18	P061W003K4	7340/0	31/03/2021	252 * IV
MGH9773	P05WK00137	6580/0	07/03/2021	230 * IV
MGN7037	P05WK0013C	5185/1	07/03/2021	167
MGP3823	P067D000Z3	6912/0	26/03/2021	232
MGU9D97	P05ZK0041R	7030/1	06/03/2021	244 * I
MGU9D97	P05ZK0041S	7340/0	06/03/2021	252 * IV
MHH3363	P02P1000X9	5185/1	02/04/2021	167
MHQ4954	P05WL001M8	7633/1	28/03/2021	ART 252, UNICO
MHS2398	P02P3001ZE	5185/1	11/03/2021	167
MHS3712	P05CN0014J	5207/0	26/02/2021	169
MHU2828	54794700G	6599/2	26/02/2021	230 * V
MHV4306	P018R0024V	5185/1	05/04/2021	167
MHW5558	P05WL001N1	6912/0	06/04/2021	232
MHY3D96	P02UQ005ND	5010/0	07/03/2021	162 * I
MHY5D38	P02P30021Z	5185/1	15/03/2021	167
MIE7126	P061W0035K	5185/1	03/03/2021	167
MIH0086	P061W003ET	5185/1	24/03/2021	167
MIQ3545	P06T5000NR	7633/2	06/03/2021	ART 252, UNICO
MIQ5046	P02UQ005NP	6769/0	06/04/2021	230 * XXII
MIQ6614	P061W003K5	6700/0	31/03/2021	230 * XVI
MJC4971	P018R0025M	7633/2	08/04/2021	ART 252, UNICO
MJF6376	P02P30029B	7358/0	25/03/2021	252 * V
MJO1890	P07X200023	7633/2	06/04/2021	ART 252, UNICO
MJP7F64	P05ZA0037Y	5185/1	11/03/2021	167
MJW5172	P06VQ00062	5207/0	07/02/2021	169
MKD5F74	P05CN00148	5207/0	26/02/2021	169
MKO6262	P017Q003AX	7633/2	01/04/2021	ART 252, UNICO
MLH9486	P07QQ0003M	5185/1	11/02/2021	167
MLJ6086	P06VW000IJ	5185/1	05/02/2021	167
MLM9662	P018R00254	7633/2	05/04/2021	ART 252, UNICO
MLZ3H43	P05G2003EJ	7633/2	16/03/2021	ART 252, UNICO
MMC1487	P0604002XX	5185/1	19/03/2021	167
MME3626	54720968G	5045/0	09/03/2021	162 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MMH4664	54674576G	5010/0	24/03/2021	162 * I
MMH4664	54674577G	6599/2	24/03/2021	230 * V
MYM1447	P02P30022Q	5185/1	18/03/2021	167
NAK1527	P05ZA0037H	5185/1	03/03/2021	167
OFI9841	P02P3002HA	5193/0	02/04/2021	168
OKE3B92	P02P3002HF	5185/2	03/04/2021	167
OKE8237	P07MW000A4	7579/0	07/03/2021	165 A
PEU5478	P05410001A	5185/1	03/02/2021	167
PHC6204	P017Q003BP	7633/2	01/04/2021	ART 252, UNICO
QCA2H22	P0386003CD	7633/2	24/02/2021	ART 252, UNICO
QHC7H90	P067P000FB	6769/0	21/03/2021	230 * XXII
QHE3478	P05WK0013S	7340/0	07/03/2021	252 * IV
QHI2177	P018R00209	5185/1	24/02/2021	167
QHP9096	P04JP000GC	6769/0	13/02/2021	230 * XXII
QHW4G36	P02P30022A	5185/1	18/03/2021	167
QHY3005	54720678G	6637/2	29/03/2021	230 * IX
QHZ7889	P060400316	7633/2	06/04/2021	ART 252, UNICO
QIB5030	P06VP000HD	5185/1	10/03/2021	167
QII5717	P02P3002HT	5185/1	03/04/2021	167
QII6909	P061W003A8	5185/1	18/03/2021	167
QIK0682	P017Q0036L	7366/2	16/03/2021	252*VI
QIQ5972	P02P3002HV	7579/0	03/04/2021	165 A
QIV7374	P060400312	7633/2	06/04/2021	ART 252, UNICO
QJL7259	54794695G	6599/2	26/02/2021	230 * V
QJW7080	P0604002ZC	7633/2	30/03/2021	ART 252, UNICO
QKE2J10	P06T5000ML	5185/1	24/02/2021	167
RDW5G40	P017Q0037L	7633/2	17/03/2021	ART 252, UNICO
RDZ2G21	P06040031Q	7633/2	06/04/2021	ART 252, UNICO
RLC2I27	P05CN0014M	5207/0	26/02/2021	169

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 26 DE ABRIL DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3331/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AGV9B56	P07MQ001O4	5568/0	02/04/2021	181 * XIX
AHM2540	P07MU00065	5550/0	12/03/2021	181 * XVIII
AIG2307	P07MP0007O	5525/0	05/03/2021	181 * XV
ALY7C58	P07MS00080	5550/0	22/03/2021	181 * XVIII
AME9911	54721475G	5843/4	15/03/2021	196
AQX1600	P06VQ000BF	5550/0	20/03/2021	181 * XVIII
AUD3A20	P07MP00075	5452/1	05/03/2021	181 * VIII
AXA7436	P04W40058O	5487/0	05/03/2021	181 * XI
AXE2E53	P04W4005A0	5622/2	05/03/2021	182 * VI
AXE2E53	P04W4005A1	5622/2	05/03/2021	182 * VI
AXU6413	P05ZK003XO	5452/2	21/02/2021	181 * VIII
AXX1B05	P06VM0010P	5525/0	23/02/2021	181 * XV
AYZ6731	P06VO0012N	5452/1	12/03/2021	181 * VIII
AZK2214	P06VN000TZ	5550/0	27/02/2021	181 * XVIII
AZU1326	54674458G	7633/2	25/03/2021	ART 252, UNICO
BCW2E57	P06VW000T0	5568/0	20/02/2021	181 * XIX
BSV4729	P06T400124	5550/0	20/03/2021	181 * XVIII
CYU8D00	54673633G	5568/0	15/03/2021	181 * XIX
DUO7733	P06VT0000N	5550/0	25/12/2020	181 * XVIII
EDC0652	54719602G	5550/0	23/02/2021	181 * XVIII
ELN8486	P0604002XT	6050/1	19/03/2021	208
ELT0846	54794008G	5185/1	17/03/2021	167
ETZ0B47	P06VQ000BE	5550/0	20/03/2021	181 * XVIII
EUB8567	54794495G	5568/0	23/02/2021	181 * XIX
EVK4H74	54766643G	5541/2	25/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
EYB0021	P05WL001JP	5568/0	20/02/2021	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
EYV2906	P02P3001UF	5452/1	20/02/2021	181 * VIII
FDH8D06	P061W003CB	5622/1	20/03/2021	182 * VI
FGA7211	P06T5000OF	5525/0	30/03/2021	181 * XV
FGQ0452	P02T4002EU	5550/0	01/03/2021	181 * XVIII
FJW4749	P07MW0008G	5541/1	03/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
FNM1C11	P02T4002IA	5541/1	23/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
GXU6791	P06VN000ZM	5550/0	03/04/2021	181 * XVIII
HHA0370	P061W003GK	5452/3	26/03/2021	181 * VIII
HJF3989	54744039G	5460/0	19/03/2021	181 * IX
HLB5806	54665387G	5550/0	24/02/2021	181 * XVIII
HRY7011	P067D000XS	5550/0	03/03/2021	181 * XVIII
HXK1043	P07MU00076	5460/0	18/03/2021	181 * IX
IES7207	P06VN000VJ	5550/0	03/03/2021	181 * XVIII
IKZ8888	54721363G	7625/2	09/03/2021	ART 181, XX
INK1078	54793728G	5800/0	12/02/2021	192
INK2A03	54821005G	5452/1	04/02/2021	181 * VIII
IPU3898	P06VT000AQ	5541/1	13/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
IQP6688	P02T4002EB	5568/0	28/02/2021	181 * XIX
IRI9110	P02P3001YI	7625/2	03/03/2021	ART 181, XX
ISY1B20	P07MW0006P	5541/1	26/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
ISY9474	P06VN000RC	5550/0	21/02/2021	181 * XVIII
ITE3541	54645504G	5452/1	23/02/2021	181 * VIII
ITM4132	P04W4004ZY	7625/2	15/02/2021	ART 181, XX
IUT7E15	P04W4005AM	5541/3	09/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
IVA0D77	P07MQ001GV	5541/1	27/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
IVU0A61	P04W4005DF	5541/3	22/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
IWJ4B30	P061W003IO	5452/1	27/03/2021	181 * VIII
IWL0E95	P05W9001CQ	5568/0	10/03/2021	181 * XIX
IXW7201	P06VN000N4	5568/0	14/02/2021	181 * XIX
IZC9A05	P07QR00008	5541/1	19/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
JAD6E59	P06VW000KG	5452/1	06/02/2021	181 * VIII
JJA6340	P03O5003AH	6122/0	08/03/2021	214 * I
KLG1J04	P061W003K9	6530/0	31/03/2021	228
KVH4571	P06VO0012T	5452/1	12/03/2021	181 * VIII
KXT7G54	P07MU0005J	5541/1	08/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
LCQ1690	54721422G	5541/2	11/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
LOX0101	54673696G	5541/2	15/03/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LXM5359	54769087G	5550/0	23/02/2021	181 * XVIII
LZQ3915	54752615G	5452/7	24/03/2021	181 * VIII
MAR7I45	P06VN000WS	5525/0	08/03/2021	181 * XV
MAU5444	54720100G	5541/2	05/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MAV0622	54737834F	7374/0	19/02/2021	253
MBX1014	P05WL001NU	5452/7	06/04/2021	181 * VIII
MCB2821	P07MP0007D	5452/1	05/03/2021	181 * VIII
MCS0969	P05WK0013Y	5525/0	07/03/2021	181 * XV
MDG2084	P061W0036P	5550/0	06/03/2021	181 * XVIII
MDK0429	P0386003D5	6041/2	18/03/2021	207
MDM7918	P07MW00088	5541/1	02/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MDR2G26	P067D00105	5452/1	03/04/2021	181 * VIII
MDV5977	54794610G	5800/0	16/02/2021	192
MDX0060	P05WK0014O	7374/0	13/03/2021	253
MEE9745	54648391G	7625/2	19/02/2021	ART 181, XX
MEM1275	54719652G	7633/2	18/02/2021	ART 252, UNICO
MES0C96	P05TI0006T	6050/1	17/03/2021	208
MEZ5081	P04WV4004XI	5487/0	10/02/2021	181 * XI
MFI3B35	54720476G	5185/1	12/03/2021	167
MFO7963	54720763G	5550/0	03/03/2021	181 * XVIII
MFR0170	54721490G	5185/1	16/03/2021	167
MFZ9173	P02P3001XH	5550/0	02/03/2021	181 * XVIII
MGC0828	54794990G	5452/1	23/02/2021	181 * VIII
MGF4553	P06VT000CF	5452/1	03/04/2021	181 * VIII
MGG5D98	P06VY000JY	5452/1	10/02/2021	181 * VIII
MGO0658	P067D000XW	5622/1	03/03/2021	182 * VI
MGT1576	P067P000EZ	5525/0	14/03/2021	181 * XV
MGT3481	P07MW000AZ	5550/0	16/03/2021	181 * XVIII
MGU1035	P02P3002FL	5452/2	31/03/2021	181 * VIII
MGV4911	P06VP000HW	5452/1	22/03/2021	181 * VIII
MGX2276	54648382G	5550/0	19/02/2021	181 * XVIII
MHB9330	P061W00320	5509/0	26/02/2021	181 * XIII
MHE3F55	P05H9000IC	5541/1	21/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHE8407	P05ZA0039F	5525/0	28/03/2021	181 * XV
MHJ6144	P07MP00076	5452/1	05/03/2021	181 * VIII
MHK6132	54769086G	5541/1	17/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHO8999	54648385G	7374/0	19/02/2021	253

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHQ8268	P07MQ001OS	5541/4	02/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHR2851	54766609G	5541/2	23/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHS0404	54721504G	5550/0	29/03/2021	181 * XVIII
MHS4A96	54794637G	5843/4	25/02/2021	196
MHU4823	54795542G	5541/2	18/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHW5558	P05WL001N0	5452/1	06/04/2021	181 * VIII
MHX4474	54673680G	5541/2	15/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHX7399	P04W40059O	5487/0	05/03/2021	181 * XI
MHY3D96	P02UQ005NE	7048/1	07/03/2021	244 * II
MIM6557	P04W40059O	5541/3	05/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIP9312	P057K00276	5550/0	24/02/2021	181 * XVIII
MIQ5046	P067U000X8	5550/0	07/04/2021	181 * XVIII
MIU6730	P04DB001ZF	5541/3	24/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIX9441	54765627G	5541/2	22/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIY8276	P02T4002GW	5541/1	16/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJH1E21	P061W003NN	6947/2	05/04/2021	235
MJL3710	54794107G	5550/0	22/02/2021	181 * XVIII
MJN3845	P067P000G4	6530/0	26/03/2021	228
MJP7256	P02P3002BE	5452/1	27/03/2021	181 * VIII
MJT1I28	54665544G	5452/3	23/03/2021	181 * VIII
MJY4A16	P0604002WR	6050/1	19/03/2021	208
MKB6997	54720923G	5541/2	25/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKB6997	P07MQ001BW	5541/1	19/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKC3251	54820877G	5541/4	24/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKD2775	54719658G	6050/1	25/02/2021	208
MKE0348	P05WK00140	6530/0	07/03/2021	228
MKE9H69	54648573G	5550/0	17/02/2021	181 * XVIII
MKG2718	P017Q0036U	6050/1	17/03/2021	208
MKL7239	P07MP0007C	5452/1	05/03/2021	181 * VIII
MKM5088	54821348G	5843/4	02/02/2021	196
MKM7344	P05WK00133	5452/3	07/03/2021	181 * VIII
MLA2259	54721562G	5452/1	17/03/2021	181 * VIII
MLA2259	P0384002DY	5568/0	01/04/2021	181 * XIX
MLA2259	P0384002F1	5568/0	06/04/2021	181 * XIX
MLB5674	54794648G	5800/0	02/03/2021	192
MLD6271	54737828F	5541/1	19/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLD6A72	P0384002DF	5568/0	27/03/2021	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLH0F60	P067F000UW	5550/0	25/01/2021	181 * XVIII
MLI7D33	P05ZA0037C	5525/0	28/02/2021	181 * XV
MLJ1854	P07MP0007X	5550/0	06/03/2021	181 * XVIII
MLL0163	54673608G	7625/1	11/03/2021	ART 181, XX
MLL6614	54819921G	7625/2	18/01/2021	ART 181, XX
MLM6444	P03O5003B0	5452/3	16/03/2021	181 * VIII
MLN4308	54766673G	5541/4	22/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLR7J39	P07MQ001I8	5606/0	09/03/2021	182 * IV
MLU4480	P06T400133	5509/0	01/04/2021	181 * XIII
MLU4923	54720110G	5541/2	04/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLX3755	54720147G	5541/2	09/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
MMA1723	P067F0010H	5550/0	04/03/2021	181 * XVIII
MMC1487	P0604002XY	6041/2	19/03/2021	207
MME3626	54720967G	7633/2	09/03/2021	ART 252, UNICO
MMH7711	P07MW0009B	5568/0	05/03/2021	181 * XIX
MMI5663	P07MW0005V	5550/0	25/02/2021	181 * XVIII
MRJ0317	P06VP000H5	5525/0	10/03/2021	181 * XV
MRW0127	54648326G	5541/3	19/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
MY52C06	P07MP00084	7374/0	07/03/2021	253
NAR7D03	P06W1000GT	5541/1	16/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
NGP6890	P06VY000KD	5541/1	12/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
NUD6644	54766611G	5541/2	24/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
NVM4027	P04W4005CT	5541/3	18/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
NXQ0496	54794953G	7633/1	15/02/2021	ART 252, UNICO
NZC4950	P06T40012I	5550/0	24/03/2021	181 * XVIII
ODC5821	P061W003KH	5509/0	31/03/2021	181 * XIII
OEZ5169	P061W0036S	5568/0	07/03/2021	181 * XIX
OHN0558	P067P000FF	5525/0	21/03/2021	181 * XV
OKF9250	P03820010S	5525/0	25/01/2021	181 * XV
OKH1017	P07MQ001JO	7374/0	17/03/2021	253
OKH8302	54721569G	5568/0	19/03/2021	181 * XIX
OKH9869	54720126G	5541/2	04/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
OKH9869	54766634G	5541/2	25/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
OPL9683	P067F0012F	5541/4	30/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
OTU7484	54674055G	5460/0	30/03/2021	181 * IX
PIH3224	P05ZK00415	5452/1	27/02/2021	181 * VIII
PUX2223	54821457G	7633/2	19/02/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
PYW7D12	54768323G	5452/2	26/02/2021	181 * VIII
PZT2J88	P06VN000MK	5452/1	12/02/2021	181 * VIII
PZX3391	P05WK00125	5550/0	26/02/2021	181 * XVIII
QHA4691	P05W9001CJ	5452/7	06/03/2021	181 * VIII
QHA7652	P06VN000X2	5550/0	13/03/2021	181 * XVIII
QHB5895	P04W40058X	5622/2	05/03/2021	182 * VI
QHC7413	54765623G	5541/2	22/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHD9977	P07MW0008T	5541/1	03/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHE3457	54720877G	5452/1	03/03/2021	181 * VIII
QHG4223	P07MU0005H	6041/2	08/03/2021	207
QHI3985	54794619G	5800/0	19/02/2021	192
QHJ8B37	P07MQ000XL	5606/0	27/01/2021	182 * IV
QHL0399	P06VT000C1	5410/0	26/03/2021	181 * IV
QHL9663	54795512G	5541/2	17/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHM4402	54794978G	7633/2	19/02/2021	ART 252, UNICO
QHR2813	54720451G	5550/0	10/03/2021	181 * XVIII
QHR2813	54720896G	5550/0	10/03/2021	181 * XVIII
QHS7885	54795040G	5550/0	03/03/2021	181 * XVIII
QHU5205	P07MW0009Q	7625/2	05/03/2021	ART 181, XX
QHV3486	P07MU0006O	5665/0	14/03/2021	182 * X
QHW7824	54721424G	5541/2	11/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHW7824	P07MS0008T	5550/0	02/04/2021	181 * XVIII
QHX2F76	P05WK0013F	5738/0	07/03/2021	186 * II
QHY8581	54649582G	5541/4	23/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHZ6137	54645503G	5452/2	23/02/2021	181 * VIII
QIA5C00	P05WK00131	5452/3	04/03/2021	181 * VIII
QIB2136	54720701G	5452/1	19/02/2021	181 * VIII
QIB5950	P05WK0014F	5819/3	13/03/2021	193
QIG7238	54649568G	5380/0	19/02/2021	181 * I
QIH1122	54647847G	5541/2	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIJ2455	P061W003JB	7102/1	30/03/2021	244 * VIII
QIM5253	P0384002EP	5568/0	01/04/2021	181 * XIX
QIO4853	P067F00107	5460/0	04/03/2021	181 * IX
QIO7077	P061W003M2	5550/0	03/04/2021	181 * XVIII
QIO8744	54737829F	7374/0	19/02/2021	253
QIQ6E61	P04DB001YS	5568/0	22/03/2021	181 * XIX
QIR4929	54674051G	5550/0	24/03/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIW4175	54674218G	5452/1	24/03/2021	181 * VIII
QIY4H98	P05ZK0041P	5568/0	04/03/2021	181 * XIX
QJB3271	54765614G	5541/2	22/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJB6162	54793750G	5800/0	16/02/2021	192
QJE5671	54794491G	7633/2	22/02/2021	ART 252, UNICO
QJF6564	P07MS0007K	5550/0	22/03/2021	181 * XVIII
QJR5018	P04DB0021P	5541/3	05/04/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJU0250	P06040032I	6050/1	07/04/2021	208
QJY7234	P067E003CN	5550/0	12/03/2021	181 * XVIII
QJY9I25	P05WK00130	5452/3	04/03/2021	181 * VIII
QJZ5997	54702654G	5460/0	18/02/2021	181 * IX
QTL2100	P04W4005BT	5487/0	12/03/2021	181 * XI
QTL2865	54721578G	5568/0	19/03/2021	181 * XIX
QTM4299	P067F0011L	5541/1	19/03/2021	181*XVII c/ Lei13146
QTM7D90	P07MQ001ME	5550/0	25/03/2021	181 * XVIII
QTM9G73	54649242G	5487/0	25/02/2021	181 * XI
QTM9G73	54649243G	5835/0	25/02/2021	195
RAB3818	P02P3002A6	5509/0	26/03/2021	181 * XIII
RAB9231	P06VO0012K	5452/1	12/03/2021	181 * VIII
RAD4641	P07MW0006R	5541/1	26/02/2021	181*XVII c/ Lei13146
RDU5E53	P07MQ001G9	5550/0	24/02/2021	181 * XVIII
RDV9D93	P04W4004YY	5487/0	13/02/2021	181 * XI
RKW0C09	P07MS0003F	6050/1	20/02/2021	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 26 DE ABRIL DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3332/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ADP6169	P057K001YH	7633/2	16/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
AFV1889	P02U80026B	5185/1	10/01/2020	R\$ 195,23	167
AKH1826	P02P30019S	5185/1	14/01/2021	R\$ 195,23	167
AKL0648	P05W4000LT	5185/1	19/08/2020	R\$ 195,23	167
ALG2711	P02P3001G6	5185/1	22/01/2021	R\$ 195,23	167
ALP7071	P02P3001GT	5185/1	22/01/2021	R\$ 195,23	167
AQM7958	P02P30019M	5185/1	14/01/2021	R\$ 195,23	167
AUP9318	P02P30019H	5185/1	14/01/2021	R\$ 195,23	167
AUQ9498	P0680001CW	7633/2	18/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
AVY6419	P061W002FK	7633/2	17/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
AXE6A53	P07050002U	6637/1	11/01/2021	R\$ 195,23	230 * IX
AYA6F13	P05W7000P4	5185/1	13/12/2020	R\$ 195,23	167
AZL7942	P02UQ005CO	7633/2	20/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
BBS4586	P04ZQ002PF	7633/2	09/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
BBS4586	P05ZA002X8	7633/2	08/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
CHH8I12	P046H001BB	5185/1	22/01/2021	R\$ 195,23	167
CQC7845	P046H0015O	5185/2	13/01/2021	R\$ 195,23	167
CZI8618	P06EN000SQ	5185/1	10/12/2020	R\$ 195,23	167
DCF2H06	P036N001FO	5193/0	19/12/2020	R\$ 293,47	168
DCF2H06	P036N001FP	6726/1	19/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
DUY5127	P05HA0006H	6599/2	17/11/2020	R\$ 293,47	230 * V
DUY5127	P05HA0006I	5010/0	17/11/2020	R\$ 880,40	162 * I
ETI6256	P046H0013Q	6637/2	07/01/2021	R\$ 195,23	230 * IX
ETI6256	P057K001PY	5185/1	03/12/2020	R\$ 195,23	167
ETI6256	P061W0029X	7579/0	07/01/2021	R\$ 2.934,68	165 A
EUL5410	P05ZU001BL	5185/1	25/05/2020	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
EUW2917	P018R001JT	7366/2	01/12/2020	R\$ 130,16	252*VI
EXT3163	P0604001X6	5185/1	04/09/2020	R\$ 195,23	167
FGE3586	P06T40008C	5185/1	29/06/2020	R\$ 195,23	167
FZP8035	P04ZQ001UR	7633/2	09/05/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
GUC9408	P036N001DO	6726/1	11/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
GUC9408	P036N001DP	6599/2	11/12/2020	R\$ 293,47	230 * V
GUC9408	P036N001DQ	5010/0	11/12/2020	R\$ 880,40	162 * I
GUC9408	P036N001DR	5118/0	11/12/2020	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
HEQ4533	P05ZF00217	7633/2	14/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
HJB7381	P06T5000G6	7633/2	25/08/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
HKU3909	P017Q002FH	5185/1	16/06/2020	R\$ 195,23	167
HNK9688	P05G2001TU	5185/1	23/06/2020	R\$ 195,23	167
HVG1043	P05ZF001Y9	5185/2	04/12/2020	R\$ 195,23	167
INZ9425	P046H0014H	5185/1	12/01/2021	R\$ 195,23	167
IOO9234	P05ZU001NQ	5835/0	30/12/2020	R\$ 195,23	195
IOO9234	P05ZU001NR	5185/1	30/12/2020	R\$ 195,23	167
IQH7E48	P061W002F8	5185/1	17/01/2021	R\$ 195,23	167
ISF3464	P02QV003YA	7633/2	01/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
ITK7434	P06EN00177	5185/1	19/01/2021	R\$ 195,23	167
ITY3547	P05ZF001G0	5185/2	02/10/2020	R\$ 195,23	167
IUC7176	P036N001E7	6726/1	14/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
IUD4325	P05ZU001F9	7366/2	23/06/2020	R\$ 130,16	252*VI
IUL3075	P06T5000IP	5185/1	22/10/2020	R\$ 195,23	167
IUY0993	P061W002D8	7340/0	14/01/2021	R\$ 130,16	252 * IV
IVD4389	P06T4000H6	7633/2	30/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
IVZ6668	P061W002CQ	5185/1	14/01/2021	R\$ 195,23	167
IXC2128	P036N001FQ	7358/0	19/12/2020	R\$ 130,16	252 * V
JFJ3516	P06EN00179	5185/1	19/01/2021	R\$ 195,23	167
JWD4097	P05G2002UQ	5185/1	11/12/2020	R\$ 195,23	167
KRO7480	P018R001S8	5185/1	04/01/2021	R\$ 195,23	167
LKH7716	P06T500028	5185/1	18/06/2020	R\$ 195,23	167
LML4365	P02QV003YN	7633/2	01/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
LNJ5286	P03O5002YQ	5010/0	06/10/2020	R\$ 880,40	162 * I
LNR8802	P05W4000MY	5185/1	19/08/2020	R\$ 195,23	167
LQQ2I11	P05G2002OP	5185/1	01/12/2020	R\$ 195,23	167
LXH9314	P05G2001DC	6769/0	15/01/2020	R\$ 130,16	230 * XXII
LXK9711	P04DA00EEE	5185/1	21/01/2020	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LXX2135	P067U000MA	5185/1	08/01/2021	R\$ 195,23	167
LXY7237	P046H0014Z	7340/0	12/01/2021	R\$ 130,16	252 * IV
LYG1282	P05G200306	5010/0	05/01/2021	R\$ 880,40	162 * I
LZP5949	P06T40008H	5185/1	29/06/2020	R\$ 195,23	167
LZP7121	P06T500029	5185/1	18/06/2020	R\$ 195,23	167
LZV1411	P05W4000JJ	5185/1	07/07/2020	R\$ 195,23	167
MAC4905	P05G2002RE	7633/2	04/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MAS3543	P0604002BI	5185/1	13/12/2020	R\$ 195,23	167
MAS3543	P0604002BJ	5185/2	13/12/2020	R\$ 195,23	167
MAS9984	P06EN000L2	5185/1	13/10/2020	R\$ 195,23	167
MAV0421	P067D000KP	6599/2	26/12/2020	R\$ 293,47	230 * V
MAV0421	P067D000KQ	5010/0	26/12/2020	R\$ 880,40	162 * I
MAX8130	P05W4000G6	5185/1	19/06/2020	R\$ 195,23	167
MAY1564	P057K000QE	5185/2	12/09/2020	R\$ 195,23	167
MAY5142	P018R001SZ	6661/0	12/01/2021	R\$ 195,23	230 * XII
MAY5142	P018R001T0	6602/0	12/01/2021	R\$ 293,47	230 * VI
MCC1613	P035X003NO	5185/1	27/12/2019	R\$ 195,23	167
MCG0745	P05ZF00218	5185/1	14/12/2020	R\$ 195,23	167
MCH0594	P05WL000H1	5185/1	09/07/2020	R\$ 195,23	167
MCY8021	P02P6002UI	5185/1	24/01/2020	R\$ 195,23	167
MDB0147	P0680000WX	7633/2	22/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MDB5796	P05G2002RJ	5185/1	04/12/2020	R\$ 195,23	167
MDD1807	P046H0018X	7340/0	18/01/2021	R\$ 130,16	252 * IV
MDF0257	P0604001Z5	7366/2	06/10/2020	R\$ 130,16	252*VI
MDO8104	P067E000II	7633/2	01/03/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MDR8466	P06VL0006W	5010/0	01/10/2020	R\$ 880,40	162 * I
MDR8466	P06VM000JK	5010/0	05/10/2020	R\$ 880,40	162 * I
MDY4246	P05G2002VB	7633/2	11/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MDY7952	P02US001M9	5207/0	20/01/2021	R\$ 88,38	169
MEF5007	P067F000JW	5010/0	04/12/2020	R\$ 880,40	162 * I
MEF7613	P05ZA002XY	7633/2	08/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MEH3129	P061W001PH	5207/0	05/11/2020	R\$ 88,38	169
MEJ3660	P067U00015	6599/2	08/05/2020	R\$ 293,47	230 * V
MEJ3660	P067U00016	5010/0	08/05/2020	R\$ 880,40	162 * I
MEK5580	P02QV003CW	5185/1	19/02/2020	R\$ 195,23	167
MEK5580	P057K000GG	5185/1	03/02/2020	R\$ 195,23	167
MEL2856	P02Y90015B	5185/1	05/02/2020	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MEN5767	P05ZA001J8	5185/1	07/07/2020	R\$ 195,23	167
MEQ9339	P07MQ000C5	5185/1	07/01/2021	R\$ 195,23	167
MET2614	P04DA00F7A	6599/2	30/09/2020	R\$ 293,47	230 * V
MEU7654	P05WK000Q9	5185/1	11/12/2020	R\$ 195,23	167
MEY4851	P02UQ0056Q	5185/1	12/01/2021	R\$ 195,23	167
MFE6224	P05ZF0022F	7358/0	16/12/2020	R\$ 130,16	252 * V
MFF3659	P02P30018B	5185/1	14/01/2021	R\$ 195,23	167
MFQ1996	P036N001H9	5185/1	25/12/2020	R\$ 195,23	167
MFR6D33	P017Q0033T	6769/0	05/01/2021	R\$ 130,16	230 * XXII
MFU4437	P06EN0017V	5185/1	19/01/2021	R\$ 195,23	167
MFY2257	P017Q0032X	7633/2	04/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MGC5293	P02P3000OY	5185/1	10/12/2020	R\$ 195,23	167
MGF9291	P05W9000FB	5185/1	15/02/2020	R\$ 195,23	167
MGG0558	54723534G	6726/1	19/12/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MGX1828	P05ZA001H8	7030/1	07/06/2020	R\$ 293,47	244 * I
MGX1828	P05ZA001H9	5010/0	07/06/2020	R\$ 880,40	162 * I
MHA9017	P05WK000E3	5185/2	02/07/2020	R\$ 195,23	167
MHB6935	P061W001VN	7340/0	11/12/2020	R\$ 130,16	252 * IV
MHH1057	P035X004FL	5185/1	09/05/2020	R\$ 195,23	167
MHK6034	P05ZK003RW	6726/1	22/01/2021	R\$ 195,23	230 * XVIII
MHK6034	P05ZK003RX	5010/0	22/01/2021	R\$ 880,40	162 * I
MHM4502	P02UP003DG	5207/0	18/01/2021	R\$ 88,38	169
MHM8354	P06EN000LX	5207/0	13/10/2020	R\$ 88,38	169
MHN9258	P05ZU0011J	5843/4	07/02/2020	R\$ 195,23	196
MHO8057	P05G2002WS	7633/2	11/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MHU0028	P04AQ0013R	7366/2	18/02/2020	R\$ 130,16	252*VI
MHX2656	P05ZA0013E	5185/1	25/02/2020	R\$ 195,23	167
MHZ9526	P05G20030B	6726/1	06/01/2021	R\$ 195,23	230 * XVIII
MIC1595	P067E000EO	5185/1	29/02/2020	R\$ 195,23	167
MIC9627	P05G2002ZK	7579/0	26/12/2020	R\$ 2.934,68	165 A
MIC9627	P06T4000WC	5045/0	26/12/2020	R\$ 293,47	162 * V
MIF1361	P04ZQ002JC	7366/2	02/12/2020	R\$ 130,16	252*VI
MIH8749	P05W7000KU	7366/2	09/10/2020	R\$ 130,16	252*VI
MIR1578	P05ZF001YR	7633/2	08/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIU0118	P05WL000DP	6858/0	31/05/2020	R\$ 293,47	231 * VII
MJC1214	P05ZU001EJ	5185/1	18/06/2020	R\$ 195,23	167
MJC6227	54347538D	5185/1	10/01/2021	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJD0068	P02P300174	7340/0	13/01/2021	R\$ 130,16	252 * IV
MJD3C53	P057K000N0	5185/1	09/09/2020	R\$ 195,23	167
MJD4376	P046H000RM	6726/1	09/09/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MJE1047	P02OZ003JE	5185/1	07/02/2020	R\$ 195,23	167
MJF1098	P067F000IR	6599/2	01/12/2020	R\$ 293,47	230 * V
MJF7256	P05G2001K2	7633/2	28/02/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJG0804	P04ZQ002OE	5185/1	09/12/2020	R\$ 195,23	167
MJG0804	P04ZQ002OJ	5185/1	09/12/2020	R\$ 195,23	167
MJG0804	P05ZA0031C	5185/1	10/12/2020	R\$ 195,23	167
MJK8069	P02RQ000FQ	7340/0	23/12/2020	R\$ 130,16	252 * IV
MJN2298	P067F000QO	7633/2	12/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJN2862	P02SK002EN	5185/1	23/12/2019	R\$ 195,23	167
MJN2D92	P04JP000CK	5010/0	17/01/2021	R\$ 880,40	162 * I
MJO9504	P061W002DC	5185/1	14/01/2021	R\$ 195,23	167
MJQ3901	P0685000F5	5185/2	17/06/2020	R\$ 195,23	167
MJU1224	P017Q002P7	5185/1	07/07/2020	R\$ 195,23	167
MJV0318	P06EN000MI	5185/1	13/10/2020	R\$ 195,23	167
MJY6F50	P057K001MU	7633/2	02/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJZ5120	P067U0000H	5045/0	05/03/2020	R\$ 293,47	162 * V
MJZ5120	P067U0000I	6599/2	05/03/2020	R\$ 293,47	230 * V
MKA3006	P05WL001DV	6769/0	12/01/2021	R\$ 130,16	230 * XXII
MKC4807	P061W002HB	5185/1	18/01/2021	R\$ 195,23	167
MKF3514	P06AT0007N	6726/1	10/10/2020	R\$ 195,23	230 * XVIII
MKK7252	P05W4000GB	7633/2	19/06/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKM4883	P06EN00141	5185/1	15/01/2021	R\$ 195,23	167
MKR5308	P05ZU001BN	5185/1	25/05/2020	R\$ 195,23	167
MKR6757	P0386002ST	7633/2	02/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKT2038	P05G2002V1	5185/1	11/12/2020	R\$ 195,23	167
MKU0628	P0604001NW	7633/2	18/06/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKU5449	P05ZF00224	5185/1	14/12/2020	R\$ 195,23	167
MKU8979	P05ZA003I	7366/2	22/12/2020	R\$ 130,16	252*VI
MKW9204	P03860031X	7633/2	02/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKY0265	P05WK000Q6	5185/1	11/12/2020	R\$ 195,23	167
MKY6991	P017Q00317	7633/2	15/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLC3437	P057K000MU	7633/2	09/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLC3437	P057K000MV	5185/1	09/09/2020	R\$ 195,23	167
MLE3205	P02QV003YO	5185/1	01/12/2020	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLG8437	P018R001K0	5185/1	01/12/2020	R\$ 195,23	167
MLG8437	P05ZK003HR	5185/1	18/12/2020	R\$ 195,23	167
MLL5361	54444654F	5185/1	11/08/2020	R\$ 195,23	167
MLP4461	P05G2002QM	5185/1	02/12/2020	R\$ 195,23	167
MLP4C72	P05G2002PX	5185/1	02/12/2020	R\$ 195,23	167
MLQ8122	54753429G	6610/2	08/12/2020	R\$ 195,23	230 * VII
MLR6587	P02SK003I4	6599/2	12/01/2021	R\$ 293,47	230 * V
MLY8232	P057K00107	5185/1	06/10/2020	R\$ 195,23	167
MMD1025	P05WL000U5	6599/2	02/10/2020	R\$ 293,47	230 * V
MMF2351	P04ZQ002BX	5185/2	30/09/2020	R\$ 195,23	167
MMF2351	P06T50001P	7366/2	16/06/2020	R\$ 130,16	252*VI
MMH0942	P04ZQ002PL	5185/1	09/12/2020	R\$ 195,23	167
MMH0942	P057K001PJ	5185/1	02/12/2020	R\$ 195,23	167
MMK4607	P05G2001RY	7633/2	19/06/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
NHR1819	P02B4000T2	6769/0	16/01/2021	R\$ 130,16	230 * XXII
NUX7390	P02UQ004S1	7633/2	25/05/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
OFS1762	P02UP003BT	5185/1	17/01/2021	R\$ 195,23	167
OKF3308	P02RQ000FZ	6769/0	27/12/2020	R\$ 130,16	230 * XXII
OKH0463	P03O5002OL	7340/0	15/06/2020	R\$ 130,16	252 * IV
OKH0463	P03O5002OM	5274/1	15/06/2020	R\$ 2.934,68	175
OVN3277	P018R001S2	7366/2	04/01/2021	R\$ 130,16	252*VI
PVA6E50	P018R001IV	7633/2	05/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
PVV3964	P061W002DY	5185/1	14/01/2021	R\$ 195,23	167
QBG9252	P06T4000TM	5185/1	14/12/2020	R\$ 195,23	167
QHA8658	P05ZK003HW	7633/1	18/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHC5454	P05CN000QN	7633/2	10/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHF6054	P017Q002ZK	5185/1	09/12/2020	R\$ 195,23	167
QHG1466	P061W001WJ	5185/1	15/12/2020	R\$ 195,23	167
QHG1466	P061W001WK	6858/0	15/12/2020	R\$ 293,47	231 * VII
QHH7835	P05ZA00312	7633/2	10/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHI8262	P06AT0008A	5207/0	26/10/2020	R\$ 88,38	169
QHJ7E15	P061W002AU	7579/0	09/01/2021	R\$ 2.934,68	165 A
QHL4805	P067F000NS	7633/2	23/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHL6243	P05ZA002IH	5185/1	08/09/2020	R\$ 195,23	167
QHL7104	P02US001EU	5185/1	11/01/2021	R\$ 195,23	167
QHN9939	P05ZA002X5	7633/2	08/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHO3C93	P05HA0007Z	5010/0	16/12/2020	R\$ 880,40	162 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHO5866	P061W002GW	5185/1	18/01/2021	R\$ 195,23	167
QHO6613	P06EN0013J	5185/1	15/01/2021	R\$ 195,23	167
QHU9822	P0680000J8	6599/2	26/08/2020	R\$ 293,47	230 * V
QHY5317	P06VY0004J	6769/0	06/01/2021	R\$ 130,16	230 * XXII
QIC9810	P04ZQ002B4	5185/1	30/09/2020	R\$ 195,23	167
QID3095	P06T4000ST	7633/2	10/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIJ7309	P046L0004U	7579/0	08/01/2020	R\$ 2.934,68	165 A
QIK7050	P05G2002IB	7633/2	13/10/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIK7054	P067F000TD	7633/2	21/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIP4777	P0604001NO	7633/2	18/06/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIP4777	P067H000KP	7633/2	17/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJC0108	P04ZQ002OB	7633/2	09/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJC6225	P02P3001C8	7358/0	18/01/2021	R\$ 130,16	252 * V
QJD1422	P057K001UL	7633/2	07/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJE6164	P05WL0019I	5045/0	14/12/2020	R\$ 293,47	162 * V
QJE6164	P05WL0019J	6599/2	14/12/2020	R\$ 293,47	230 * V
QJH8955	P04ZQ002BO	7633/2	30/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJL3678	54648306G	6599/2	13/01/2021	R\$ 293,47	230 * V
QJL3678	54648307G	5045/0	13/01/2021	R\$ 293,47	162 * V
QJP7417	P06VM000T6	6653/1	29/12/2020	R\$ 195,23	230 * XI
QJQ2620	P017Q00307	7633/2	09/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJR5984	P02P30013V	5185/2	06/01/2021	R\$ 195,23	167
QJT7393	P06T4000S6	7366/2	09/12/2020	R\$ 130,16	252*VI
QJU2B71	P02P3000XG	5185/1	29/12/2020	R\$ 195,23	167
QJU2B71	P05ZA0033R	5185/1	22/12/2020	R\$ 195,23	167
QJY5496	P02QV003ZV	7633/2	01/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QOB1078	P05ZU001EK	7633/2	18/06/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QTK8B23	P057K000LY	7633/2	08/09/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
RAD7937	P02P3001B4	5185/1	17/01/2021	R\$ 195,23	167
RAI4E22	P03860038P	7366/2	07/01/2021	R\$ 130,16	252*VI
RDW2C49	P0680001DK	7633/2	21/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
RKY6B69	P04ZQ002SS	7633/2	21/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 26 DE ABRIL DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001 3333/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AFV1889	54775683G	6041/1	20/01/2020	R\$ 195,23	207
AFV1889	54775699G	6041/1	21/01/2020	R\$ 195,23	207
AFW1811	P07MQ000RF	5568/0	21/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
AGC8537	54769263G	5550/0	09/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AJG0247	54744035G	5550/0	17/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AJO4292	P04W40046M	5541/3	18/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AKA6081	P05ZK003ON	5380/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * I
AKE2410	P06VS000VO	5550/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
AKO4795	54721959G	5550/0	14/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
AKQ5919	P05WK000EE	5460/0	03/07/2020	R\$ 130,16	181 * IX
AQD4311	P0382000TP	5525/0	07/12/2020	R\$ 130,16	181 * XV
AQI2057	54691306G	5541/2	04/09/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AQK6H80	P05ZK003I9	5568/0	18/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
ATC3867	P02US001LF	6041/2	20/01/2021	R\$ 195,23	207
ATF6347	54787014G	5550/0	22/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AUU3201	54777260G	5550/0	14/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AVA7458	P07QP0001V	5541/1	02/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AVZ8031	54723535F	5541/1	20/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AWJ1030	P06W10005F	5541/1	09/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AWP7858	P02T4001RB	5550/0	31/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
AXH2782	P05W4000EW	6530/0	25/05/2020	R\$ 195,23	228
AYW8308	P067F000Q4	5541/1	07/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
AZA0407	P019O0026W	5550/0	20/04/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
BAO3859	P067E002PM	5550/0	02/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
BBB9068	P02T400118	5452/1	15/09/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
BEC8844	P05ZK003EY	5568/0	08/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CEY0393	54819832G	5541/4	15/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
CGV4559	54655604G	5550/0	24/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
CGV4559	54656305G	5550/0	04/09/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
CHV6228	54721896G	5550/0	19/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
CON9923	P05W90015P	5550/0	28/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
CSW6666	54786373G	5568/0	16/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
CUC9H62	P05CN000Q6	5568/0	09/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
CYH8204	54683752G	5550/0	17/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
DAM4E26	P067E002VR	5541/1	10/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
DMR5962	P02P30015U	5550/0	10/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
EAB8224	54790417F	5568/0	06/05/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
EDE6855	P05WL000E5	6564/0	20/06/2020	R\$ 293,47	230 * II
EFS6694	P02T4001LD	5525/0	08/12/2020	R\$ 130,16	181 * XV
EGL9162	P067U000G5	5568/0	12/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
EKZ6H32	54664598G	7625/2	23/11/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
ELS0196	54656682G	5541/3	28/08/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
EPW2314	P04W4004GQ	5541/3	08/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
EWX0470	54722116G	5568/0	11/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
EYU8802	P02UP002H1	5550/0	15/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
FGB8J23	P067P0009H	6050/1	09/10/2020	R\$ 293,47	208
FGH5836	P02US001MO	5568/0	21/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
FIB3241	P05W7000OT	5452/1	11/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
FKG6516	P04W4003Z5	5622/2	10/12/2020	R\$ 88,38	182 * VI
FMG2030	54665199G	5568/0	07/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
FSV9245	P04DB001V2	5541/4	04/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
GAK6E24	P02US001IG	6041/2	15/01/2021	R\$ 195,23	207
GUZ5691	P046K000RU	5258/3	17/08/2019	R\$ 2,934,68	174
HBF0706	54708387F	7587/0	17/06/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
HCA1327	54718869G	5541/1	05/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
HFR8J21	P06VP00075	5550/0	22/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
HGX7371	P06VW0001Y	5550/0	28/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
HJG2178	P06VQ0000E	5525/0	01/01/2021	R\$ 130,16	181 * XV
HTC8691	P0685000B4	5550/0	10/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
IBR8542	P06VP00074	5525/0	22/01/2021	R\$ 130,16	181 * XV
IGG5127	P02UP0037O	5525/0	08/01/2021	R\$ 130,16	181 * XV
IGQ6617	P02Y90016V	5525/0	12/02/2020	R\$ 130,16	181 * XV
IJJ2296	P067P0002A	5410/0	25/05/2020	R\$ 130,16	181 * IV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IKB3483	P07020004I	5525/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * XV
IKE2795	P060K00080	5452/1	26/04/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
IKG6053	P07MQ000AM	5541/1	06/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IKV4514	54649369G	5550/0	12/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
ILZ8360	P07MQ0005M	5452/3	29/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
IOJ3417	P05WL0018W	5550/0	13/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
IRG5317	P03RX002FD	5541/1	18/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IRP2302	54786040G	5550/0	06/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
ISB0785	P067D000H7	5550/0	02/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
ISO9925	P02T4001K0	5550/0	03/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
ISQ4400	P06VS000A9	5568/0	08/11/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
ISQ4400	P06VS000AA	5525/0	08/11/2020	R\$ 130,16	181 * XV
ISQ4400	P06VS000AB	5452/1	08/11/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
ITP4487	54709408F	5819/6	20/12/2019	R\$ 880,40	193
ITY3547	P05ZF001FZ	5622/1	02/10/2020	R\$ 88,38	182 * VI
ITZ8865	P04W4004LB	5541/3	18/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IUM1200	P06850006X	5410/0	05/06/2020	R\$ 130,16	181 * IV
IVG8F23	P06VO000PK	5460/0	08/12/2020	R\$ 130,16	181 * IX
IVQ6974	P06VW000BD	5550/0	08/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
IWC0279	P067E002TA	5541/1	06/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
IWD3528	P07MQ000L3	5568/0	15/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
IWW6085	P02P3000N7	5479/0	21/11/2020	R\$ 130,16	181 * X
IWX5643	P07020003E	5568/0	02/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
IYM5548	P04W4004MQ	7625/2	19/01/2021	R\$ 293,47	ART 181, XX
IZD5A48	P0680001BN	5550/0	06/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
JKN6446	54347522D	5380/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * I
KNO7030	54664582G	5509/0	19/11/2020	R\$ 130,16	181 * XIII
KNO7030	P03860027D	5380/0	25/05/2020	R\$ 130,16	181 * I
KZK4479	P05WM00088	5452/7	24/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
LNB2G06	54768490G	5541/4	30/09/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LND9085	P03860027A	5525/0	25/05/2020	R\$ 130,16	181 * XV
LOX0101	54657129G	7625/2	06/10/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
LPT8F75	P07QP0003O	5444/0	21/01/2021	R\$ 88,38	181 * VII
LRV7B11	54767789G	7633/2	07/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
LSN7G47	P02UQ0058Z	5568/0	16/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
LXE9299	P05WL001CX	5550/0	10/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
LXH3246	P018R001NO	6050/1	17/12/2020	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LXO5798	P0157001PT	5541/4	14/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LXZ0428	P06850004C	5452/7	01/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
LXZ0741	P067E0030W	5541/1	21/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LYV2399	P0386002W9	5452/1	18/10/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
LYV5042	54769350G	5541/3	26/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LYY5390	54785689G	5550/0	06/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
LZG5621	P05WL0018Z	5550/0	13/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
LZK0035	P05WJ0004P	5479/0	01/12/2020	R\$ 130,16	181 * X
LZU5781	P068500049	5452/7	01/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
LZW9141	P04W4003XY	5487/0	10/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MAS0261	P02SK003EV	5541/1	13/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MAS8812	54752714G	5541/1	26/05/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MAT2511	P02UP002VI	5550/0	04/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MAT2511	P02UP002VJ	5525/0	04/12/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MAU1172	54693841G	5568/0	15/06/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MAU8374	P02UP002XE	5550/0	04/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MAW0535	P0680000HB	5550/0	20/08/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MAY9260	P0382000QX	5452/1	20/08/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MBB6676	54767673G	5550/0	31/07/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MBD9299	P06VS000A1	5550/0	08/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MBI2865	54684999G	7625/2	28/08/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MBL8760	P04W4003BP	5487/0	18/11/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MBP9816	P02UP002MT	5550/0	05/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MBT8775	54788192G	5568/0	25/05/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MCB6587	P05G2002Z3	5991/0	17/12/2020	R\$ 293,47	206 * I
MCF5847	P06VO000L7	5452/1	22/10/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MCJ7337	P067F000S9	5541/1	18/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MCL7844	54768019G	5541/4	11/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MCQ3214	P0157001ZH	5541/4	01/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MCQ9232	P02P3001A6	5452/1	16/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MCR9134	P035X003T9	5550/0	03/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MCS6203	P05WM0005T	7625/2	22/01/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MCW1036	54685567G	5541/4	07/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MCZ3386	P07MQ000DB	5541/4	07/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDB5761	P07QO0004H	5550/0	08/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDE2796	54657220G	5703/0	29/09/2020	R\$ 130,16	185 * I
MDH2534	54796393G	5550/0	28/01/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDH2534	P067H0003K	5568/0	06/06/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MDH9709	P018R001TG	7102/3	14/01/2021	R\$ 195,23	244 * VIII
MDI3448	P04DA009LA	5541/1	27/08/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDM6F15	54664262G	5509/0	04/12/2020	R\$ 130,16	181 * XIII
MDO4309	P07QP0000Z	5550/0	01/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MDP3581	P017Q002Y2	5452/1	13/10/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MDP3963	P06800019C	5525/0	13/12/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MDT7023	P0382000HE	5541/1	21/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDT9229	PLFNY000GA	5622/1	23/07/2019	R\$ 88,38	182 * VI
MDY1412	P067E000GK	5541/4	29/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MEC5529	54655912G	7587/0	01/10/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
MEC6641	P067P0002G	5410/0	25/05/2020	R\$ 130,16	181 * IV
MEP9910	54779353F	7625/2	22/04/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MEQ7499	P05G200302	5568/0	02/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MEQ9020	P067F0002G	5479/0	28/04/2020	R\$ 130,16	181 * X
MET2230	P067H000C5	5525/0	26/08/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MEU4125	P057K0013J	6050/1	09/10/2020	R\$ 293,47	208
MEW7683	P02P3001EW	5525/0	21/01/2021	R\$ 130,16	181 * XV
MEZ7110	P0384001ZI	5550/0	27/05/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MEZ9801	P04W4003YO	5487/0	10/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MFB5525	P038600331	6050/1	05/12/2020	R\$ 293,47	208
MFB8859	P07MQ000CQ	5550/0	07/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MFC6968	P04W4003PB	5541/3	01/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFE4414	P07QQ0000Z	5550/0	08/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MFE7173	P03RX002B5	5541/1	25/05/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFJ3225	P04CZ001E7	5738/0	22/12/2019	R\$ 293,47	186 * II
MFJ7644	P0685000CS	7625/1	15/06/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MFP3674	54769206G	5541/4	28/08/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFP7429	P07MQ0000L	5541/1	24/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFR9C36	P05G2002QA	6050/1	02/12/2020	R\$ 293,47	208
MFR9C36	P05G2002QL	6050/1	02/12/2020	R\$ 293,47	208
MFU3305	54753404G	5541/4	01/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFV3775	P06VQ0001G	5452/1	08/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MGA5560	P02T4001TL	5452/1	09/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MGB5308	P05ZA002QZ	6050/1	24/11/2020	R\$ 293,47	208
MGC3872	P06850006I	5525/0	05/06/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MGF5I29	P067D000QM	5487/0	16/01/2021	R\$ 195,23	181 * XI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGJ9045	54719453G	5541/1	08/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGK5556	P06EN000SI	5452/1	04/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MGK7874	P068500017	5452/1	09/05/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MGL5813	P05ZK003DM	5550/0	02/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGM1555	54794227G	5550/0	26/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGN8115	54767771G	7633/2	16/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MGO4514	P04W4003X5	5541/3	09/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGO4514	P04W4003XA	5541/3	09/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGP4230	P017Q002UN	5568/0	05/09/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MGP9991	P03O50034T	5452/2	12/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MGQ3097	54807160G	7633/2	07/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MGS1767	P0382000W4	5550/0	05/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MGU4111	P068500075	5410/0	05/06/2020	R\$ 130,16	181 * IV
MHB0037	P0382000XK	5525/0	16/01/2021	R\$ 130,16	181 * XV
MHF1550	P04W4004KX	5541/3	14/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHF1550	P07MQ000OE	5541/3	18/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHG3343	P07MQ000LK	5541/4	15/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHI0A01	54820575G	5541/1	02/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHI6076	54752707G	5550/0	22/05/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHJ2147	P02UQ005AV	5568/0	17/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MHJ4680	P05H90003S	5967/0	18/03/2020	R\$ 1,467,34	203 * V
MHK5574	54545688N	5002/0	27/02/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
MHK5574	54545689N	5002/0	27/02/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
MHK5780	54777330G	5541/1	08/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHM3811	P04W4002CC	5541/3	17/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHP6628	54710298F	5487/0	05/05/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MHS2015	P04ZQ002NT	6122/0	07/12/2020	R\$ 293,47	214 * I
MHT5274	P07MQ000IX	5541/1	13/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHZ5605	P02UP002VZ	5568/0	03/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MIB4790	P04W4004FQ	5487/0	07/01/2021	R\$ 195,23	181 * XI
MIC8572	P04ZQ002LF	6050/1	03/12/2020	R\$ 293,47	208
MID5249	54665191G	7625/1	07/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MIE3692	P02SJ0038D	5568/0	02/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MIF7204	P04W4004AM	5541/3	28/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIG0955	54685075G	7587/0	18/03/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
MIG1899	54664543G	6050/1	27/11/2020	R\$ 293,47	208
MII8539	54665292G	5550/0	03/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIJ1656	54769251G	5541/4	31/08/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIK8083	P0685000Q8	6041/2	29/06/2020	R\$ 195,23	207
MIL6335	54714215G	5541/1	26/06/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIS0699	P06VS000MF	5541/1	15/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIU2808	P06VS000LP	5550/0	13/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIV6799	54752656G	5541/4	05/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MIV7870	P061W001U7	5568/0	21/11/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MIV7870	P061W001U8	5452/1	21/11/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MIW7262	54718455G	7633/2	03/01/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIW8017	P02UP002VN	5460/0	02/12/2020	R\$ 130,16	181 * IX
MIY2017	P0382000TR	5525/0	07/12/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MIY9343	P04W4003Z8	5622/2	10/12/2020	R\$ 88,38	182 * VI
MIZ5316	54683870G	7633/2	19/08/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJA4673	54665583G	5541/1	07/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJF1098	P067F000IP	6050/1	01/12/2020	R\$ 293,47	208
MJF4013	54656683G	7625/2	28/08/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MJG0512	P067P0002T	5452/1	25/05/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MJG1884	P02UP002QO	5550/0	17/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJG7655	P067E0031S	5541/1	21/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJH9507	P04W4004B1	5541/3	28/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJI3738	P0172000N8	7374/0	02/12/2020	R\$ 293,47	253
MJJ1739	P02SJ0038R	5541/1	06/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJK3420	P067U0008Q	5550/0	05/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJK4674	54769182G	7625/1	15/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MJO1J70	P07MR00016	5550/0	26/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJO2201	P07MR0003L	5568/0	05/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MJO2703	54657063G	7633/2	14/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJO2729	P067E0020H	5568/0	27/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MJO2729	P067E00270	5568/0	05/11/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MJP6982	54753408G	5541/4	01/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJR0296	P07MQ000EL	6130/0	10/01/2021	R\$ 293,47	214 * II
MJR8521	P04W40047Z	5487/0	22/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MJR9867	P04W4004FP	5487/0	07/01/2021	R\$ 195,23	181 * XI
MJS4335	P02UQ005BU	5568/0	18/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MJT2593	P06850006J	5452/2	05/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MJW5833	54656008G	7587/0	01/10/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
MJW9612	P02UP002WH	5452/1	04/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJX3966	P03840029V	5541/1	24/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MJX6885	54723456F	5550/0	13/05/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MJX7208	54737606F	5665/0	15/05/2020	R\$ 130,16	182 * X
MJY9972	P03RX002FF	5541/1	18/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKA5575	P02US001KE	5452/1	19/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MKD9314	P067E002PC	5541/1	02/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKE8549	P061W001XC	5452/1	19/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKF1641	P067U000KL	5568/0	17/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MKG1198	54647706G	7625/2	05/01/2021	R\$ 293,47	ART 181, XX
MKH7A20	P018R001R7	6050/1	28/12/2020	R\$ 293,47	208
MKI3746	P067U000EE	5568/0	06/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MKI8969	P02QV003XZ	6050/1	01/12/2020	R\$ 293,47	208
MKJ8128	54776404G	5550/0	18/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKK4369	P04W4003FO	5541/3	21/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKM8789	54792822G	5541/2	15/08/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKN3349	P05ZK003E7	5550/0	08/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MKN5396	54545761N	5002/0	27/02/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
MKN8475	P04W4004EY	5622/2	04/01/2021	R\$ 88,38	182 * VI
MKO3220	54664586G	7625/2	19/11/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
MKP0864	P067U00033	5452/7	29/05/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MKQ4D81	54649390G	5568/0	16/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MKS5692	54753090G	5487/0	18/06/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MKV3864	P05W90019P	5479/0	10/01/2021	R\$ 130,16	181 * X
MKV8581	P05ZK003OJ	5568/0	09/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MKY0897	54713932F	6050/1	14/01/2020	R\$ 293,47	208
MKY0897	P0384001XD	5738/0	30/01/2020	R\$ 293,47	186 * II
MLB7872	P05ML0001Y	7625/2	21/01/2021	R\$ 293,47	ART 181, XX
MLC2725	54657493G	6050/1	30/09/2020	R\$ 293,47	208
MLD0508	P05W90019V	5541/1	11/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLD1871	P07MQ000OJ	5550/0	19/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLF3233	P02T4001YA	5452/5	16/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MLI5J71	P06W10007E	5541/1	10/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLI7634	54801590F	5568/0	31/10/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MLK1C07	P067F000KH	5550/0	05/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLK6903	P02UP002XQ	5665/0	07/12/2020	R\$ 130,16	182 * X
MLK7903	P07MQ000PY	5550/0	19/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLM0I75	54786545G	6050/1	04/12/2020	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLN6825	P06850001B	5452/1	09/05/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MLO6733	P04W4004FE	5487/0	06/01/2021	R\$ 195,23	181 * XI
MLQ0644	P04W4003T3	5487/0	04/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
MLQ0926	P06850002M	5568/0	22/05/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MLQ4537	54545653N	5002/0	27/02/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
MLS2960	P067P00030	5568/0	25/05/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MLS3096	54789933F	5541/1	30/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLV3377	546555790G	5509/0	27/08/2020	R\$ 130,16	181 * XIII
MLW4I69	54745083G	5452/1	15/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
MLW6219	P067E002J4	6050/1	23/11/2020	R\$ 293,47	208
MLX4785	P02UP002MK	5550/0	05/06/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MLY5407	54700150G	5541/1	18/02/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLY6958	54786652G	7587/0	04/09/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
MLZ9007	54821411G	5541/2	15/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMA0413	54752253G	5541/3	14/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMB0236	P02P3000OV	5550/0	07/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MMB1083	54788187G	5541/3	25/05/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMB7986	P03840028Y	5541/4	09/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMB8723	P057K001VF	6050/1	07/12/2020	R\$ 293,47	208
MMB9367	P04W4004LY	5487/0	19/01/2021	R\$ 195,23	181 * XI
MMC1487	P067E000ME	5568/0	08/03/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
MMC7F05	P04W4004ND	5541/3	19/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMD6A74	P02T4001YP	5550/0	16/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MME2703	P04W4004F0	5541/3	04/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MME8662	P07MR0007M	5541/3	20/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMF2351	P04ZQ002BY	5991/0	30/09/2020	R\$ 293,47	206 * I
MMF6373	54820126G	5550/0	17/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MMI6228	54790420F	5550/0	06/05/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MMI7332	P067U000HD	5452/1	15/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MMI7377	54722407G	5509/0	22/12/2020	R\$ 130,16	181 * XIII
MMK7348	P0382000TN	5525/0	07/12/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MMK9480	P067E002TR	5541/1	06/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MML5017	P05ZK003G2	5541/3	14/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MMM5827	P02T400116	5525/0	15/09/2020	R\$ 130,16	181 * XV
MOH7668	P06850004A	5452/7	01/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
MUT6746	54786423G	5509/0	28/10/2020	R\$ 130,16	181 * XIII
MVK1155	54736098F	5550/0	13/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MWB5676	54723345F	5703/0	11/03/2020	R\$ 130,16	185 * I
NQO9069	P05W9000X8	5541/1	12/09/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
NXX8827	P02UQ004YO	5568/0	10/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
NZ07352	P06EN000U1	5541/4	20/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OKG1167	P0157001PX	5738/0	24/02/2020	R\$ 293,47	186 * II
OKG1381	P0384001EO	5550/0	27/08/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
OKG2191	54648246G	5568/0	12/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
OQH4929	P061W002J6	5525/0	21/01/2021	R\$ 130,16	181 * XV
OTT1961	P067E002VI	5541/4	10/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
OTV3G01	P02UQ004ZS	5568/0	24/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
OUQ9636	P067F000TO	5541/1	22/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
PEV3070	P06VN000DN	5550/0	18/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
PGS6917	P07MQ000GY	5550/0	12/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
PIH3224	P07MR00012	5550/0	26/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
PWJ8055	P07MQ000K9	5541/1	14/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
PWR6470	54769466G	5541/3	02/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
PXA0672	P038600335	5452/2	05/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
PYO1C56	P05W90019J	5452/3	08/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
PYR2E54	P05ZK003OD	5568/0	09/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QBO7206	P06850004F	5452/7	01/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QHB2199	P02T40021A	5550/0	19/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHC6695	54723447G	5550/0	04/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHD1147	P04DA00FAL	5541/3	03/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHD3477	54723549G	5550/0	15/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHE8268	54657150G	5550/0	16/10/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHF0939	P04W4003OA	5622/2	01/12/2020	R\$ 88,38	182 * VI
QHF1B38	54794085G	5541/2	18/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHF4798	54685076G	7587/0	18/03/2020	R\$ 293,47	ART. 184 III
QHF6054	54786546G	5550/0	04/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHH2712	54545661N	5002/0	27/02/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
QHH6803	P04W4003WP	5541/3	09/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHK6811	54776324G	5541/4	10/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHL2937	P05H90009I	5622/2	12/09/2020	R\$ 88,38	182 * VI
QHL9353	P02US001GU	5452/1	14/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
QHM6421	P067D000I4	5550/0	12/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHM6434	P061W0028E	5550/0	05/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHO1308	P067E002UE	5568/0	07/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHO3954	54654453G	5550/0	15/02/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHO5I96	P02T4001VG	5550/0	11/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHO5I96	P02T4001VH	5525/0	11/01/2021	R\$ 130,16	181 * XV
QHO8015	54665279G	5550/0	25/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHP8713	54664344G	5550/0	07/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHQ8079	P05ZK003OM	5568/0	09/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QHQ8256	P067U0002K	5452/1	28/05/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QHQ8908	P0382000HC	5541/1	21/06/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHQ8908	P04W4004C1	5487/0	30/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
QHR4887	P02SK002ZA	5541/1	26/08/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHS4849	P067D000QX	5550/0	18/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHT7621	P05WL000TR	5525/0	02/10/2020	R\$ 130,16	181 * XV
QHV5972	P06VO000RN	5550/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QHV7616	54768570G	5541/4	04/09/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QHW3380	54728126F	5746/1	07/02/2020	R\$ 130,16	187 * I
QHX3362	P04W4004LU	5487/0	18/01/2021	R\$ 195,23	181 * XI
QHZ8779	P02SJ00382	5541/1	02/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIB1599	P02UQ00508	5622/1	24/12/2020	R\$ 88,38	182 * VI
QIB2761	P070500029	5550/0	06/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIB4973	P07MR0004B	5550/0	06/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIB7284	P02UP002WB	5550/0	04/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIB8745	P067D000PK	5550/0	13/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QID4186	P03860034B	5738/0	10/12/2020	R\$ 293,47	186 * II
QIF3314	P06EN000LF	6394/4	13/10/2020	R\$ 293,47	220 * XIV
QIF4403	P05ZA0030Q	6050/1	10/12/2020	R\$ 293,47	208
QIG6133	P06800019Z	5550/0	20/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIG6795	P03860033R	5452/1	07/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QIH6791	P02T4001UT	5541/4	10/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIH8858	54725887F	5541/4	19/05/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIK9211	P02T4001TH	5550/0	09/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIN0662	P05G2002M8	6122/0	05/11/2020	R\$ 293,47	214 * I
QIN2387	P050H001HT	7374/0	30/07/2019	R\$ 293,47	253
QIN3632	P02QV003Z0	6050/1	01/12/2020	R\$ 293,47	208
QIO3622	P05WK000AI	5452/1	05/06/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QIP0B75	P046H000YB	5746/1	19/12/2020	R\$ 130,16	187 * I
QIP9430	54768546G	7633/2	11/01/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIR8006	P067D000HM	5819/1	05/12/2020	R\$ 880,40	193

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIS2G75	54797057G	5568/0	03/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QIS3607	54649372G	5541/7	12/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIS9658	P05ZK003AD	5410/0	28/10/2020	R\$ 130,16	181 * IV
QIT1086	54722991G	5568/0	16/01/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QIT7608	54647761G	5541/2	14/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QIU1408	P06VY0006M	5550/0	11/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIU4095	P07MQ000PQ	5550/0	19/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIX5391	P03860032N	5550/0	05/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIY0018	54794906G	7633/2	22/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIY3566	P05ZK003ME	5550/0	29/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QIZ1536	P02ZN002IN	5452/1	01/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
QIZ9083	P02T4001Z4	5568/0	16/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QJA0151	P02UQ00546	5568/0	05/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
QJA3889	P04W4004FR	5541/3	07/01/2021	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJA7153	P067E002P1	5541/1	01/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJB5752	54786487G	6050/1	27/10/2020	R\$ 293,47	208
QJB8705	54664331G	5550/0	05/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJC4027	54769194G	5550/0	08/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJC4135	P02US001KL	5550/0	19/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJD1706	P017Q0031I	6050/1	15/12/2020	R\$ 293,47	208
QJG2239	54651393G	5703/0	20/02/2020	R\$ 130,16	185 * I
QJH7083	54713837G	6041/2	24/06/2019	R\$ 195,23	207
QJI1058	54822064G	5800/0	12/08/2019	R\$ 195,23	192
QJK7115	P05W80001Q	5452/1	15/02/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJL2596	54726459F	5703/0	27/01/2020	R\$ 130,16	185 * I
QJM3C46	P04W4004CO	5541/3	30/12/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJN5283	P067E002F6	5541/1	18/11/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJN5557	P067E002Q4	5568/0	02/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJP2053	P067E002KD	5550/0	24/11/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJP9264	54649446G	5550/0	18/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJP9849	P067U000FG	5550/0	12/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
QJQ6829	54795158G	5541/4	29/10/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QJV0G57	P04W40046Y	5487/0	18/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
QJV4724	P05W9000J7	5452/7	01/03/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
QJV8015	54537592N	5002/0	17/01/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
QJX4D23	P02UP002YD	5568/0	07/12/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QJX6590	54540756N	5002/0	30/01/2020	R\$ 293,47	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJY1614	P04DA00DZE	5541/1	07/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
QKO6095	P0604002BM	6050/1	14/12/2020	R\$ 293,47	208
QTK2730	54545748N	5002/0	27/02/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
QTM1318	54796912G	5568/0	20/01/2020	R\$ 195,23	181 * XIX
QTM2320	P06VS000WH	5550/0	12/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
QTM4099	P03RX002FR	5622/1	18/06/2020	R\$ 88,38	182 * VI
QTM8831	P04ZQ0023U	6050/1	04/09/2020	R\$ 293,47	208
RAB6759	P05ZK003DF	5452/1	02/12/2020	R\$ 195,23	181 * VIII
RAB8149	P02QV0040H	6050/1	01/12/2020	R\$ 293,47	208
RAC7430	P02B4000SH	5550/0	15/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAD7039	P04W40045M	5487/0	16/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
RAE3D02	P05CN000RR	6041/2	19/01/2021	R\$ 195,23	207
RAF0881	P04W4003SO	5487/0	04/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
RAH1J82	P061W0026C	5550/0	03/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
RAH2927	54543599N	5002/0	11/02/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
RAI4E22	P0384002BS	5452/1	07/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
RAJ1138	P04W4004HE	5487/0	09/01/2021	R\$ 195,23	181 * XI
RAJ5509	P06VS000XN	5452/1	15/01/2021	R\$ 195,23	181 * VIII
RDU4E19	P04W4003XK	5487/0	09/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
RDU9D52	P04W400401	5487/0	10/12/2020	R\$ 195,23	181 * XI
RDX3G69	P06VW000CP	5550/0	12/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
RDX5G55	P067E00374	5550/0	14/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
RDX5G55	P07MR00067	5550/0	14/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
RDY4A05	P061W00223	6530/0	30/12/2020	R\$ 195,23	228
RDY6C69	P02P3000ZM	7625/2	31/12/2020	R\$ 293,47	ART 181, XX
RDY8J88	P05CN000SH	5460/0	19/01/2021	R\$ 130,16	181 * IX
RJJ1C76	P06VS000WX	5568/0	13/01/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
RLA0H97	P06VW000AO	5550/0	08/01/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 26 DE ABRIL DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO